

# PLANO OPERACIONAL TRANSITÓRIO

ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE  
Região 1 - Brumadinho  
março a julho de 2021

# R1





PLANO OPERACIONAL TRANSITÓRIO DE ASSESSORIA TÉCNICA AOS ATINGIDOS E ATINGIDAS EM RAZÃO DO ACORDO JUDICIAL FIRMADO NO PROCESSO DE MEDIAÇÃO SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000 NO CEJUSC DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, RELATIVO AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM B-I E SOTERRAMENTO DAS BARRAGENS B-IV E B-IV-A DA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO DA EMPRESA VALE S.A. NA **REGIÃO 1 - BRUMADINHO** PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DAS DECISÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO INTEGRAL DAS PERDAS E DANOS

Belo Horizonte, Maio de 2021

 **Aedas**



Número do documento: 22090616350795500009594427301

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090616350795500009594427301>

Assinado eletronicamente por: CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA - 06/09/2022 16:35:08

Num. 9598333582 - Pág. 2

# Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. APRESENTAÇÃO DA AEDAS</b>	<b>9</b>
<b>3. JUSTIFICATIVA</b>	<b>12</b>
<b>4. OBJETIVOS</b>	<b>15</b>
4.1. Objetivo Geral	15
4.2. Objetivos Específicos	15
<b>5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E PRINCIPAIS DESAFIOS ENCONTRADOS AO LONGO DO PRIMEIRO ANO DE TRABALHO</b>	<b>16</b>
<b>6. DESAFIOS ENFRENTADOS</b>	<b>18</b>
<b>7. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO</b>	<b>20</b>
<b>8. PÚBLICO-ALVO</b>	<b>22</b>
<b>9. APRESENTAÇÃO SIMPLIFICADA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO DE TRANSIÇÃO</b>	<b>29</b>
9.1 Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do acordo judicial no processo de mediação SEI n. 0122201-59.2020.8.13.0000 no CEJUSC do Tribunal de Justiça de Minas Gerais	29
9.2 Status das Atividades a serem desenvolvidas nos levantamentos do processo n. 5010709-36.2019.8.13.0024 que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias	33
<b>10. APRESENTAÇÃO DAS EQUIPES</b>	<b>43</b>
10.1. Coordenação do Projeto	44
10.2. Organização e Desenvolvimento Institucional	44
10.3. Administrativo	44
10.4. Logística	45
10.5. Recursos Humanos	46
10.6. Comunicação	46
10.7. Gestão da Informação	47
10.8. Diretrizes de Reparação Integral	47
10.9. Acolhimento de Atingidos	47
10.10. Mobilização	48
10.11. Áreas Temáticas	49
10.12. Considerações sobre as equipes	52
<b>11. ATIVIDADES EXCEPCIONAIS EXECUTADAS ENTRE NOVEMBRO E FEVEREIRO</b>	<b>57</b>
<b>12. ORÇAMENTO</b>	<b>59</b>



# Quadro e tabelas

## QUADRO 1

ATINGIDOS ATUANTES NAS ATIVIDADES DO PROJETO ----- 27

## TABELA 1

CINCO MACRO ATIVIDADES NO ÂMBITO  
DA IMPLEMENTAÇÃO DO ACORDO FIRMADO NO CEJUSC ----- 31

## TABELA 2

ATIVIDADES TRANSIÇÃO ----- 35

## TABELA 3

APRESENTAÇÃO DAS EQUIPES ----- 53

## TABELA 4

ATIVIDADES EXCEPCIONAIS----- 58

## TABELA 5

QUADRO SÍNTESE ORÇAMENTO GLOBAL ----- 61



# 1. Introdução

Em 25 janeiro de 2019, a Barragem B-I da Mina de Córrego do Feijão, da mineradora Vale S.A, com 86 metros de altura e comprimento da crista de 720 metros, rompeu. Os 12,7 milhões de metros cúbicos de rejeito de minério de ferro avançaram rapidamente para cima de parte do centro administrativo e do refeitório da Vale, máquinas de mineração, trem, uma ponte, casas, pousadas e currais até chegar no leito do Rio Paraopeba. A vegetação, a fauna e outros rios foram atingidos ao longo de centenas de quilômetros, atravessando mais de 20 municípios<sup>1</sup> e causando um dos maiores desastres sociotecnológicos da história do país.

Segundo o relatório da Defesa Civil, datado de 14/01/2020, foram localizadas 395 pessoas, confirmados 259 óbitos, nas mais variadas fases dos fenômenos transformativos, restando ainda 11 pessoas não encontradas<sup>2</sup>. Em nota inicial<sup>3</sup> e posteriores manifestações a empresa afirma que ainda busca respostas para o ocorrido.

No fim do mesmo dia do rompimento da barragem, o Estado de Minas Gerais ingressou com Tutela Antecipada Antecedente e no dia seguinte o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) ingressou com duas Ações Cíveis Públicas. As ações tinham como objetivo obter provimento jurisdicional que assegurasse a responsabilidade civil da Vale S.A e sua consequente condenação para a reparação integral referente aos danos sociais, morais e econômicos provocados às pessoas, comunidades e outras coletividades atingidas pelo desastre sociotecnológico. Em uma série de decisões liminares, medidas de caráter emergencial foram deferidas, tais como a responsabilização pelo acolhimento e abrigamento das pessoas que tiveram comprometidas sua condição de moradia, a disponibilização de transporte, integral assistência aos atingidos e atingidas por equipe multidisciplinar, prestação de informação adequada, fornecimento de alimentação, água potável, gastos com sepultamento e apoio logístico e financeiro às famílias.

Assim, deu-se início a um processo de reparação de danos que perdurará enquanto houver evidências ou resquícios da destruição causada pelo avanço da lama de rejeito. Para que seja integral, a reparação deve contar com severa fiscalização dos órgãos públicos e a participação ativa dos atingidos e atingidas.

1 Brumadinho, Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Betim, Igarapé, Juatuba, Esmeraldas, Florestal, Pará de Minas, São José da Varginha, Fortuna de Minas, Pequi, Maravilhas, Paraopeba, Papagaios, Curvelo, Pompéu e demais municípios banhados pelo Lago da UHE de Três Marias.

2 Disponível em: [http://www.sgecedec.mg.gov.br/anexo/boletim/151-0850\\_Boletim\\_14\\_de\\_14\\_de\\_Janeiro\\_de\\_2020.pdf](http://www.sgecedec.mg.gov.br/anexo/boletim/151-0850_Boletim_14_de_14_de_Janeiro_de_2020.pdf)

3 Disponível em: <http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/news/Paginas/Esclarecimentos-sobre-a-barragem-I-da-Mina-de-Corrego-do-feijao.aspx>



A participação das pessoas atingidas conta com o auxílio de uma assessoria qualificada para a prestação de apoio técnico nos processos de tomada de decisão, comunicação, organização, participação, bem como nas interações dos atingidos e atingidas com a mineradora. A decisão que estabeleceu o direito à Assessoria Técnica Independente (ATI) consta em ata do dia 20/02/2019, do processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024.

O processo seletivo da assessoria foi feito por meio de Edital de Chamamento Público e a seleção da entidade foi feita pelos atingidos e atingidas (representados por suas comissões), no dia 19 de maio de 2019, em assembleia pública na quadra do Ginásio Poliesportivo Municipal de Brumadinho, com a presença de representantes das Instituições de Justiça. A entidade escolhida foi a AEDAS, por ter obtido mais de 50% dos votos, em primeira votação.

Após a escolha da Assessoria para a Região 1 - Brumadinho, a AEDAS passou a elaborar conjuntamente com os Atingidos e Atingidas o Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente para a região. Tal elaboração, desde os primeiros diálogos, foi realizada tendo como lastro os documentos do Edital de Chamamento Público e do Termo de Referência<sup>4</sup> que delinearão por parte das Instituições de Justiça (MPs e DPs), autoras da ação, os princípios, requisitos, objetivos e elementos para os Planos de ATI para a Bacia do Paraopeba.

Com a finalização da proposta de Plano de Trabalho da Região 1 (PTR1), após revisões e aprovação das Instituições de Justiça (IJ) e com as Comissões de Atingidos, o PTR1 foi submetido ao juízo para aprovação. Esse oportunizou o devido debate para a parte contrária e publicidade de discussão às pessoas atingidas e após analisar as considerações e debates sobre escopo das ATIs decidiu em 05 de março de 2020 que as ATIs são assistentes técnicos das partes autoras, assim, devem estar submetidas a orientação e necessidades delas para a identificação e extensão de todos os danos decorrentes do rompimento da barragem do Córrego do Feijão. Evidenciou, em sua decisão, o dever de exercício do princípio da cooperação com o perito do juízo – a UFMG<sup>5</sup>, bem como o escopo e prazo das ATIs para, nessa fase de diagnóstico, ser o mesmo dele. Ou seja, o prazo final previsto pela UFMG para conclusão do diagnóstico está definido para fevereiro de 2022 e seu escopo consiste no diagnóstico de todos os danos. O mesmo prazo e escopo, pela decisão, passam a ser aplicados as ATIs.

4 Disponível em: < <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflictos-socioambientais/>>

5 A UFMG foi instituída como Comitê Técnico Científico (CTC) para auxílio do Juízo, considerando a produção de prova adequada às necessidades do conflito, em audiência do dia 21 de maio de 2019 a partir da proposta inicial apresentada pela instituição. A proposta inicial está juntada ao processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024, em seguida da referida ata. A numeração do processo se refere à autos apartados em anexo ao principal.



Para tanto, a decisão autorizou o dispêndio de valor inicial para toda a Bacia do Paraopeba no montante de 48 milhões para seis meses, ficando a cargo das IJ o rateio devido por Plano de Trabalho de cada uma das 5 regiões. O rateio possível, ainda que se tratando de valor considerável, apresenta-se abaixo do estimado para o semestre de todos os Planos de Trabalhos apresentados em juízo para as 5 Regiões da Bacia. Compreendendo a probabilidade de insuficiência dos recursos, ficou estabelecido na referida decisão que sendo comprovada a necessidade de aumento de recursos para execução do trabalho, esse seria autorizado.

A natureza da ATI no processo e o escopo do Planos de Trabalho das Assessorias para a fase de diagnóstico foi reforçada em nova decisão expedida em 23 de março de 2020 sobre Embargos interpostos pela empresa ré.

A partir das decisões supramencionadas, as Instituições de Justiça e as ATIs seguiram em diálogo com as orientações necessárias para as adequações dos Planos de Trabalho. Entre essas orientações, estabeleceu-se: 1) a reorganização do Plano de Trabalho para o prazo de 23 meses, igualando-se ao prazo final previsto pela UFMG para conclusão da fase de diagnóstico; 2) o foco dos primeiros 6 meses ser destinado as tratativas das medidas emergenciais e 3) o estabelecimento da avaliação em 5 meses e readequação do Plano de Trabalho no que for necessário para o semestre seguinte.

Assim, o Plano de Trabalho que foi apresentado e aprovado, em certa medida, constitui um recorte da proposta aprovada pelas Comissões de Atingidos e apresentada em juízo, bem como um resultado do ajuste financeiro que buscou inserir o trabalho dentro do valor atribuído para dispêndio.

Em outubro de 2020, iniciaram-se as negociações formais para o acordo entre o Estado de Minas Gerais, os Ministérios Públicos Estadual e Federal, a Defensoria Pública Estadual e a Vale S.A. Foram realizadas seis audiências e dezenas de reuniões de negociações ao longo de quatro meses, sendo que não houve participação das pessoas atingidas e de suas Assessorias Técnicas nestes espaços negociais.

No dia 04/02/2021, o Acordo Judicial que estabelece os programas e projetos para recuperação de danos ocasionados pelo rompimento das barragens do Córrego do Feijão foi homologado e fixado em um valor total de R\$ 37.689.767.329,00.

A concretização do acordo significa o encerramento da investigação e debate jurídico processual sobre a existência e extensão de determinados tipos de danos decorrentes do rompimento. Há reconhecimento da existência de danos e determinação de valores para implementação de programas e projetos que objetivam a reparação integral desses danos. Dessa forma, o acordo supera uma etapa do processo e prevê um conjunto de medidas como formas de reparação,





impondo às ATIs a necessidade de adequação de seus planos de trabalho.

Dessa forma, a AEDAS apresenta seu Plano Operacional Transitório para os meses de março, abril, maio, junho e julho de 2021, em que se destacam quatro atividades:

**a)** A promoção da participação informada das pessoas atingidas no processo de construção do Programa de Transferência de Renda à população atingida (Anexo I.2 do Acordo Judicial), de Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas (Anexo I.1 do Acordo Judicial), de Projetos para Bacia do Paraopeba (Anexos I.3 do Acordo Judicial) e de Projetos para Brumadinho (Anexos I.4 do Acordo Judicial);

**b)** A promoção de assistência técnica às partes autoras nos processos judiciais que correm na Segunda Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Minas;

**c)** A elaboração do novo Plano de Trabalho Global da ATI na Região 1;

**d)** O diagnóstico dos danos através de estudos das consultorias especializadas e da aplicação da metodologia de participação para a escuta ativa dos atingidos e atingidas.

À vista disso, o presente documento apresenta atualizações do público-alvo com o qual a AEDAS desenvolve seu trabalho, as atividades, os cronogramas previstos para este período transitório, e o orçamento detalhado para garantia da estrutura e dos recursos humanos necessários à plena execução e cumprimento dos prazos e ações previstas no Acordo Judicial assinado em 04/02/2021.





## 2. Apresentação da Aedas

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - AEDAS foi criada no ano 2000 pelos moradores da comunidade de Casa Nova no município de Guaraciaba (rio Piranga, afluente do rio Doce), ameaçados pelo Projeto Hidrelétrico de Pilar, tendo como principal objetivo defender os direitos da comunidade local frente aos interesses econômicos da empresa responsável pela execução do projeto. A obra previa a construção de uma pequena central hidrelétrica (PCH). Porém, ao contrário do que o nome indica, os danos sociais e ambientais à comunidade ribeirinha seriam imensos, uma vez que milhares de famílias teriam suas terras alagadas, memória destruída, atividade econômica inviabilizada e seu rio Piranga e matas devastados. Nesta ocasião, as famílias atingidas saíram vitoriosas, uma vez que o projeto da PCH foi suspenso.

Ciente da existência em Minas Gerais de mais de 400 projetos de barragens e uma vasta população de famílias atingidas, a AEDAS passa, a partir de 2008, a ter um caráter estadual e a partir de julho de 2017 a ter um caráter nacional, articulando e organizando comunidades ameaçadas e atingidas por barragens no território nacional. Ainda em 2008, a Associação desloca sua sede para Belo Horizonte/MG, passo que só foi possível devido ao crescimento da articulação de comunidades atingidas em Minas Gerais.

Desde a sua criação, o objetivo principal da AEDAS é interceder nas comunidades ameaçadas e atingidas por barragens no intuito de defender os direitos das famílias e garantir um plano de negociação coletiva, no caso da aprovação dos empreendimentos e início de danos. A assessoria técnica visa a reparação integral, justa, nos temas da habitação, fundiários, meio ambiente, saneamento, transporte e estradas, educação, saúde, produção agrícola, comercialização, agroindústria, entre outros.

Nos últimos dez anos, a AEDAS sente a necessidade de promover atividades para além daquelas que giram em torno da barragem e, dessa forma, auxiliar as comunidades ameaçadas e atingidas no desenvolvimento rural sustentável. Neste sentido, a entidade vem trabalhando com diversos projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural, que respeitem o meio ambiente e melhorem a renda e bem-estar das famílias, utilizando os princípios e práticas da Agroecologia para alcançar relações harmônicas entre as pessoas da comunidade.

Atualmente, a AEDAS auxilia mais de 300 mil famílias atingidas e ameaçadas por barragens em Minas Gerais, atendendo agricultores, povos indígenas, ribeirinhos, pescadores, garimpeiros, remanescentes de quilombos e populações urbanas.



Nesta trajetória, a entidade se apropriou de diversas tecnologias sociais para a melhoria das condições de vida das comunidades ameaçadas ou atingidas, citando como exemplo de projetos que foram ou são executados pela AEDAS:

**1- Produção Agroecológica Integrada Sustentável – PAIS:** um projeto que busca melhoria de renda e segurança alimentar através da produção de hortaliças integradas à criação de frango e produção de ovos, sem o uso de agrotóxicos. Tal iniciativa é uma parceria com o BNDES e a Fundação Banco do Brasil, levando esta tecnologia social para 350 famílias em mais de 30 municípios nas regiões Norte, Jequitinhonha, Zona da Mata, Leste e Vale Rio Doce;

**2- Cisternas de Placas para captação de águas da chuva no semiárido mineiro:** em parceria com o IABS, a AEDAS implementou 250 cisternas, uma solução comprovadamente real à superação da escassez de água no semiárido mineiro;

**3- Diagnóstico participativo econômico, social, ambiental e cultural de comunidades atingidas por barragens nos municípios de Raul Soares e Abre Campo:** projeto que visa a identificação do passivo proveniente da construção de duas pequenas centrais hidrelétricas nos dois municípios citados.

**4- Placas Solares de aquecimento de água de baixo custo:** esta tecnologia propicia a redução dos gastos familiares com a conta de luz e, conseqüentemente, uma melhoria relativa da renda. Como o próprio nome diz, trata-se de uma placa solar de baixo custo, portanto fácil de ser replicada. Atualmente, a AEDAS acompanha o funcionamento de 200 placas implantadas nos Municípios de Belo Horizonte e Montes Claros.

**5- Convênio de Cooperação Técnico-Científica para execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico D0632 Veredas Sol & Lares (2018 a 2022):** celebrado entre CEMIG, AEDAS e entidades parceiras, o projeto busca, dentre outros objetivos, sugerir uma metodologia de participação social para o Programa P&D Aneel, elaborar um Diagnóstico Social e um Plano de Desenvolvimento Regional (incorporando a perspectiva dos arranjos produtivos locais voltados para a agricultura), através da participação protagonizada pelas famílias atingidas por barragens (em especial jovens e mulheres) localizadas em 21 municípios do semiárido mineiro.

**6- Promoção da Assessoria Técnica aos atingidos e atingidas pela Barragem de rejeitos da Samarco (Vale S.A e BHP Billiton) em Barra Longa – MG (2017 a 2021):** a assessoria técnica em Barra Longa tem por eixos principais a promoção da participação informada das atingidas e atingidos e a disponibilização de informações técnicas de confiança. Para atingir tais eixos, conta com uma equipe técnica permanente e multidisciplinar que, através de uma metodologia apropriada, organiza as comunidades e bairros estimulando a democratização



das decisões relativas às reparações. Além disso, desenvolve assessoria jurídica e 21 produtos com os temas: Diagnóstico socioeconômico e cultural; Formação sobre direitos humanos; Dimensão fundiária; Dimensão socioambiental; Matriz de danos; Plano de Mitigação e/ou reparação de perdas e danos; Reassentamento de Gesteira e demais realocações; Monitoramento de reformas e reconstruções; Vias de circulação; Recuperação de áreas degradadas; Reativação econômica; Assistência Técnica Rural; Patrimônio histórico cultural; Esporte, cultura e lazer; Assistência Social e Psicológica; Saúde e Saneamento;

**7-** Promoção da Assessoria Técnica Independente às comunicades atingidas pelo Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM) da Arcelormittal no município de Itatiaiuçu - MG (início em 2019 e ainda sem prazo de término), que visa elaborar o Plano de Reparação Integral dos atingidos e atingidas pelo acionamento do PAEBM para a garantia de seus direitos a partir da participação ampla e informada nos processos decisórios e para a retomada dos seus modos de vida, oferecendo às famílias atingidas o acesso rápido a informações técnicas qualificadas, em linguagem adequada às suas características socioculturais.

**8-** Além das tecnologias sociais, a AEDAS promove assessoria no acesso a políticas públicas como Créditos Rurais, o PAA e o PNAE. Atua em parceria com pastorais sociais, sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais, Rede de Educação Cidadã – RECID, Associações Comunitárias e de bairros, Universidades, Empresas Estatais, Institutos Federais de Ensino (IFET), Escolas Família Agrícola (EFA) e a Cáritas Brasileira Minas Gerais.

Diante do trabalho exitoso da AEDAS no estado de Minas Gerais, em 2015 a entidade foi condecorada pelo projeto de Lei nº 2.803/2015 com o título de “Utilidade Pública de Minas Gerais” pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG)<sup>6</sup>.

<sup>6</sup> Disponível em: [http://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/arquivo\\_diario\\_legislativo/pdfs/2016/02/L20160219.pdf](http://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/arquivo_diario_legislativo/pdfs/2016/02/L20160219.pdf)



## 3. Justificativa

Os fatos advindos do rompimento da barragem B-I da Mina do Córrego do Feijão pertencente a mineradora Vale S.A e a complexidade dos danos resultantes do desastre sociotecnológico já são reconhecidas nos autos do processo nº 5000053-16.2019.8.13.0090. Entretanto, ainda não é possível realizar o diagnóstico preciso da extensão temporal e territorial total dos danos, tendo em vista que muitos destes surgirão em decorrência dos conflitos socioterritoriais que já ocorrem enquanto desdobramentos do rompimento da barragem.

A compreensão dos danos causados deve advir de análises sobre acidente ampliado de trabalho, desastres sociotecnológicos, conflitos socioambientais, violações de direitos humanos por corporações, entre outros, permitindo, assim, que todos os recursos existentes possam ser manejados de maneira a beneficiar e concretizar a reparação integral.

A dor das perdas ocorridas e o sentimento de tristeza envolvido permanecerão por todo o processo de reparação, dada a gravidade do desastre. Considerando tal aspecto, o processo pode ter como resultado positivo a reinvenção social pós desastre, desde que carregue em si a centralidade das vítimas enquanto princípio estruturante. Importante ressaltar que a reinvenção social e a reestruturação dos laços comunitários e familiares são processos complexos, difíceis de serem conquistados e dependem da compreensão do contexto em que o desastre sociotecnológico ocorreu e dos danos que gerou, bem como do acesso à reparação integral.

Nesse sentido, elemento fundamental é o reconhecimento da centralidade do papel dos atingidos e das atingidas como enunciadores e protagonistas no processo reparatório das violações aos direitos humanos que sofrem. São as vítimas dos impactos sociais, políticos e ambientais das transnacionais os sujeitos mais legítimos, titulares do direito, para reconhecer e propor as formas mais adequadas de resolução das violações que sofreram. Isso está diretamente relacionado ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, eixo norteador da Constituição brasileira, em consonância com o Princípio da Centralidade do Sofrimento da Vítima, consagrado na teoria da Proteção Internacional dos Direitos Humanos.

Desse modo, não poderemos constituir processo que vise reparar o impacto negativo do desastre sociotecnológico sem garantirmos o papel dos atingidos e das atingidas como asseguradores de seus direitos, através da efetivação da participação informada. Esse caráter do Direito Internacional dos Direitos



Humanos já se expressa não apenas no direito à consulta dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, estabelecidos na Convenção nº. 169 da OIT e na Declaração dos Povos Indígenas, mas também em toda a dimensão participativa dada a legislação ambiental brasileira.

A ATI e o presente Plano Operacional Transitório, nesse sentido, têm como função servir como instrumento para que os atingidos e as atingidas formulem de forma participativa e informada a maneira como desejam realizar todo processo, desde o diagnóstico dos danos até a execução dos processos de reparação. A Assessoria Técnica também busca reduzir a assimetria de poderes entre os atingidos e empresas, diante da hipossuficiência material e simbólica no âmbito da instrução do processo e de possíveis negociações, minorar o déficit de acesso à justiça, garantir controle social e assistência técnica adequada no controle de produção de materiais técnicos, assegurando a participação ampla e informada dos atingidos e atingidas com fundamentos em Direitos Humanos.

É nesse contexto que a Assessoria Técnica Independente é um direito conquistado pelos atingidos no processo de reparação do desastre sociotecnológico causado pela empresa Vale S.A em Brumadinho, que foi deferido nos autos do processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024 com caráter, também, de Assistente Técnico das Instituições de Justiça que figuram no polo ativo da referida Ação Civil Pública. É importante reforçar, ainda, que em janeiro de 2021, foi aprovada a Política Estadual dos Atingidos por Barragem (Lei Estadual 32.795/21), que prevê também a Assessoria Técnica Independente enquanto um direito das populações atingidas por Barragens de Minas Gerais.

A relação entre Assessorias Técnicas Independentes e Instituições de Justiça foi formalizada em Termo de Compromisso que teve como objetivo dar cumprimento ao estabelecido por decisão judicial em relação ao trabalho das assessorias contratadas e indicar os termos nos quais deveria se dar a implementação do direito à ATI.

Com acordo judicial firmado entre a empresa Vale S.A e Estado de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), e Ministério Público Federal (MPF) no processo de mediação SEI n. 0122201-59.2020.8.13.0000 no CEJUSC do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, diversas ações de reparação foram previstas, bem como a continuidade do papel das Assessorias Técnicas Independentes na cláusula 4.4.11 do documento.

Embora já existisse Plano de Trabalho das ATIs aprovado nos autos do processo 5010709-36.2019.8.13 que corre na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Minas Gerais, o advento de novas atividades a serem desenvolvidas pelas entidades trouxe não apenas a necessidade de reformulação desses documentos, mas também de construção de instrumento aditivo ao Termo de



Compromisso firmado entre ATIs e Instituições de Justiça. Isso porque, uma vez homologado Acordo Judicial, diversas entregas previstas com prazo exíguo de execução demandaram atenção das ATIs, e, por consequência, reorganização interna de trabalhos planejados.

Nesse sentido, o Plano Operacional Transitório é marco essencial para uma breve apresentação das atividades que estão sendo desenvolvidas no período de transição entre Plano de Trabalho aprovado em audiência do dia 05/03/2020 e o novo Plano de Trabalho Global que deverá detalhar como se dará a participação informada dos atingidos/as tanto em relação aos levantamentos que seguem sendo realizados nos processos que correm na Segunda Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Minas Gerais, como em relação às ações de reparação previstas para serem executadas com apoio das ATIs no Acordo Judicial.



# 4. Objetivos

## 4.1. OBJETIVO GERAL

Realizar ações necessárias à implementação das atividades ligadas a assessoria aos atingidos e atingidas previstas no Acordo Judicial celebrado em 04/02/2021 no processo de mediação SEI n. 0122201-59.2020.8.13.0000 no CEJUSC do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, assim como nas ações voltadas para assistência das partes autoras nos processos judiciais nº 5044954-73.2019.8.13.00.0024 e 5087481-40.2019.8.13.0024, promovendo, assim, a participação efetiva e o acesso à informação durante o período transitório de cinco meses (de março a julho de 2021) em que é elaborado novo Plano de Trabalho Global no âmbito do processo reparatório dos danos causados pelo rompimento da barragem B-IV-A da mina Córrego do Feijão da empresa Vale S.A na Região 01 - Brumadinho.

## 4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Fomentar a auto-organização das famílias atingidas de acordo com os seus modos de vida, a fim de contribuir para a participação ampla e informada dos atingidos em todo processo reparatório relativo aos danos causados pelo rompimento da barragem B-IV-A da mina Córrego do Feijão da empresa Vale S.A na Região 01 - Brumadinho;

b) Garantir a participação informada, o monitoramento e acompanhamento a nível comunitário das medidas reparatórias previstas no Acordo Judicial firmado em 04/02/2021 no processo de mediação SEI n. 0122201-59.2020.8.13.0000 no CEJUSC do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em especial às ações previstas nos anexos 1.1; 1.2; 1.3 e 1.4;

c) Promover assistência às partes autoras nos processos judiciais nº 5044954-73.2019.8.13.00.0024 e 5087481-40.2019.8.13.0024, exercendo o princípio da Cooperação e fornecendo avaliações e informações técnicas construídas junto aos atingidos e atingidas, dando continuidade na construção de Matriz de Reconhecimento dos Atingidos e Atingidas com o conjunto dos atingidos e das atingidas abrangendo as mais diversas áreas de atuação durante o período transitório;

d) Elaborar o Plano de Trabalho Global da ATI da Região 1, previsto a ser implementado no período de agosto/2021 a fevereiro/2022, junto às pessoas atingidas e em diálogo com a Coordenação e Acompanhamento Metodológico e Finalístico e Instituições de Justiça;





## 5. Atividades desenvolvidas e principais desafios encontrados ao longo do primeiro ano de trabalho

O projeto da AEDAS na região da Bacia do Paraopeba é organizado a partir da divisão das e dos profissionais contratadas/os em equipes, são elas: Gestão da Informação, Diretrizes de Reparação Integral, Comunicação, a Administrativa, seis equipes multidisciplinares organizadas por Áreas Temáticas e quatro equipes de mobilização organizadas por territórios e Grupos de Atingidas e Atingidos (GAAs), equipe da Pedagogia e de Monitoramento de Gênero.

Não obstante a referida organização em equipes, cabe destacar que as atividades desenvolvidas pelos diferentes grupos do projeto são interdependentes, ou seja, estão intrinsecamente vinculadas e se afetam mutuamente. Todas as ações são desenvolvidas com o objetivo comum de promoção da participação efetiva e do acesso à informação na construção da reparação integral das pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem da empresa Vale.

Há equipes que desenvolvem atividades essencialmente transversais a todo o projeto, como por exemplo, a equipe de Gestão de Informação, de Comunicação, a Administrativa, as Áreas Temáticas e a Mobilização. Isso ocorre, tendo em vista que, para a apresentação e debate dos documentos produzidos são necessários mobilização e acompanhamento das pessoas atingidas para a existência dos espaços participativos. Dessa forma, ratifica-se o caráter holístico, multidisciplinar, interdependente e transversal das ações do projeto de Assessoria Técnica Independente da AEDAS na região 2 da Bacia do Paraopeba.

Do mesmo modo, não podemos deixar de enfatizar que ao longo deste quase um ano de trabalho no território, foram realizadas inúmeras atividades e muitos produtos entregues como parte do trabalho que contém o projeto original.

Neste sentido, podemos destacar:

- a)** A realização do Registro Familiar (RF); mais de 3 mil.
- b)** Grupos de atingidos e atingidas (GAAs); Mais de 300 já organizados e em contato diário com a Aedas.
- c)** Rodas de diálogo (RD); quase 200 realizadas.
- d)** Levantamentos e encaminhamentos aos devidos órgãos e serviços



responsáveis de Demandas Emergenciais e de extrema vulnerabilidade com destaque para:

- Acolhimento e encaminhamento em relação a água;
  - Levantando e encaminhamento das demandas em torno da alimentação animal;
  - Questões de saúde de extrema vulnerabilidade – atentados contra a própria vida;
  - Aluguel social em atraso;
  - Auxílio emergencial não pago;
  - Entre outros
- e)** Acompanhamento do Processo Judicial
  - f)** Articulação com as Comissões de Atingidos/as
  - g)** Elaboração de Cartilhas
  - h)** Materiais de comunicação sobre diversos temas
  - i)** Contratação de Consultorias especializadas
  - j)** Elaboração de quesitos
  - l)** Acompanhamento de perícia do CTC em campo
  - m)** Acompanhamento das chamadas e subprojetos do CTC
  - n)** Consolidação de Matriz Emergencial com participação direta de mais de 7mil atingidos no processo e sistematizando mais de 230 medidas emergências a serem tomadas no território.
  - o)** Construção de Protocolo de Consulta Prévia Livre e Informada com as comunidades Quilombolas do município de Brumadinho.



## 6. Desafios enfrentados

Como dissemos, nesse quase um ano de trabalho de campo, as equipes da Aedas (assim como das demais ATIs) enfrentaram uma série de desafios, muitos deles comuns ao projeto como um todo.

Um primeiro grande desafio enfrentado foi a Pandemia do Covid-19. Esse foi um desafio posto desde o início da implementação do Plano de Trabalho. Nosso Plano de Trabalho inicial foi elaborado para atividades presenciais: “com olho no olho”, sorrisos sinceros, escuta ativa e construção conjunta, com seriedade e aprendizagem mútua. Tudo isso permanece, mas é verdade que tudo se tornou mais difícil, pois, tivemos que adaptar nosso trabalho para o ambiente virtual por causa da pandemia provocada pela COVID-19. Quando tivemos autorização tanto dos pareceres formulados pelas equipes de saúde da Aedas, como do Comitê de Acompanhamento Metodológico e Finalístico - CAMF, realizamos atividades presenciais pontuais, principalmente em comunidades com situações de falta de acesso à internet, fizemos: Mutirão de Registros Familiares presenciais, Grupos de Atingidas e Atingidos (GAAs), entregas dialogadas da versão impressa da Matriz de Medidas Reparatórias Emergenciais, entre outras. Porém, com o agravamento dos números e o surgimento de novas variantes do vírus, ainda mais contagiosas, em respeito aos pareceres formulados pelas suas equipes de saúde e as medidas governamentais que determinaram o isolamento social, decidimos por uma nova suspensão das atividades.

Desde o início do projeto, nossas equipes de saúde monitoram os indicadores de COVID19 em Minas Gerais. Em 2020, foram produzidos 5 pareceres técnicos que permitiram a avaliação das possibilidades de trabalho presencial, em campo e nos escritórios. Essas decisões dependem também dos protocolos de saúde das autoridades públicas, bem como do Protocolo de Saúde da PUCMinas, o Comitê Metodológico Finalístico - CAMF de todas as ATIs da Bacia. A análise cuidadosa e constante números é resultado de uma preocupação com a vida, tanto das pessoas atingidas, quanto das(os) profissionais que estão atuando pela reparação. Seguir em regime de teletrabalho tem impactado também a dinâmica de trabalho interna e gerado ansiedade, preocupação e tristeza. Foi um grande desafio lidar tanto com os desafios que o trabalho remoto impõe, como manter ritmo de trabalho e entregas em uma realidade de luto constante. Isso não significa, de modo algum, que o trabalho nosso trabalho deixou de ser realizado: a pandemia impactou nosso cronograma, mas seguimos atuando incansavelmente para mobilizar e garantir as atividades participativas, o encaminhamento das demandas de extrema vulnerabilidade, a divulgação de novidades do processo judicial e a formulação dos diagnósticos dos danos, como demonstrado, sumariamente, acima.



Um segundo grande desafio a ser destacado é a homologação do Acordo Judicial entre a Vale, Governo do estado de Minas Gerais e instituições de Justiça em 04 de fevereiro de 2021, que impôs à ATI a necessidade de reorganização de parte do Plano de Trabalho, além de muitas dúvidas, indefinições e incertezas. A homologação do Acordo impôs às diferentes equipes a necessidade de debruçar-se sobre o mesmo para apropriar-se das propostas de projetos e programas de reparação e, ao mesmo tempo, orientar as pessoas atingidas a respeito desse novo cenário.

Há, ainda, um terceiro desafio que as equipes enfrentaram, que relacionasse às preocupações e incertezas geradas pela proximidade do esgotamento e insuficiência de recursos financeiros, devido à demora da confirmação de liberação da 2ª parcela de recursos prevista no Cronograma de Desembolso. Nesse momento, foi necessário diálogo de compreensão de toda equipe para suspensão de 100% das atividades presenciais e de contratos com consultorias para levantamento de diagnósticos. Trata-se de um processo que gerou intensos desgastes com equipe, prestadores/as de serviços e contratados/as da instituições. Toda a situação foi agravada, ainda, pelo desgaste com atingidos e atingidas diante do cancelamento de atividades previstas e da suspensão dos levantamentos das consultorias nos territórios.

Além disso, há uma expectativa em torno do Plano Operacional transitório - POT, pois esse é um importante momento para adequação das atividades não previstas no Plano de Trabalho Original e que se fizeram necessárias, ao mesmo tempo em que foi necessário a chegada de novas atividades e planejamentos em função do Acordo Judicial.



## 7. Caracterização da Região

Como era de se esperar, a Região 01, por ser o território no qual ocorreu, espacialmente, o rompimento da Barragem B-1 e soterramento das Barragens B-IV e B-IV-a da VALE S.A., trata-se de Região onde se percebe de modo concreto e ampliado a imensidão dos danos, bem como a sua complexidade a partir dos diversos grupos atingidos.

Assim, a possibilidade de mensuração do público-alvo ocorre de forma diferente do que poderia ocorrer nas demais regiões, exigindo um olhar atento às especificidades e dificuldades do território, bem como em sua correlação para adequação da oferta e organização de recursos humanos necessários da ATI para atendê-lo.

Em se tratando de especificidades, destacamos os povos e comunidades tradicionais, desde a elaboração do Plano de Trabalho há a compreensão do tratamento prioritário, especialmente pela exigência legal e constitucional, destacando-se as necessidades de Consulta Prévia nos termos da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Assim, incorporou-se no Plano de Trabalho proposto pela AEDAS a necessidade de suporte e auxílio para a construção, pelos próprios povos, dos termos em que a Assessoria trabalharia junto às comunidades quilombolas. Tais termos foram sistematizados e organizados pelas comunidades no Protocolo de Consulta Prévia das Comunidades Quilombolas de Brumadinho ao trabalho da Assessoria Técnica, que fora lançado e aprovado integralmente no dia 19/12/2020.

Assim, a relação ou proporção de equipes de mobilizadoras/es por comunidades não poderia seguir a mesma relação ou proporção das demais comunidades, pela necessidade de garantir além dos trabalhos do Diagnóstico Rápido Participativo e aplicação de Registros Familiar, tais espaços para construção do Protocolo de Consulta. É nesta esteira, inclusive, e pelo próprio reconhecimento das comunidades, que se propõe, nesse Plano Operacional Transitório, uma equipe e Coordenação destacada apenas para estas comunidades. Isto não significa, importante esclarecer, que não houve prioridade até o momento. É justo pela prioridade que se teve até agora, e pelo aumento das demandas, que se propõe esta nova estrutura dentro da Assessoria Técnica da Região 01.

Ainda se tratando de especificidades, também, desde o início do projeto, dialogou-se com os Familiares de Vítimas Fatais, parte significativa destas reunidas junto à Associação de Vítimas Fatais de Brumadinho – AVABRUM. Destaque-se que, no processo de construção de Comissões de Atingidos –



processo realizado antes da aprovação e início de trabalhos da Assessoria – tais familiares não estavam, ainda, reunidos enquanto Comissão de Atingidos. No entanto, desde o início dos trabalhos, pela sensibilidade das demandas deste grupo, a AEDAS também faz um trabalho com diferenciais em relação aos demais grupos, sempre em diálogo com as famílias, seja via AVABRUM seja via outros grupos.

Merece destaque, também, a região intitulada hoje como Zona Quente. Tal Zona que abrangeria as comunidades de Córrego do Feijão, Parque da Cachoeira, Parque do Lago, Alberto Flores, Tejuco e Pires, por estar bastante próximo da própria estrutura da barragem que rompera e das barragens que foram soterradas, apresenta com o número alto de demandas emergenciais, de vulnerabilidade e extrema-vulnerabilidade à Assessoria. Estas situações trazem questões sensíveis e, não raro, se sobrepõem as atividades-fim do Plano de Trabalho no cotidiano da assessoria. Não à toa, a maior parte de demandas que acolhemos, acompanhamos e encaminhamos desde o início do projeto até o momento vem das Comunidades abrigadas hoje sob a denominação Zona Quente. Assim, a organização para “alocar” equipes para acompanhamento destas comunidades demanda esse olhar sobre o quantitativo de demandas emergências (em sentido lato), junto com as tarefas de Diagnóstico, um dos objetivos centrais de nosso trabalho.

Importante destacar que em levantamento feito pela Gestão de Informação e, também, pelas Equipes de Mobilização apontam um cenário de alta precariedade no acesso à telefonia e internet – principal meio de trabalho das ATIs no contexto sanitário que ainda permanecemos. Em um contexto de 48 comunidades mapeadas, em 2020, 20 comunidades, quase metade apresentavam um cenário de acesso à internet caracterizado como “pouco ou nenhum”. Já 18 comunidades foram caracterizadas como comunidades com acesso à Internet “instável”. Somente 10 grupos/comunidades possuíam acesso “estável”.

Neste contexto, conseguimos chegar não só nestas 48 comunidades como ampliamos o número de grupos e comunidades, porém o cenário de precariedade no acesso à internet, amplia as dificuldades de mobilização, diálogo e realização de espaços virtuais (on line), gerando um sobretrabalho significativo e exigindo múltiplas ações, planejamentos e formas de mobilização para garantia dos objetivos de cada fase de nosso trabalho.



## 8. Público-alvo

Buscamos aqui resgatar as bases para o dimensionamento de público-alvo utilizados no projeto e o racional realizado, seguindo para a apresentação da situação atual de envolvimento dos atingidos e das atingias nas atividades da ATI mostrando que já supera o público inicialmente previsto e segue com ponderações sobre a necessidade de adequação do projeto para tal realidade e um melhor dimensionamento de público a ser feito no período do Plano Global.

O Município de Brumadinho foi considerado atingido em sua totalidade, conforme Processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024, da 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, datada de 20 de fevereiro de 2019, no estabelecimento dos tipos de critérios para a garantia do direito ao auxílio emergencial e início das indenizações dos danos:

[...]ficou estabelecido que todas as pessoas que possuíam registro até a data do rompimento da barragem dos seguintes cadastros: Justiça Eleitoral, matrículas nas escolas ou faculdades, Cemig, Copasa, postos de saúde, Emater, Secretarias de Agricultura Municipais e Estaduais, no Cras ou no Suas (Sistema Único de Assistência Social) das localidades de Brumadinho, integralmente, e também nas comunidades que estiverem até 1 km do leito do Rio Paraopeba desde Brumadinho e demais municípios na beira do rio, até a cidade de Pompeu na represa de Retiro Baixo, receberão o pagamento de 1 (um) salário mínimo mensal para cada adulto,  $\frac{1}{2}$  (meio) salário mínimo mensal para cada adolescente,  $\frac{1}{4}$  (um quarto) de salário mínimo para cada criança, pelo prazo de um ano, a contar da data do rompimento da barragem (p. 1209).

Segundo consta no Relatório Final da Comissão Especial “Atingidos por barragens” do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), utilizado nas recomendações do Conselho Nacional de Direitos Humanos para o caso da Bacia do Rio Doce e Paraopeba, estabelece compreensão sobre as transformações ocasionadas nas comunidades após implementação de empreendimentos de barragem, e consequentes danos, configurando a sua população em atingidos e atingidas:





A implantação de uma barragem implica, via de regra, processo complexo de mudança social, que envolve deslocamento compulsório de população e alterações na organização cultural, social, econômica e territorial.

Entende-se que na identificação dos impactos e dos grupos sociais, comunidades, famílias e indivíduos atingidos devem ser consideradas as alterações resultantes não apenas da implantação do reservatório, mas também das demais obras e intervenções associadas ao empreendimento, tais como canteiro, instalações funcionais e residenciais, estradas, linhas de transmissão, etc.

Na identificação dos tipos de impactos, devem ser considerados, entre outros: a) o deslocamento compulsório (de proprietários e não proprietários); b) a perda da terra e outros bens; c) perda ou restrição de acesso a recursos necessários à reprodução do modo de vida; d) perda ou redução de fontes de ocupação, renda ou meios de sustento; e) ruptura de circuitos econômicos.

Em certas circunstâncias também devem ser consideradas como atingidas as comunidades e populações anfitriãs, isto é, que receberam reassentamentos de deslocados pelo empreendimento.

[...] A restrição ou perda do potencial pesqueiro, mudanças do regime hídrico, efeitos sobre a navegação e comunicação, perda ou redução dos recursos para agricultura de vazante ou outras formas de exploração das várzeas (garimpo, extração de materiais, etc.), assim como todas as interferências a jusante deverão ser consideradas para efeito da identificação dos impactos.

Devem ser consideradas como perdas as alterações impostas a circuitos e redes de sociabilidade, sempre que implicarem na ruptura de relações importantes para a reprodução social, consideradas as dimensões culturais e a identidade dos grupos, comunidades e famílias atingidas.

As perdas de natureza afetiva, simbólica e cultural,



imateriais e intangíveis, e por isso mesmo não passíveis de quantificação e, a fortiori, de monetização, devem ser consideradas e objeto de ampla e aberta discussão e negociação.

Proprietários e não proprietários, pequenos meeiros, parceiros, posseiros (de terras públicas ou privadas), empregados, autônomos, trabalhadores informais, pequenos empresários e outros poderão ser considerados atingidos. A ausência de título legal de propriedade, de vínculo legal de emprego ou de formalização da ocupação ou atividade não será tomada como critério para excluir grupos, comunidades, famílias ou indivíduos do adequado reconhecimento como atingido.

Deverá ser considerada a dimensão temporal dos impactos, de modo a incorporar o caráter essencialmente dinâmico dos processos sociais, econômicos, políticos e ambientais. Isto implicará em considerar impactos que se fazem sentir em diferentes momentos do ciclo do projeto, desde o início do planejamento.

Para os Povos Indígenas e demais Comunidades Tradicionais serão consideradas suas especificidades culturais, direitos históricos, constitucionais e reconhecidos por convenções internacionais.

É procedimental nos Licenciamentos Ambientais delimitar o público atingido a partir da definição de área direta e indiretamente afetada na elaboração de estudos prévios de impacto ambiental para atendimento do inciso IV, parágrafo 1o. do Artigo 225 (Da Ordem Social - Capítulo VI - Do Meio Ambiente) da Constituição Federal. Entretanto, tal procedimento de delimitação é questionável, tanto que o Ministério Público Federal<sup>7</sup> (2007) ao analisar a efetividade dos estudos de impactos ambientais apontou como uma das principais deficiências identificadas o estabelecimento a priori das áreas de influência, direta e indiretamente afetadas, conforme Nota Técnica N.º 39/2007<sup>8</sup> da 4ª. Câmara de Coordenação e Revisão – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Ministério Público Federal:

7 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Deficiências em estudos de impacto ambiental: síntese de uma experiência. Brasília: Ministério Público Federal, 4a. Câmara de Coordenação e Divisão: Escola Superior do Ministério Público da União, 2007. 48p.

8 NOTA TÉCNICA N.º 39/2007 – 4ª CCR. Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República. Brasília. 2007. 47p



A necessidade de foco na questão da escala: “Espaço e tempo só podem separar-se por um exercício de abstração (HAELEY, 1950 apud SANTOS, 2002). Na avaliação de impacto ambiental não se deve dissociar as escalas espaciais e temporais de análise, porque a concepção de uma escala demanda reflexos na outra (SUERTEGARAY, 2002). A consideração de um espaço geográfico puro, que desconsidere o tempo, é uma concepção mecânica e bastante reducionista da realidade, pois espaço e tempo estão um no outro (SILVA, 2004). Assim, aspectos temporais e espaciais se unem no contexto da avaliação.

Nesse sentido, fica evidente a questão trazida pelo MPF quanto a delimitação precoce dos atingidos por empreendimentos. Isso porque, no tocante aos casos de levantamento de impactos ambientais, trata-se de uma avaliação prévia realizada por instrumentos e órgão estatais de consequências da construção de grandes empreendimentos. Essa situação, portanto, é completamente diferente da situação em tela a ser reparada diante do desastre sociotecnológico, o qual se trata de um ilícito e com consequências em grau nenhum previsíveis. Assim, nesse caso, o público atingido pelo desastre é maior e com amplitude ainda ser profundamente investigada.

Considerando o exposto, o público-alvo do presente plano operacional transitório engloba, de forma ampliada, todos os moradores das comunidades atingidas pelo rompimento da barragem B-I e soterramento das barragens B-IV e B-IV-A da mina Córrego do Feijão da empresa Vale S.A. na Região 1 – Brumadinho. Levando em conta a especificidade de que todo território foi declarado como atingido, e que, segundo o IBGE (2018), o município de Brumadinho engloba um total de 39.520 pessoas, esse será o público-alvo do projeto direta ou indiretamente, sendo organizado em comunidades e grupos de base, conforme metodologia descrita na sequência.

Tendo em vista estas fundamentações, o público-alvo direto foi atualizado a partir da análise dos números de participantes nas atividades da Assessoria Técnica ao longo desse primeiro ano de trabalho. A partir da identificação inicial das comunidades relacionadas às Comissões de Atingidos apresentadas pelo Ministério Público e das comunidades que demandaram participação na fase de elaboração do projeto e, posteriormente, que solicitaram acesso aos trabalhos a serem desenvolvidos pela assessoria técnica, havia se alcançado a estimativa inicial de organização de 150 grupos de base e 2.250 famílias.

Importante ressaltar que o público-alvo direto considera a demanda para a participação no processo de elaboração do Plano de Reparação, mas não delimita



quem o projeto alcança para amparar direitos. Os critérios para reparação serão estabelecidos no processo com os atingidos, sendo uma violação de direito delimitar a priori quem pode participar do processo, devendo ser garantido acesso a quem se sentir prejudicado pelo desastre diante da máxima de resguardar o “direito de pensar sobre o direito” dos atingidos.

Nesse sentido, por princípio e precaução, tem acesso aos trabalhos desenvolvidos pela assessoria técnica qualquer morador(a) do município de Brumadinho, evitando-se incorrer em restrição de direito, em respeito ao conceito de atingido e/ou a de reparação integral apresentado neste Plano de Trabalho.

A partir da execução do nosso Plano de Trabalho, em abril, nosso banco de dados de contatos com atingidas/os vem crescendo exponencialmente. Trata-se de banco de dados relativos a contatos que são feitos com a AEDAS, de alguma maneira, que nossas/os assessoras/es vão inserindo nesta planilha. Hoje conta com um universo de 5.000 pessoas inseridas na planilha, sendo parte significativa já incluída nos nossos Espaços Participativos e/ou com Registro Familiar realizado.

Atualmente, em relação ao Registro Familiar, chegamos ao número de 1.994 Famílias com Registro Familiar realizados, totalizando 6.762 membros familiares com Registro. Importante destacar que os primeiros meses de 2021 indicam, para o trabalho da assessoria, aumento constante e significativo na quantidade de demandas individuais/familiares/coletivas para nosso acompanhamento.

A título de exemplo, em extração consolidada em 18 de janeiro de 2021, havíamos realizados Registro Familiar com 1.471 famílias, e 5.005 membros familiares. Assim, em 03 meses tivemos um acréscimo de mais de 35% no aumento de famílias com registros familiares realizados na R1, o que reflete a intensificação no trabalho da Assessoria no território, por um lado, também uma maior procura de familiares em virtude da realização do Acordo feito em 04 de fevereiro.

Termos 5.005 membros familiares/1.471 famílias já indica que já orbita em mais de 5.000 pessoas que, de forma concreta, teve, tem ou terá algum acompanhamento da AEDAS, tendo como base o interesse pelo RF. Identificamos, também, a partir das planilhas de organização dos grupos de Atingidos e Atingidas, que também existem como grupos de WhatsApp, um número global de 3.240 atingidos que participam desses grupos, de forma mais cotidiana ou esporádica, e que consideramos como o grupo que conseguimos ter um trabalho de mobilização direta para Espaços Participativos, Discussões, Encaminhamentos de Demanda e Comunicação Informada.

Importante trazer que os números extraídos do banco de dados do Registro Familiar não podem ser, necessariamente, confundidos com números de pessoas que são mobilizadas e/ou que participam mais ativamente dos espaços da AEDAS, ou que demandam atuação da Assessoria para demandas emergenciais



e de vulnerabilidade. Por isso, que em momentos posterior, para uma proposição de um Plano Global da Assessoria atualizado e revisado, será necessário um dimensionamento do Público-Alvo levando em conta os diferentes canais de relação da população atingida com a AEDAS (atendimento de demandas, GAA's, RF's, espaços decorrentes do Acordo Judicial, etc.)

Frente ao público diretamente mobilizado para participação, a intensificação dos trabalhos nos territórios, o melhor conhecimento e mapeamento das comunidades atingidas, atualmente já trabalhamos a partir do alcance expresso no quadro a seguir.

## QUADRO 1

### QUADRO RESUMO ATINGIDOS ATUANTES NAS ATIVIDADES DO PROJETO

DESCRIÇÃO	QTD. TOTAL
Famílias participantes por Grupo de Atingidas e Atingidos (GAA)	18
Média de GAA por comunidade/bairro	3,57
Comunidades/bairros atendidos	50
Total de GAA	180
Famílias atendidas	3.240
Pessoas diretamente atendidas (4 por núcleo familiar) *	12.960
Pessoas indiretamente atendidas	39.520

\*Durante o processo de trabalho da assessoria, prevê-se a participação simultânea e alternada de todos os integrantes dos grupos familiares. Sendo assim, todos são considerados diretamente atendidos.

O quadro acima **é um cálculo do hoje existente em acompanhamento**, não se trata de quadro de projeção de público-alvo. A projeção, como dito, será feita no Plano de Trabalho Global, período em que poderá se elaborar o método mais adequado de acordo com as funções totalmente definidas da ATI. Trazemos o público-alvo existe para mostrar como ele já é expressivamente superior ao projeto e isso exige um mínimo de readequação da estrutura.

Assim, o público-alvo direto atualmente atendido é um item do raciocínio para o dimensionamento de equipe, atividades e orçamento de forma geral, não sendo o único item desse racional (veremos no item 7 sobre dimensionamento de equipe e suas funções). É importante explicitar os números significativamente maiores do que os previstos para fundamentar a necessidade imediata de incremento de equipe e orçamento para suportar o período de transição.



Por outro lado, não se trata nesse momento de uma proporcionalidade entre quantitativo de pessoas atendidas e equipe, mas tão somente de um ajuste para melhorar a realização do trabalho tanto em qualidade para as pessoas atingidas, como em termos de condições de trabalho para a equipe. Esse ajuste visa apenas esse período de transição, no qual um dos objetivos é o Plano de Trabalho Global. Será no PTG que a proporcionalidade de fato será avaliada conforme reflexão sobre metodologia visando atualizar e contextualizar um novo proporcional a ser aplicado ao público-alvo.

Caso fosse aplicado hoje o proporcional historicamente utilizado pela Aedas (1 técnico mobilizador e um técnico Área Temática para cada 75 famílias) teríamos que, no mínimo, dobrar a equipe envolvida no acompanhamento dos atingidos, somente tendo em vista o público-alvo diretamente envolvido. Tentando evitar esse cenário, optamos por melhorar a estruturação da equipe para o período transitório e formular a partir da experiência e dos aprendizados que tivemos a melhor forma de equacionar o atendimento e o quantitativo de equipe. Importante ressaltar que para a R1 exige atenções específicas para grupos de atingidos como Familiares de Vítimas Fatais (FVF), Zona Quente (ZQ) e Quilombos.





## 9. Apresentação simplificada das atividades a serem desenvolvidas durante o período de transição

Este item apresentará as atividades a serem desenvolvidas durante estes meses de transição em dois âmbitos: **i)** acordo judicial realizado no CEJUSC do Tribunal de Justiça de Minas Gerais em fevereiro de 2021; e **ii)** atividades que permanecem no escopo das Assessorias Técnicas regidas pelo processo judicial que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias

### 9.1 Atividades a serem desenvolvidas no âmbito do acordo judicial no processo de mediação SEI n. 0122201-59.2020.8.13.0000 no CEJUSC do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Nestes meses, executaremos cinco macro atividades no âmbito da implementação do acordo firmado no CEJUSC em fevereiro de 2021. As três primeiras macro atividades tratam das contribuições ao Projeto de Demandas das Comunidades Atingidas, ao Programa de Transferência de Renda à população atingida e aos Projetos para Bacia do Paraopeba e Projetos para Brumadinho.

Em relação ao **Projeto de Demandas das Comunidades**, trataremos de promover o acompanhamento e elaboração de propostas sobre modelo de Gestão do Recurso do Anexo que prevê esses projetos no âmbito do acordo supracitado. Acompanharemos também a discussão e a elaboração de propostas de modelo do Crédito e Microcrédito visando a Reparação e Desenvolvimento dos territórios, assim como a correspondente forma de gestão para atendimento do modelo adequado.

Os projetos de fortalecimento do serviço público consistem em sistematizar os materiais do Diagnóstico Rápido Participativo, da rodada 3.2 dos Grupos de Atingidas e Atingidos e das Propostas vinculadas aos anexos I.3 e I.4, para contribuir na priorização desses projetos.

Construiremos, ainda, espaços de diálogo com as Comissões de Atingidos visando contribuir com um processo de participação informada na construção das propostas para modelos e gestão dos recursos, apresentando ações comunicativas amplas elaboradas para as pessoas atingidas sobre o tema.





No âmbito do **Programa de Transferência de Renda**, executaremos atividades de discussão e alinhamento entre Assessorias Técnicas Independentes, Compromitentes e Coordenação e Acompanhamento Metodológico e Finalístico.

Construiremos também espaços para garantia da participação informada, com debates e socializações junto aos atingidos, bem como processo de consulta nos termos do anexo do acordo que versa sobre o Programa de Transferência de Renda.

Em relação aos **Projetos para Bacia do Paraopeba e Projetos para Brumadinho**, construiremos um processo para elaboração coletiva territorializada de projetos a serem propostos pelos atingidos aos anexos I.3 e I.4 do acordo, que contará com as atividades de preparação da equipe, construção com as pessoas atingidas, apresentação e ajustes das propostas de projetos dos Conselhos Comunitários.

Acompanharemos a análise das propostas de projetos pelos Compromitentes, o processo de consulta popular sobre priorização dos projetos, e a consolidação dos projetos e início do detalhamento destes pela Vale.

A quarta macro atividade trata da elaboração do novo **Plano de Trabalho Global**, que consiste em planejar e organizar os trabalhos e sua necessária estrutura para garantir a execução com a adequada estrutura profissional e material das novas atividades previstas no acordo e a continuidade das atividades previstas nos processos judiciais da primeira instância do Judiciário que permanecem em nosso escopo enquanto Assessoria Técnica das pessoas atingidas na Bacia do Paraopeba.

Para tanto, serão realizadas reuniões com as Instituições de Justiça, a Coordenação e Acompanhamento Metodológico e Finalístico (CAMF) e as outras Assessorias Técnicas Independentes para alinhamento de atividades previstas no Acordo e construção de calendários comuns de trabalho. Paralelamente às reuniões interinstitucionais, ocorrerão atividades internas que envolverão toda a equipe AEDAS – Paraopeba, e tratarão da elaboração, sistematização e escrita do Plano de Trabalho Global. Em outra frente de atuação, faremos um constante diálogo para incorporação das contribuições e posterior aprovação do Plano de Trabalho pelas Comissões de Atingidos.

A **estruturação dos trabalhos** é a quinta macro atividade deste eixo de trabalho do Plano Operacional Transitório, e trata de selecionar novos profissionais, construir a infraestrutura de tecnologia necessária para o próximo período, planejar detalhadamente as atividades e formar as equipes para executá-las.



**TABELA 1 - CINCO MACRO ATIVIDADES NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DO ACORDO**

Tarefa	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
<b>A.1 Projeto de Demandas das Comunidades</b>					
A.1.1. Acompanhamento e elaboração de propostas sobre modelo de Gestão do Recurso do Anexo		x	x		
A.1.2. Acompanhamento da discussão e elaboração de propostas de modelo do Crédito e Microcrédito visando o objetivo de Reparação e Desenvolvimento dos territórios, assim como a correspondente forma de Gestão para atendimento do modelo adequado.		x	x		
A.1.3. Preparação interna a partir do discutido, priorizado com atingidos e priorizações de realização dos projetos de fortalecimento do serviço público (DRP, GAA 3.2 e Propostas anexos I.3/I.4)			x	x	x
A.1.4. Espaços de diálogo com Comissões de Atingidos para informações e construção das propostas para modelos e gestão dos recursos				x	x
A.1.5. Elaboração das atividades internas conforme sínteses das discussões para efetivação da participação nas elaborações e decisões do Anexo		x	x	x	
<b>A.2 Programa de Transferência de Renda</b>					
A.2.1. Atividades de discussão e alinhamento entre Assessorias Técnicas, Compromitentes e Coordenação Metodológica-Finalística	x	x	x	x	x
A.2.2. Organização e produção de materiais interno, realização de Formações, e construção de metodologias de diálogos com atingidos sobre o Programa de Transferência de Renda	x	x	x	x	x
A.2.3. Espaços de Discussões, Informações e Socializações junto aos Atingidos, bem como processo de Consulta nos termos do Anexo do Acordo em relação ao Programa de Transferência de Renda	x	x	x	x	x
<b>A.3 Projetos para Bacia do Paraopeba</b>					
A.3.1. Preparação para elaboração coletiva territorializada de projetos a serem propostos pelos atingidos aos Anexos I.3 e I.4	x				
A.3.2. Construção coletiva de propostas dos Atingidos e Atingidas de forma Territorializada		x			
A.3.3. Apresentação, ajustes e finalização das propostas de projetos dos Conselhos Comunitários		x	x		



A.3.4. Acompanhamento Análise das propostas de projetos pelos Compromitentes			x	x	
A.3.5. Consulta popular sobre priorização dos projetos				x	x
A.3.6. Acompanhamento da consolidação dos projetos e do início do detalhamento deles pela Vale (inicial)					x
<b>A.4 Construção do Plano de Trabalho Global</b>					
A.4.1 Reuniões com Instituições de Justiça e CAMF para alinhamento de atividades previstas para execução	X	X	X	X	
A.4.2 Reuniões entre as Assessorias Técnicas e CAMF para construção de calendários comuns de trabalho		X	X		
A.4.3 Planejamento envolvendo toda a equipe da Aedas		X	X		
A.4.4 Sistematização e escrita de documento de Plano de Trabalho.		X	X	X	
A.4.5. Apresentação e diálogo com comissões para contribuições no Plano de Trabalho			X	X	
<b>A.5 Estruturação dos Trabalhos</b>					
A.5.1 Seleção de novos profissionais		X	X		
A.5.2 Infraestrutura de Tecnologia	X	X	X		
A.5.3 Planejamento das atividades (PMAS)	X	X	X	X	X
A.5.4 Formações	X	X	X	X	X



## 9.2 Status das Atividades a serem desenvolvidas nos levantamentos do processo n. 5010709-36.2019.8.13.0024 que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias

As nossas atividades-meio envolvem o contínuo planejamento, monitoramento, avaliação e sistematização. No período deste POT continuaremos com a formação da equipe, assim como a seleção de equipe técnica e consequente formação. Será necessário também a aquisição de estruturas e insumos, em virtude do aumento do escopo e da equipe. Outra atividade contínua é a sistematização dos relatórios da equipe em relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.

Para a escuta das pessoas atingidas em espaços participativos continuaremos com o registro e acompanhamento familiar, para a formação dos Grupos de Atingidos e Atingidas. Iniciaremos o planejamento dos ciclos de debate socioambiental e de saúde, assim como a formação em direitos. Para a melhor comunicação com as pessoas atingidas continuaremos com nosso plano de comunicação que envolve canais de comunicação, produção de textos e cartilhas, programas em áudio, material impresso em formato tabloide, entre outros. Para aprimorar a escuta de grupos específicos, as cirandas com as crianças incluirão o desenvolvimento de instrumentos de levantamento de dados sobre as crianças. Os povos e comunidades tradicionais terão escuta aprofundada, com consulta prévia e espaços específicos. Apoiaremos a participação das pessoas atingidas em espaços próprios de organização, como as comissões de atingidos, e espaços com outros atores.

Seguiremos com o encaminhamento de demandas urgentes, com o levantamento das demandas emergenciais, como no abastecimento de água, fornecimento de alimentação animal, entre outras questões.

Continuaremos na sistematização em matrizes de danos e medidas de reparação, com enfoque para o planejamento e estruturação dessas matrizes. O acordo judicial antecipou a necessidade de sistematização da matriz de reparação e vai exigir readequação da metodologia, onde contaremos com o apoio de consultoria de caráter formativo, de acompanhamento do trabalho e de apoio no planejamento do processo de Plano Popular de Desenvolvimento. Outra medida antecipada pelo acordo é a de construção de diretrizes e acompanhamento das medidas de reparação. Faremos o monitoramento de ações executadas pela Vale, como o monitoramento das medidas de reparação ambiental e monitoramento dos estudos de avaliação de risco à saúde humana e ecológico. Para o monitoramento de gênero contamos com equipe própria para acompanhamento do desenvolvimento das ações do acordo com foco no debate de gênero.

Agora com equipe específica, seguiremos confeccionando pareceres sobre



extrema vulnerabilidade, para serem encaminhadas às Instituições de Justiça e para a poluidora pagadora, a empresa Vale S.A.

A cooperação com a perita, o Comitê Técnico Científico da UFMG, seguirá com a assistência técnica pericial, acompanhando diligências, indicando pontos de coleta e atores-chave para as pesquisas, assim como formulando quesitos de novos subprojetos.

Para viabilizar o alinhamento das assessorias técnicas independentes, assim como com as Instituições de Justiça da parte autora, participaremos em espaços de acompanhamento da Coordenação e Acompanhamento Metodológico e Finalístico (CAMF PUC Minas). Além das reuniões periódicas de alinhamento, serão construídos documentos conjuntos.

As consultorias especializadas têm como objetivo subsidiar o aprofundamento da identificação e caracterização de indivíduos e grupos populacionais, bem como prover informações complementares referentes à extensão, intensidade e especificidades dos danos sofridos. Com a antecipação das medidas de reparação em virtude do acordo judicial, será necessário adequar o escopo das consultorias neste sentido. Os temas envolvem desde levantamento de danos ambientais, ao rio Paraopeba, ao habitat, à agricultura e aos animais, à pesca, ao patrimônio histórico e cultural, aos povos e comunidades tradicionais; até demandas de saúde, de moradia, cultura, esporte, lazer, educação e serviços socioassistenciais; assim como o levantamento de áreas degradadas, da situação fundiária, da gestão de risco à saúde, do plano de desenvolvimento econômico urbano e rural.



TABELA 2 - ATIVIDADES TRANSIÇÃO

Natureza da Macro-Atividade	MACRO-ATIVIDADE (Característica Global)	Atividade Prevista no Plano de Trabalho enviado em 10/06/2020	Status da Atividade	Ações a serem desenvolvidas no período de Transição	Prazo
Desenvolvimento Temático	Planejamento, Monitoramento e Avaliação	Planejamento, Monitoramento e Avaliação	Atividade contínua	1) Reuniões internas; 2) Reuniões com CAMF; 3) Reuniões auditoria; 4) Elaboração de documentos de sistematização do planejamento; 5) Elaboração de documentos de balanço do realizado (monitoramento e avaliação); 6) Elaboração de relatórios externos.	Março a julho Período de relatórios trimestral Ciclo 4: Março-Abril-Maio Ciclo 5: Junho-Julho-Agosto
Desenvolvimento Temático	Estruturação de Equipe de Assessoria	Planejamento e Formação de Equipe	Atividade contínua. Com o POT, a demanda por mais espaços de formação e planejamento aumenta em virtude da incorporação de novos cargos, novas equipes e novas/os assessoras/es	Escrita e organização do POT; Formação sobre as novas funções da assessoria; Estruturação da assessoria para a dupla função; Formação para a nova equipe que for contratada	Março a julho
Desenvolvimento Temático	Estruturação de Equipe de Assessoria	Formação da Equipe	Atividade contínua	1) Formações para técnicos/as que ingressaram em vagas já existentes; 2) Formações para técnicos/as dos novos cargos; 3) Formações de atualização e aprofundamento para equipes (conforme necessidade pode ser geral ou por área); 4) Formações sobre atividades do projeto e para realizar os planejamentos de tais atividades.	Março a julho Ciclo 4: Março-Abril-Maio Ciclo 5: Junho-Julho-Agosto
Administrativa	Estruturação de Equipe de Assessoria	Seleção Equipe Técnica	Fase inicial: Concluída. Vacâncias: em curso; Novas vagas: a iniciar, com o POT.	1) Edital de mobilidade interna; 2) Edital externo de seleção.	1) Abril 2) Maio
Administrativa	Estruturação de Escritórios e Suporte para Atividades	Aquisição de estruturas e insumos	Em curso	1) Aquisições e contratações previstas no orçamento.	Abril a Julho
Administrativa	Relatórios da Equipe	Organização do fluxo e Elaboração de Relatórios das Equipes	Atividade contínua	1) Relatório Trimestral Ciclo 4. 2) Relatório Trimestral Ciclo 5 (início).	Maio a julho
Comunicação	Comunicação	Comunicação Institucional e em diálogo com População Atingida	Atividade contínua aprovada no Plano de Trabalho, prevista periodicamente para garantir a comunicação direta com a população atingida e proporcionar canal de comunicação inter-atingidos e à sociedade civil. Durante o POT, ganha maior relevância em virtude das atividades decorrentes do acordo, e se estenderá até o fim do projeto.	1) Manutenção dos canais de comunicação da Aedas (Lista de transmissão, Youtube, Instagram e Facebook). 2) Demanda e orientação de porta-vozes para a Região 1 e Região 2. Acompanhamento e arquivamento das entrevistas concedidas. 3) Reestruturação do site da Aedas (arte/estética, funcionalidades, capacidade arquivos); 4) Produção de textos e cartilhas voltados para o diálogo com atingidos/as; 5) Articulação de programas em áudio. 6) Produção de material impresso, em formato tabloide, para informação sobre o cenário pós-acordo (Programa de Transferência de Renda, Programa, Pacote de Respostas Rápido, etc.).	Março a julho



PLANO OPERACIONAL TRANSITÓRIO | ATI REGIÃO 1 - BRUMADINHO

APRESENTAÇÃO SIMPLIFICADA

Natureza da Macro-Atividade	MACRO-ATIVIDADE (Característica Global)	Atividade Prevista no Plano de Trabalho enviado em 10/06/2020	Status da Atividade	Ações a serem desenvolvidas no período de Transição	Prazo
Desenvolvimento Temático	Formação em Direitos	Formação em Direitos	Adiada por conta do Acordo	1) Para o período de transição construir as estruturas metodológicas da formação 2) Elaboração Termo de Referência 3) Contratação 4) Elaboração de Plano de Trabalho	Junho e julho
Participativa	Registro e Acompanhamento Familiar	Registro e acompanhamento familiar	Atividade contínua. Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovada em caráter contínuo devido a alta demanda dos atingidos em ser acompanhados pela ATI Aedas.	1) Reorganização do novo fluxo de agendamento pela mobilização do Registro Familiar; 2) Reestruturação do Registro Familiar; 3) Aplicação do Registro Familiar; 4) Identificação nos Grupos de GAA de quem não fez Registro Familiar e priorização dessas pessoas na aplicação do Registro; 5) Reaplicação do RF para correção das inconsistências.	1) Março a Maio 2) Março a Maio 3) Atividade contínua 4) Maio a Junho 5) Junho a Agosto
Participativa	A.2 - Programa de Transferência de Renda	Grupos de Atingidos e Atingidas	Atividade inserida no POT, em função dos termos do acordo judicial, com a finalidade de viabilizar a participação informada.	Espaços participativos serão realizados em função das demandas oriundas do acordo judicial.	Março a julho
Participativa	Ciclo de Debate	Ciclos de Debate	Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado e adiada em função do acordo judicial e consequente necessidade de redefinição metodológica. Durante o POT será realizado o planejamento, sua execução será de julho de 2021 até janeiro de 2022.	1) No período de transição, realizaremos o planejamento de 2 ciclos: previsão de realização é julho e agosto e setembro e outubro. Temas previstos: Saúde e Socioambiental 2) Elaborações dos materiais das atividades dos ciclos de debate. 3) Formações da equipe relativa ao desenvolvimento dos Ciclos.	A partir de julho
Participativa e Técnica	Acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais	Quilombos	Atividade inserida no Plano Operacional Transitório (POT) em função das demandas específicas dos Povos e Comunidades Tradicionais, tendo em vista a necessidade de adequações metodológicas que respeitem o Protocolo de Consulta Prévia. Atividade iniciada, porém sua reorganização ocorre mediante aprovação do POT em caráter permanente.	1- Formação da nova equipe/ maio a junho 2- Elaborar instruções detalhadas sobre determinados temas para informação dos atingidos/as dos PCTs, mobilizar os PCTs da Região, levantar e analisar os dados específicos dos PCTs/ Atividade contínua 3- Elaborar os Termos de Referência e acompanhar a execução das Consultorias Especializadas dos PCTs/ ver a data do TR. Acompanhar todas as consultorias contratadas pelas AEDAS para adequação dos seus planos de trabalhos e metodologias para os PCTs/ Atividade contínua 4- Construir pareceres técnicos, quando necessário/ Atividade contínua 5- Adequação de todas as metodologias previstas no Plano de Trabalho e na implementação do acordo, para o respeito ao Protocolo de Consulta Prévia firmado pela Aedas com os PCTs/ Atividade contínua	Março a julho





PLANO OPERACIONAL TRANSITÓRIO | ATI REGIÃO 1 - BRUMADINHO

APRESENTAÇÃO SIMPLIFICADA

Natureza da Macro-Atividade	MACRO-ATIVIDADE (Característica Global)	Atividade Prevista no Plano de Trabalho enviado em 10/06/2020	Status da Atividade	Ações a serem desenvolvidas no período de Transição	Prazo
Participativa e Técnica	Atendimento Colevito às Crianças- Espaço de Cuidado conforme o Plano de Trabalho	Ciranda	Reorganização da macroatividade inserida no Plano Operacional Transitório, ainda não iniciada, porém sua reorganização ocorre mediante aprovação do Plano Operacional Transitórios em caráter permanente.	Reorganização e ampliação da Equipe de Pedagogia. Construir um plano que atenda duas frentes na equipe de pedagogia: 1) Análise dos dados e danos das crianças; 2) Planejamento de atividades de Ciranda; 3) Desenvolvimento de instrumentos para levantamento de dados sobre as crianças.	Maio a julho
Participativa	Reunião Comissões de Atingidos	Reunião Comissões de Atingidos	Atividade contínua aprovada no Plano de Trabalho, prevista periodicamente para garantir a comunicação direta com as comissões e necessários alinhamentos. Durante o POT, ganha maior relevância em virtude das atividades decorrentes do acordo, e se estenderá até o fim do projeto	Continuidade das reuniões com Comissões, de maneira periódica, com possíveis adequações no seu formato, conforme demanda das comissões.	Março a julho
Participativa	Acompanhamento e Acolhimento de Demandas Emergenciais e de Vulnerabilidade	Levantamentos demandas emergenciais	Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado, iniciada e em andamento. Possui caráter contínuo. No POT haverá complementação de equipes permanentes para maior capacidade de levantamento de dados e encaminhamento de demandas.	Lista de levantamento de pessoas com problemas no abastecimento da água fornecida pela Copasa; Encaminhamento de Ofícios de demandas emergenciais individuais ou coletiva; Lista de levantamento de pessoas com problemas no abastecimento da água fornecida pela Vale; Levantamento de pessoas com problema no fornecimento de alimentação animal por parte da Vale (silagem). Durante o período transitório dada a quantidade de espaços participativos e a necessária mobilização para eles, com formação interna e agendamento/aplicação RF, as equipes de mobilização não farão uma busca ativa para a construção das listas, porém os casos que chegarem ao conhecimento da Assessoria serão registrados.	Março a julho
Participativa	Matriz de Reconhecimento de Atingidos (Matriz de Danos)	Matriz de Reconhecimento de Atingidos (Matriz de Danos)	Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado, iniciada e em andamento. Os diagnósticos de danos, conteúdo que integrará a Matriz, foram iniciados com o Diagnóstico Rápido Participativo já finalizado, desenvolveu-se desde de junho de 2020 a estruturação das equipes de áreas temáticas e as linhas de aprofundamento dos danos; foram executadas consultorias para estudos dos danos. Durante o POT estaremos na fase de aprofundamento interno das diretrizes e estruturação do instrumento, sendo prevista a finalização da Matriz em janeiro de 2022.	No período do POT, estaremos na fase de planejamento dos planos de desenvolvimento e estruturação da Matriz de Danos, os quais serão realizados através de processo formativo e construção de diretrizes descritas na linha 6.	Março a julho



PLANO OPERACIONAL TRANSITÓRIO | ATI REGIÃO 1 - BRUMADINHO

APRESENTAÇÃO SIMPLIFICADA

Natureza da Macro-Atividade	MACRO-ATIVIDADE (Característica Global)	Atividade Prevista no Plano de Trabalho enviado em 10/06/2020	Status da Atividade	Ações a serem desenvolvidas no período de Transição	Prazo
Participativa	Matriz de Reparação	Matriz de Reparação	Atividade prevista no Plano de trabalho aprovado, iniciada e em andamento. Atividade foi modificada em virtude do acordo judicial havendo antecipação de sua construção e correlação com planos, programas e projetos previstos. Durante o POT estaremos na fase de aprofundamento interno das diretrizes e estruturação do instrumento.	Planejamento e organização do que se refere a matriz de reparação referente ao previsto no acordo	Março a julho
Desenvolvimento Temático	Matriz de Reconhecimento de Atingidos (Matriz de Danos)	Planejamento e estruturação da Matriz de Reconhecimento de Atingidos e Matriz de Reparação	Atividade inserida no POT tendo em vista o novo elemento da simultaneidade de construção dos dois instrumentos. Será executada durante o POT até fevereiro de 2022.	Início da Consultoria Julho/21. Duração: 8 meses. Descrição das atividades: Nos 03 primeiros meses (julho, agosto e setembro) a consultoria terá um caráter formativo em formato de oficinas quinzenais, os resultados serão sistematizados e subsidiarão o trabalho da equipe permanente na estrutura base das Matrizes Temáticas de Danos, bem como no planejamento do processo de Plano Popular de Desenvolvimento. Os meses subsequentes terão objetivo de acompanhamento dos Planos de Desenvolvimento construídos pela AEDAS junto aos atingidos, bem como da consolidação da Matriz de Danos.	Julho a Fevereiro/2022
Desenvolvimento Temático	Construção de Diretrizes e Acomp. Med. Rep.	Construção de Diretrizes e Acomp. Med. Rep.	Em curso e durante o POT, há o ampliação de tarefas decorrentes desta atividade, em virtude das atividades decorrentes do acordo, e se estenderá até o fim do projeto	1) Atividades relativas à Execução do Acordo Judicial 2) Construção e Acompanhamento de Diretrizes de Reparação 3) Acompanhamento do Processo de Reparação	Março a julho
Desenvolvimento Temático	Monitoramento de gênero	Monitoramento de gênero	Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado, iniciada e em andamento. Possui caráter contínuo até o fim do projeto	Acompanhamento do desenvolvimento das ações dos anexos do acordo relativos aos projetos com foco no debate de gênero	Março a julho



PLANO OPERACIONAL TRANSITÓRIO | ATI REGIÃO 1 - BRUMADINHO

APRESENTAÇÃO SIMPLIFICADA

Natureza da Macro-Atividade	MACRO-ATIVIDADE (Característica Global)	Atividade Prevista no Plano de Trabalho enviado em 10/06/2020	Status da Atividade	Ações a serem desenvolvidas no período de Transição	Prazo
Desenvolvimento Temático	Monitoramento de Ações Executadas pela Vale	Monitoramento de Ações Executadas pela Vale	Atividade não prevista no Plano de Trabalho aprovado pela 2ª Vara. Inserida no decorrer das atividades da ATI e permanecerá enquanto durar essas ações executadas pela Vale e o trabalho da assessoria.	<p>No âmbito do monitoramento das medidas de reparação ambiental:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Participação nas reuniões mensais da auditoria dos programas de reparação ambiental, AECOM;</li> <li>2) Sistematização e tradução das informações em linguagem acessível</li> </ol> <p>No âmbito dos estudos de avaliação de risco:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Participação da equipe técnica da AEDAS, de acordo com as demandas das Comissões e comunidades atingidas, nas reuniões realizadas pelo Grupo EPA junto ao poder público e lideranças</li> <li>2) Realização de reuniões com as Comissões e comunidades atingidas para fornecimento de informações, dentro da limitação do acesso das ATIs às informações sobre esse estudo</li> <li>3) Diálogos com a CAMF e demais ATIs para solicitação de informações e documentos do estudo realizado;</li> <li>4) Análises técnicas sobre metodologia e governança do estudo para participação informada das pessoas atingidas.</li> </ol>	Março a julho
Desenvolvimento Temático e Participativa	Acompanhamento e Acolhimento de Demandas Emergenciais e de Vulnerabilidade	Extrema Vulnerabilidade	Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado, iniciada e em andamento. Haverá reorganização da atividade no POT, havendo equipe específica para gestão e execução do fluxo de atendimento. Possui caráter contínuo.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Organização e acompanhamento do novo fluxo de demandas emergenciais pelo GT;</li> <li>2) Treinamento da equipe específica para o fluxo pelo GT e demais coordenações;</li> <li>3) Recebimento das demandas, visita ao atingido ou comunidade e elaboração de Parecer Técnico com propostas de encaminhamentos dialogados com o atingido ou comunidade.</li> <li>4) Encaminhamento de Ofícios e respectivos Pareceres Técnicos às IJs (MP e/ou DP) e demais órgãos competentes relativo às situações de vulnerabilidade individuais ou coletivas.</li> </ol>	Março a julho
Desenvolvimento Temático	Assistência Técnica Pericial	Assistência Técnica Pericial	Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado, iniciada e em andamento. Tem caráter contínuo, acompanhando o tempo de execução do trabalho do CTC-UFMG	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Quesitação de novos subprojetos;</li> <li>2) Acompanhamento de diligências;</li> <li>3) Indicações, sob demanda, de pontos de coleta e atores-chave para as pesquisas</li> </ol>	Março a julho



Natureza da Macro-Atividade	MACRO-ATIVIDADE (Característica Global)	Atividade Prevista no Plano de Trabalho enviado em 10/06/2020	Status da Atividade	Ações a serem desenvolvidas no período de Transição	Prazo
Desenvolvimento Temático	Participação em espaços de acompanhamento da Coordenação Metodológica Finalística - CAMF	Participação em espaços de acompanhamento da Coordenação Metodológica Finalística - CAMF	Atividade não prevista no Plano de Trabalho aprovado pela 2ª Vara. Inserida no decorrer das atividades da ATI e possui caráter contínuo.	1) Participação nas reuniões periódicas do GT 2) Solicitação conjunta de dados e/ou informações sobre o processo de reparação 3) Alinhamento metodológico acerca de temas atinentes a toda a Bacia do Paraopeba 4) Construção conjunta de documentos de análise técnica e territorial para incidência junto a instituições e/ou fóruns do processo de diagnóstico e reparação	Março a julho
Desenvolvimento Temático	Monitoramento e levantamento dos danos ambientais	Consultoria 1.1 Monitoramento e levantamento dos danos ambientais	Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado, iniciada e em andamento. A primeira fase do estudo, ou primeira consultoria contratada, foi finalizada em abril de 2021. Há previsão de execução da segunda consultoria de junho de 2021 até fevereiro de 2022.	1ª Consultoria: 1) Acompanhamento; 2) Avaliação final; 2ª Consultoria: 1) Publicação TR; 2) Contratação; 3) Acompanhamento da consultoria.	1ª Consultoria: 1) Março; 2) Abril; Consultoria 2: 1) Abril 2) Junho; 3) Junho
Desenvolvimento Temático	Levantamento demandas de saúde	Consultoria 1.2 Levantamento demandas de saúde	Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado, iniciada e em andamento. A primeira fase do estudo, ou primeira consultoria contratada, será finalizada em maio de 2021. Há previsão de execução da segunda consultoria de maio de 2021 até janeiro de 2022.	1ª Consultoria: 1) Acompanhamento; 2) Avaliação final; 2ª Consultoria: 1) Publicação TR; 2) Contratação; 3) Acompanhamento da consultoria.	1ª Consultoria: 1) Março a Maio; 2) Junho; Consultoria 2: 1) Maio 2) Junho 3) Junho
Desenvolvimento Temático	Levantamento danos à agricultura e animais	Consultoria 1.3 Levantamento danos à agricultura e animais	Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado, iniciada e em andamento. A primeira fase do estudo, ou primeira consultoria contratada, está em execução até maio de 2021. Há previsão de execução da segunda consultoria de junho de 2021 até janeiro de 2022	1ª Consultoria: 1) Acompanhamento; 2) Avaliação final; 2ª Consultoria: 1) Publicação TR; 2) Contratação; 3) Acompanhamento da consultoria.	1ª Consultoria: 1) Março e Abril; 2) Maio; Consultoria 2: 1) Maio 2) Junho 3) Junho
Desenvolvimento Temático e Participativa	Acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais	Consultoria 1.4 Danos às Comunidades Quilombolas	Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado, iniciada e em andamento. A primeira fase do estudo, ou primeira consultoria contratada, está em execução até julho de 2021. Há previsão de execução da segunda consultoria de agosto até janeiro de 2022. Em função das demandas específicas dos PCTs, tendo em vista a necessidade de adequações metodológicas que respeitem o Protocolo de Consulta Prévia, haverá equipe específica para acompanhamento da execução desse diagnóstico, mediante aprovação do POT em caráter permanente.	1) Acompanhamento da consultoria.	Março a julho



PLANO OPERACIONAL TRANSITÓRIO | ATI REGIÃO 1 - BRUMADINHO

APRESENTAÇÃO SIMPLIFICADA

Natureza da Macro-Atividade	MACRO-ATIVIDADE (Característica Global)	Atividade Prevista no Plano de Trabalho enviado em 10/06/2020	Status da Atividade	Ações a serem desenvolvidas no período de Transição	Prazo
Desenvolvimento Temático	Levantamento áreas degradadas	Consultoria 1.5 Levantamento áreas degradadas	Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado pela 2a Vara. Será realizada 01 Consultoria. No período do POT realizaremos a publicação, seleção e contratação da consultoria. Período de execução da consultoria de junho 2021 a Janeiro 2022.	1) Publicação TR; 2) Contratação; 3) Acompanhamento da consultoria.	1) Maio 2) Junho 3) Junho a janeiro/2022
Desenvolvimento Temático	Levantamento dos danos ao acesso e atividades de cultura, turismo, esporte, e lazer (2 consultorias)	Consultoria 1.6 Levantamento dos danos ao acesso e atividades de cultura, turismo, esporte, e lazer (2 consultorias)	Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado pela 2a Vara. No período do POT realizaremos a contratação e execução da primeira consultoria (prazo de execução abril a setembro de 2021) e também o processo de seleção e contratação da segunda consultoria (prazo de execução agosto 2021 a janeiro 2022).	1) Publicação TR; 2) Contratação; 3) Acompanhamento da consultoria.	Consultoria 1: 1) Março; 2) Abril; 3) Abril a Setembro; Consultoria 2: 1) Julho 2) Julho 3) Agosto
Desenvolvimento Temático	Levantamento de danos à moradia e infraestrutura	Consultoria 1.7 Levantamento de danos à moradia e infraestrutura	Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado, iniciada e em andamento. Será realizada 01 consultoria, há previsão de publicação do TR em abril de 2021, sendo a execução do estudo de maio de 2020 até janeiro de 2022.	1) Publicação TR; 2) Contratação; 3) Acompanhamento da consultoria.	1) Abril 2) Maio 3) Maio a janeiro/2022
Desenvolvimento Temático	Levantamento danos patrimônio histórico e cultural	Consultoria 1.8 Levantamento danos patrimônio histórico e cultural	Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado pela 2a Vara. Será realizada 01 consultoria. No período do POT realizaremos a publicação, seleção e contratação da consultoria. Período de execução da consultoria de junho 2021 a Janeiro 2022.	1) Publicação TR; 2) Contratação; 3) Acompanhamento da consultoria.	1) Maio 2) Junho 3) Junho a janeiro/2022
Desenvolvimento Temático	Levantamento da situação fundiária	Consultoria 1.9 Levantamento da situação fundiária	Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado pela 2a Vara. Será realizada 01 consultoria. No período do POT realizaremos a publicação, seleção e contratação da consultoria. Período de execução da consultoria de junho 2021 a Janeiro 2022.	1) Publicação TR; 2) Contratação; 3) Acompanhamento da consultoria.	1) Maio 2) Junho 3) Junho a janeiro/2022
Desenvolvimento Temático	Diagnóstico economia rural e urbana	Consultoria 1.10 Diagnóstico economia rural e urbana	Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado pela 2a Vara, havendo mudança de escopo devido ao novo cenário estabelecido pelo acordo. Há previsão de lançamento do TR em maio de 2021, sendo o período de execução de junho/2020 até janeiro de 2022.	1) Publicação TR; 2) Contratação; 3) Acompanhamento da consultoria.	1) Maio 2) Junho 3) Junho a janeiro/2022



PLANO OPERACIONAL TRANSITÓRIO | ATI REGIÃO 1 - BRUMADINHO

APRESENTAÇÃO SIMPLIFICADA

Natureza da Macro-Atividade	MACRO-ATIVIDADE (Característica Global)	Atividade Prevista no Plano de Trabalho enviado em 10/06/2020	Status da Atividade	Ações a serem desenvolvidas no período de Transição	Prazo
Desenvolvimento Temático	Levantamento sobre vulnerabilização da população atingida e danos a educação	Consultoria 1.11 Levantamento sobre vulnerabilização da população atingida e danos a educação	Atividade inserida no POT. Será realizada 01 consultoria com previsão de execução de junho de 2020 até janeiro de 2022.	1) Publicação TR; 2) Contratação; 3) Acompanhamento da consultoria.	1) Maio 2) Junho 3) Junho a janeiro/2022
Desenvolvimento Temático	Estudo da gestão do risco a saúde humana nas regiões atingidas	Consultoria 1.12 Estudo da gestão do risco a saúde humana nas regiões atingidas	Atividade inserida no POT. Será realizada 01 consultoria com previsão de execução de junho de 2020 até janeiro de 2022.	1) Publicação TR; 2) Contratação; 3) Acompanhamento da consultoria.	1) Maio 2) Maio 3) Junho a janeiro/2022
Desenvolvimento Temático	Acomp. Segurança de Barragens	Consultoria 1.13 Acomp. Segurança de Barragens	Atividade prevista no Plano de Trabalho aprovado pela 2ª Vara. No período do POT realizaremos a contratação da consultoria. Período de execução da consultoria de maio 2021 a Janeiro 2022.	1) Retomada da contratação (interrompida por conta da falta de recursos por falta de desembolso no início de 2021). 2) Relatório 1. 3) Relatório 2.	Maio a julho



## 10. Apresentação das Equipes

Apresentaremos nesta seção a equipe necessária para execução das atividades dispostas no tópico anterior, voltadas para consecução dos objetivos do plano operacional transitório, considerando o público apresentado em concreto hoje já inserido nas atividades.

Iniciaremos pelos itens transversais de racional utilizado para especificar funções e dimensionar equipes. Após isso, apresentaremos brevemente as razões para os salários e seguiremos com a apresentação de cada equipe, com sua finalidade, sua atualização e qual causa para ela, e ainda um quadro com breve apresentação dos cargos que a compõem.

O raciocínio coletivo da Aedas para o dimensionamento de equipe para o POT considera quatro conjuntos de aspectos:

**a)** público de atingidos hoje inserido efetivamente nas atividades que para a Região 01 é de mais de 39 mil famílias;

**b)** necessidade de equipe suporte adequada, tendo em vista que tínhamos uma equipe modesta e que aprendemos que não corresponde a demanda do caso, pelo nível de extensão e aprofundamento de auditoria, pela quantidade de atividades e de funcionários;

**c)** o atendimento de públicos específicos como PCTs, Familiares de Vítimas Fatais, Zona Quente e necessidade de tratamentos adequados (questões de gênero, de raça e das crianças);

**d)** a atualização do escopo e tarefas imediatas a serem cumpridas pela ATI decorrentes do acordo.

A questão dos salários é uma discussão permanente para a Aedas pois muitas vezes perdemos técnicos para outros projetos (do Paraopeba e fora dele) por conta da proporção responsabilidade versus salário. Trabalhar no caso do Paraopeba é uma imensa responsabilidade e na Região 01 é um desafio diante da quantidade de atingidos e demandas. Existe ainda para alguns municípios a questão do valor dos aluguéis de imóveis que faz com que a capacidade real do salário seja diminuída em algumas cidades. Ou seja, a questão salarial é uma questão de manutenção de equipe e por encadeamento de desenvolvimento contínuo e adequado das atividades.

Temos compreensão da situação, entretanto, concluímos para o POT que o mais adequado é não aumentar os salários em geral. Assim, mantivemos os salários mais altos e aumentamos os salários mais baixos tendo em vista o aumento de custo de vida em geral sofrido pelos brasileiros nesse último ano.





11 A decisão – para o POT – também tem em vista que a principal atualização que necessitamos é a de incremento de equipe permitindo divisão das responsabilidades, melhor condições de trabalho e melhor atendimento aos atingidos, sendo esse incremento um valor já significativo, mas extremamente necessário.

Apresentados os apontamentos iniciais, a seguir, de forma breve, faremos a apresentação de todas as equipes previstas, apresentando a caracterização geral e sua finalidade, sua atualização e qual causa para ela, e ainda um quadro com breve apresentação dos cargos que a compõem.

## 10.1. Coordenação do Projeto

A coordenação do Projeto é realizada pela dupla Coordenação Geral e Coordenação Territorial. A função geral é garantir o alinhamento externo com atores do processo que interferem no desenvolvimento, alinhamento e desenvolvimento das equipes internas e a relação com o desenvolvimento dos objetivos do projeto e do território. Foram acrescentadas assessorias para as coordenações com tarefas específicas visando melhorar o desenvolvimento dessas atividades tendo em vista que no Paraopeba os dois cargos têm um nível muito maior de interlocuções (e de sua frequência), análise de documentos e acompanhamento que não existe em outros projetos antes realizados pela Aedas.

## 10.2. Organização e Desenvolvimento Institucional

Equipe voltada para documentar o planejamento realizado pela equipe, elaborar documentos para monitoramento das atividades, auxiliar em método de planejamento, levantar e organizar as evidências das atividades para fins de auditoria. Também realiza o monitoramento e avaliação das metas para fins internos e externos.

Essa equipe é inteiramente nova e corresponde a necessidade de especialização para a frequência (diária), quantidade e complexidade de planejamento, monitoramento e de prestação de contas das atividades.

## 10.3. Administrativo

Equipe que cuida de todos os processos administrativos de contratação de serviço, compra mais gerais, pagamentos, prestação de contas da parte financeira. A atualização na equipe foi os cargos de Analista de prestação de



contas e auditoria e Assistente de Contratos (Assistente Administrativo). O primeiro é necessário para melhor atuação na prestação de contas junto à auditoria, de forma que os Gerentes Financeiros possam estar na visualização do todo e na programação da execução financeira de forma adequada ao planejado para a execução das atividades. A quantidade de trabalho oriundo da auditoria tem tornado essa programação difícil por falta de tempo para os Gerentes Financeiros que ficam na análise e respostas à auditoria. Já os assistentes de contratos terão função específica de lidar com contratos de maior complexidade, permitindo que as Gestoras de Contrato do projeto, diante do grande volume de contratos e contratações e as complexidades das relações contratuais durante a pandemia, possam se dedicar a assuntos que possam representar riscos institucionais para a Aedas.

## 10.4. Logística

Equipe responsável pela garantia da infraestrutura e organização para realização de todas as atividades do projeto, além da estruturação e gestão dos escritórios do projeto, assim como as compras e contratações a nível de território. O volume e a quantidade de atividades realizadas mensalmente pelas equipes, seja de maneira online ou offline, demanda que o volume de informações, estrutura e logística seja padronizado e sistematizado garantindo um fluxo unificado para a realização das atividades, facilitando não apenas a execução, mas também a prestação de contas. Criamos uma coordenação com equipe própria específica para essas atividades, que permite que a liberação das outras coordenações para uma maior presença em espaços de reunião e diálogo, seja com atingidos, outras ATIs, ou instituições de justiça. Atualmente, muitas das tarefas de logística têm estado muito concentradas nas coordenações. Nesse sentido, uma coordenação própria, ligada a coordenação territorial participará de todos os processos de planejamento das atividades com apoio de assistentes administrativos, motoristas, auxiliares de serviços gerais, recepcionistas, auxiliar administrativos contábeis e profissionais da limpeza. Criamos também o cargo de designer, que atuará no ordenamento estético-formal de elementos textuais e não-textuais que compõem peças gráficas destinadas à reprodução com objetivo expressamente comunicacional dos produtos para apresentações técnicas das equipes interna e externamente. Não se confunde com a produção gráfica para comunicação com atingidos em geral de responsabilidade da Comunicação.



## 10.5. Recursos Humanos

A área de Recursos Humanos tem como função cuidar de toda a relação entre os funcionários e a Diretoria da Aedas. Nesse sentido, acompanhará toda a trajetória dos funcionários desde o processo de contratação, passando pelo acompanhamento dos processos de treinamento e desenvolvimento, bem como de alocação de acordo com expertises, funções e salários dos/as profissionais. Além disso, um importante papel da área é de garantir a potencialização das habilidades dos/as profissionais mediante reconhecimento e estímulo constante. O acompanhamento dos/as funcionários em funções de grande desgaste emocional, em especial dentro de um contexto de pandemia e isolamento social também é uma tarefa da equipe, que deverá contratar psicólogos/as com essa tarefa. Como forma de diminuir os ruídos de comunicação interna e potencializar a disponibilização de informações institucionais, a equipe também contará com comunicadores institucionais próprios. Garantindo a troca documentação referente a admissão, contratação e gestão das relações trabalhistas, a equipe contará com Assistentes de RH (assistentes administrativos) próprios. Essa equipe, por sua vez, será coordenada por Gestores de Recursos Humanos.

A área também é responsável pela consolidação de políticas internas do projeto, como de treinamentos de saúde e segurança no trabalho, políticas anti-assédio, etc. Atualmente, projeto da Aedas nas regiões 01 e 02 da Bacia do rio Paraopeba não possui profissionais de Recursos Humanos. A ausência de profissionais específicos para o diálogo constante e direto com mais de 100 funcionários por região gera diversos riscos para a Associação, assim como desgastes nas relações de trabalho. Com o aumento do número de profissionais, a criação da área se torna ainda mais importante.

## 10.6. Comunicação

A equipe de comunicação atua em toda a comunicação do projeto de ATI, institucional, material didático e comunicação com e das pessoas atingidas. A atualização na equipe foi o aumento de uma pessoa tendo em vista a demanda enorme de material tanto voltado para as discussões dos temas de diagnóstico e reparação previstos no projeto, mas em geral de todas as informações e fatos que ocorrem nos processos judicial, administrativo e social que são importantes para as pessoas atingidas estarem informadas.



## 10.7. Gestão da Informação

A Gestão da Informação tem se mostrado um processo de articulação e desenvolvimento das atividades e produtos da assessoria dos mais importantes. Sendo equipe nova nos projetos da Aedas iniciamos ela com apenas um trio – a coordenação, um/a técnico/a de análise de dados e um/a analista de sistema de informação. Diante da quantidade de informações, de articulação entre equipes e de outros procedimentos necessários que aprendemos no caminho (como a necessidade constante de profissional voltado para cartografia) organizamos um nova GI, mais robusta e com capacidade para atender todo o projeto. Assim, forma acrescentadas as supervisões para as macros funções da GI – Análise de Dados, Sistema de Informação, Memória, maior número de técnicos/as por função e ainda o/a técnico/a para cartografia.

## 10.8. Diretrizes de Reparação Integral

A equipe diretrizes de reparação integral têm como principais funções a pesquisa e formulação sobre diretrizes, limites e possibilidades jurídicas para a reparação integral dos danos decorrentes do rompimento; o acompanhamento e incidência no processo judicial coletivo de reparação e o apoio na execução do acordo judicial de reparação. A equipe atua no suporte transversal das demais equipes e contribui para produção de material informativo e sobre as dúvidas das pessoas atingidas.

A atualização da equipe foi a inclusão da coordenação, das supervisões por macros funções e a distribuição de dois técnicos para cada função: acompanhamento do processo judicial, acompanhamento acordo e elaboração e acompanhamento de diretrizes de reparação. Atualmente a equipe se encontra sobrecarregada com as demandas do acordo que se somaram às existentes. Além disso a ausência de coordenação, tentando ser uma redução de custo, se mostrou inviável sobrecarregando outras coordenações.

## 10.9. Acolhimento de Atingidos

A equipe de Acolhimento de Atingidos atuará com o acolhimento psicossocial, com acolhimento de demandas de situação de vulnerabilidade em geral e o controle do fluxo de demandas. Tais atendimentos já existem e o fluxo de demandas de situação de vulnerabilidade individual e coletiva também, entretanto a demanda é sempre grande e constante sobrecarregando as equipes temáticas que devem trabalhar focadas no aprofundamento dos diagnósticos e elaboração de propostas junto com as pessoas atingidos, bem como na formação das pessoas atingidas para atuarem no processo de sua reparação.



Assim, resgatamos proposta antiga da Aedas reafirmando sua necessidade e não possibilidade de execução na quantidade e qualidade necessária feitas por outras equipes que já têm outras funções. Para a R1 a equipe também tem foco no acolhimento das famílias e amigos de vítimas fatais.

## 10.10. Mobilização

A equipe de mobilização atua no desenvolvimento da participação das pessoas atingidas no processo de reparação. Tem olhar territorializado e se divide em quatro equipes cada uma voltada para determinadas comunidades. Seu trabalho é composto pelo diálogo com a população para a sua informação, formação, levantamento de dados (diagnóstico), para encaminhamentos de grandes temas como água, emergencial, etc, para pensar elaboração de medidas reparatórias). Está sempre em contato com os Grupos de Atingidos e Atingidas organizados por comunidades, além de elaborar metodologia para os espaços coletivos, para diálogos específicos (coletivos ou individuais) e para levantamentos (em interface com ATs (apontamentos temáticos), GI (formas, métodos, organização de levantamentos e registro das informações) e DRI quando necessitar de apontamentos jurídicos). Atua na discussão dos temas pertinentes e de prioridade para as comunidades, dialogando com IJs e CAMF, bem como sobre as metodologias adequadas para as construções de diagnóstico e de medidas reparatórias, fazendo par com Áreas Temáticas que elaborando os conteúdos e temas.

A atualização da equipe foram a Coordenação e mais um pedagogo para a Equipe de Pedagogia, a Equipe para acompanhamento de Povos e Comunidades Tradicionais, as Assessorias à Coordenação Geral de Mobilização e o novo cargo de Técnico/a de Levantamento de Dados e 2 técnicos/as de mobilização. Abaixo apresentamos por subtópico a função e razão da referida atualização.

### A) Equipe de Pedagogia

A equipe de pedagogia vem desenvolvendo o trabalho com as crianças atingidas, no tocante a atividades pedagógicas e informativas sobre o contexto em que elas e suas famílias estão inseridas. A ausência da coordenação se dava pela tentativa de redução de custos, entretanto, ficou evidente a necessidade e como sobrecarregava a coordenação geral de mobilização. Existiam 3 pedagogos para 4 equipes, tentando estabelecer um para cada equipe territorial de mobilização aumentou o número para 4.



## B) Equipe Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)

O trabalho que já vem se desenvolvendo com as comunidades tradicionais da região – PCTRAMAs é extremamente importante e sempre foi foco da Aedas o acompanhamento das comunidades tradicionais. Durante o desenvolvimento do trabalho ficou evidente que a frequência e nível de acompanhamento exige uma equipe específica multidisciplinar. Assim, compomos ela por 3 técnicos/as mobilizadores, 3 técnicos/as de área temática (com formações pertinentes) e 2 Técnicos de Levantamento de Dados.

## C) Assessorias à Coordenação Geral de Mobilização

Diante do nível de espaços de interlocução externa e interna existe uma necessidade da coordenação ter tempo para isso e ter suporte para as atividades de organização interna da equipe. Assim, foi pensada uma assessoria com função mais geral para esse suporte (com foco na organização das atividades internas e monitoramento do acompanhamento familiar e grupos de atingidos e atingidas) e outra com foco no levantamento de dados para fazer a organização do trabalho e orientação da execução dos levantamentos dos Técnicos de Levantamentos de Dados.

## D) Técnicas/os de Levantamento de Dados

São responsáveis pela aplicação do Registro Familiar e demais levantamentos relativos à formação do dossiê familiar. Também para levantamento com finalidade de medidas emergenciais de temas de grande alcance, como água, que é permanente. Serão distribuídos por equipe territorial de mobilização para que estejam ligados às comunidades e formem proximidade para que o processo de levantamento de dados seja para as famílias mais confortável e confiável.

## E) Aumento de 6 Técnicos de Mobilização

Estamos aumentando 6 técnicos/as de mobilização para inserção nas equipes voltadas para a Zona Quente e Familiares de Vítimas Fatais (3 mobilizadores/as para cada).

## 10.11. Áreas Temáticas

São 6 equipes de áreas temáticas, sendo elas Saúde (SAL), Socioambiental (SAM), Economia/Trabalho/Renda (ETR), Moradia/Infraestrutura/Patrimônio (MIP) e Patrimônio Cultural, Esporte Lazer (PCEL) e Educação/Serviços





Socioassistenciais (EduSsa) e duas equipes de monitoramento: gênero e questões raciais. As áreas temáticas devem trabalhar focadas no aprofundamento dos diagnósticos e elaboração de propostas de reparação junto com as pessoas atingidos, bem como na formação das pessoas atingidas para atuarem no processo de sua reparação. Hoje, atuam com o diagnóstico no processo judicial e nas propostas de reparação tanto no processo judicial quanto no acordo. São elas que dialogam sobre os temas de diagnóstico do CTC e para elaboração de Matriz Reconhecimento de Atingidos (Diagnóstico) e Reparação com CAMF, ATIs e IJs. Diante dos novos desafios as atualizações foram a coordenação da equipe de monitoramento de gênero, a nova equipe de monitoramento de questões raciais, as supervisões de diagnóstico e de reparação, e por fim o aumento de técnicos/as voltados para o aumento de elaboração simultânea que precisamos fazer.

### A) Equipe Monitoramento Gênero

Essa equipe trabalha na análise dos danos na vida das mulheres causados e/ou agravados pelo rompimento da barragem. A equipe também faz a avaliação e monitoramento dos relatórios de diagnóstico e medidas reparatórias com objetivo de levantar as diferenças e desigualdades enfrentadas especificamente pelas mulheres atingidas com o objetivo de alcançar equidade no processo de reparação. Para atua nas propostas para que metodologias sejam adequadas para levantamento individuais e coletivos, atua na análise do levantado e formulado pela demais áreas para discussão em geral com o olhar voltado para as mulheres. Também elabora e executa espaços específico com mulheres.

A equipe já existe e apenas não tinha a coordenação que é a atualização realizada e que é necessária para melhor funcionamento e não sobrecarregar a coordenação Geral de Área Temática ou Coordenação Geral de Mobilização (anteriormente compunha a CMOB).

### B) Equipe Monitoramento Questões Raciais

A categorização adequada de danos e sujeitos é fundamental para acesso a direitos. Assim, a Aedas já atua com olhar focado em garantir a visibilização da população negra e indígena nas regiões de forma a serem consideradas em correlação com as legislações e normas protetivas. Ocorre que tal trabalho tem sobrecarregado as coordenações e técnicas/os negras/os por fazerem essas análises a mais além do que já é previsto na equipe em que trabalham. Por mais que busquemos ser uma análise transversal (todas equipes atuarem) e que tais profissionais sejam liberadas/os de outras atividades, isso se torna na prática impossível pois as demandas continuam chegando (dos atingidos,





das instituições de justiça, de prestação de contas, entre outras). Já tínhamos a avaliação da importância e pelo atual momento de realização de tratamento de dados em grande quantidade e com necessidade de conhecimento na área, se torna fundamental uma equipe com esse foco para garantir a fundamentação mais adequada para os acessos a direito que a população atingida tem. A equipe segue a mesma estrutura da equipe de gênero: 4 técnicos/as e uma coordenação. As formações serão variadas com foco no conhecimento teórico sobre questões raciais e no conhecimento de acesso a direitos, políticas públicas afirmativas e levantamentos/categorização adequada de dados sobre perfil populacional.

### C) Supervisões de diagnóstico e de reparação

As supervisões criadas têm a responsabilidade de garantir o desenvolvimento do diagnóstico e da reparação no tema da área. A necessidade de estabelecer supervisões vem de atribuir funções específicas que devem sempre estar em desenvolvimento não importante o contexto e devido ao acordo surgiu a necessidade de antecipar uma supervisão focada na reparação. Essa estratégia também responde a necessidade de diálogo externo e interno intequipes. Assim, as coordenações poderão se dedicar ao desenvolvimento do planejamento da área e, também, poderão ter tempo para participar de outras discussões de articulação da Área Temática com outras equipes, IJs, ATIs, CAMF e Auditoria. Simultaneamente continuará existindo profissionais focados no desenvolvimento do que foi planejado conseguindo levar para a coordenação de forma organizada os principais pontos que precisam atenção e levando para a equipe os avanços de alinhamento trazidos pela coordenação. Se trata de um/a profissional para cada supervisão, ou seja, duas supervisões por área temática.

### D) Aumento de Técnicos/as

O aumento de técnicos/as das ATs foi pensado voltado para cumprimento das funções de diagnóstico e de elaboração da reparação. Além disso foi considerado as áreas que ao longo desse ano aprendemos que a extensão e profundidade dos assuntos exigem maior número de técnicos, assim como a demanda dos atingidos por maior rapidez em respostas e em ter elaboração para propostas emergenciais de casos concretos. Assim, aumentamos 5 técnicos, divididos o total atual de 36 para as 6 áreas.



## 10.12. Considerações sobre as equipes

As equipes estão desenhadas para a execução das atividades com o foco em melhorar o trabalho que já vem sendo desenvolvido a partir dos aprendizados e dos novos desafios, como contribuir na participação das pessoas atingidas na destinação dos recursos dos anexos do Acordo. Avaliamos que com muitas adversidades ainda fizemos o melhor trabalho possível para as pessoas atingidas e Instituições de Justiça, o que precisamos para avançar e para executar a qualidade, que desde o início temos em vista, é a atualização da equipe para ter as devidas condições e exercer as funções que identificamos para o trabalho.

Ressaltando, como visto na seção **8. Público-Alvo** e dito acima, o dimensionamento hoje considera o quantitativo de atingidos/as já inseridas nas atividades, mas não se propõe a ser um proporcional. Entendemos que o proporcional será na elaborado no Plano Global pois para existir proporcionalidade é preciso: definir estimativa de público e qual racional de proporção técnico/atingido. Hoje temos uma estimativa, mas queremos refiná-la e não queremos utilizar o proporcional atual da Aedas, pois significaria um aumento consideravelmente maior, entendemos que o período de transição é o momento para essas reflexões de forma mais aprofundada.

Compreendemos que estamos sendo razoáveis e oportunos na avaliação de funções, quantitativos e nos apontamentos de caminhos para execução das atividades para o período transitório.



TABELA 3 - APRESENTAÇÃO DAS EQUIPES

COORD	Num	Cargos	Breve descrição	Quantidade de profissionais no cargo
COORD S GERAIS	1	Coordenação Geral de Projeto	Função do olhar geral sobre o desenvolvimento do projeto e, em decorrência, função institucional de diálogo com fatores externos ao projeto. Assim, relação com demais ATIs, órgãos de estado, Ijs, etc. O diálogo interinstitucional do projeto não é limitado a ser feito pela coordenação, entretanto, para garantir o alinhamento geral deve estar sob olhar dela. Preponderantemente quando tal diálogo não for de execução de tarefa conjunta, mas de definição de tarefas ou de futuro do projeto.	1
	2	Coordenação Territorial de Projeto	Função de olhar o desenvolvimento de cada equipe e suas interações e interdependências na execução das atividades. Função de olhar para o impacto desse desenvolvimento no território e relações com atingidos: desenvolvimento da inserção de atingidos, compreensão deles, etc, fazendo a interface metodológica entre desenvolvimento interno e desenvolvimento externo, sintetizando os necessários avanços internos a serem feitos para melhorar o desenvolvimento do território (envolvimento dos atingidos, execução das atividades de campo e compreensão do processo de reparação).	1
	3	Assessor/a da Coordenação Geral	Assessora a Coordenação Geral de Projeto. Apoia a Coordenação Geral em suas tarefas, especialmente planejamento, formações, organização documental, sistematização e monitoramento de atividades.	3
	4	Assessor/a da Coordenação Territorial	Assessora a Coordenação Territorial. Apoia a Coordenação Territorial em suas tarefas, especialmente planejamento, formações, organização documental, sistematização e monitoramento de atividades.	2
ORG INST E GEST EVI	5	Coordenação de Organização Institucional	Responsável por monitoramento de prazos, planejamento junto às coordenações gerais, facilitação de atividades de PMAS. Acompanhamento das reuniões semanais da CAMF e auditoria. Cargo de confiança.	1
	6	Analista de Planejamento, Monitoramento e Avaliação.	Apoio e orientação às equipes em planejamentos por equipe, formulação de indicadores, metas e elaboração de relatórios. Ponto focal para dúvidas finalísticas da auditoria e para esclarecimentos. Revisão das planilhas de metas e dos relatórios trimestrais. (avaliar se é necessário, ou se fica direto a coordenação de planejamento institucional).	1
	7	Assessor Técnico Nível Superior Pleno	Gestão das evidências geradas pelas atividades da mobilização. Apoio às das equipes sobre formato de relatório, prazos de envio de documentos. Recebimento e armazenamento dos documentos. Alimentação do CANVAS e ENUVE. Contagem e monitoramento quinzenal das metas.	1
	8	Assessor Técnico Nível Superior Pleno	Gestão das evidências geradas pelas atividades das áreas temáticas. Apoio às das equipes sobre formato de relatório, prazos de envio de documentos. Recebimento e armazenamento dos documentos. Alimentação do CANVAS e ENUVE. Contagem e monitoramento quinzenal das metas.	1
	9	Assistentes Adm - Gestão de Evidências	Recebimento dos relatórios e conferência com os números das atividades e com o manual de preenchimento dos relatórios. Responsável por solicitar diretamente a refitação ao mobilizador com orientação da analista de planejamento, monitoramento e avaliação. (divididos por equipe).	4
ADM	10	Gerente Financeiro	Coordenar a Equipe Administrativa. Garantir a execução financeira do projeto dentro do cronograma físico financeiro. Realizar pagamentos e acompanhar a auditoria.	1
	11	Analista Administrativo	Movimentação financeira, razão contábil, compras, contratações e pagamentos.	1
	12	Analista de prestação de contas e auditoria	Levantamento de evidências, respostas a auditoria (com apoio do gerente financeiro e em diálogo com as outras coordenações como RH, contratos, e logística). Apoio no diálogo com CAMF e Auditoria.	1
	13	Auxiliar Adm Contábil	Controle de Patrimônio dos escritórios (computadores, celulares). Contas do escritório central. Incluindo diálogo de questões e problemas nas contas. Caixa escritórios BH e pequenas compras do dia a dia.	1
	14	Assistente Administrativo	Apoio no levantamento de evidências para auditoria. Apoio logístico do escritório de BH. Apoio em compras. Apoio nas contratações da comunicação.	1
	15	Auxiliar de Serviços Gerais	Controle e manutenção de veículos. Apoio em atividades de escritório pontuais, pequenos reparos, idas ao cartório, bancos, etc. Também poderá atuar como motorista	1
	16	Gestão de Contratos	Responsável pelo monitoramento dos contratos e decisões sobre questões contratuais, em especial de consultorias. Responsável por acompanhar o desenvolvimento e as relações institucionais internas do projeto.	1
	17	Assistente de Contratos (Assistente Adm)	Apoio na formulação de documentos (ofícios), contratos, pareceres, diálogo com escritório de advocacia. Envio de evidência dos contratos para auditoria, apoiando Assistente ADM de BH.	2
	18	Coordenação Logística	Coordenará, respondendo à Coordenação Territorial, toda a logística de execução das atividades e o processo de montagem dos escritórios.	1
	19	Auxiliar de Serviços Gerais	Controle e manutenção de veículos. Apoio em atividades de escritório pontuais, pequenos reparos, idas ao cartório, bancos, etc. Também poderá atuar como motorista.	3
	20	Motorista	Levar e trazer as equipes das atividades. Preferencial coordenação. Apoio em atividades de escritório pontuais, pequenos reparos, idas ao cartório, bancos, etc.	1



LOGÍSTICA	21	Assistente Administrativo	Cuidará da logística, manutenção, controle e calendário das atividades e dos escritórios/trabalho de campo. Apoiará o processo de montagem dos escritórios. Apoiará a organização prévia das atividades documentando-as com vista a auditoria.	2
	22	Auxiliar Contábil	Se dividirá apoiando os escritórios/trabalho de campo. Controle de Patrimônio dos escritórios (mesas, cadeiras, equipamentos eletrônicos, etc). Contas do escritório regional. Caixa de escritórios regionais e pequenas compras do dia a dia.	2
	23	Designer	Atuará no ordenamento estético-formal de elementos textuais e não-textuais que compõem peças gráficas destinadas à reprodução com objetivo expressamente comunicacional dos produtos para apresentações técnicas das equipes interna e externamente. Não se confunde com a produção gráfica para comunicação com atingidos em geral de responsabilidade da Comunicação.	2
	24	Recepcionista	Diálogo com atingidos. Marcação de reuniões externas em apoio a coordenação territorial. Atendimento em escritório (controle correios, recebimento de equipamentos). Elaboração de ofícios simples, envio e controle de ofícios. (2)	3
	25	Profissional da Limpeza	Backup e organização de todos os documentos das atividades do projeto (junto com gestão de informação e mobilização). Apoio a equipe de evidências. Controle de entrega de EPIs no escritório (com apoio da epidemiologista e do RH). (2)	
RH	26	Gerente de RH	Organização e limpeza dos escritórios, dentre outras compatíveis com a função.	3
	27	Analista de RH	Construção de manuais de equipe (Covid, RH, Cargos, Folgas, Políticas). Planejamento de equipe e fortalecimento de equipe. Acompanhamento do RH (férias, folgas, horas extras, etc). Diálogo com a empresa de Medicina e Segurança do Trabalho.	1
	28	Epidemiologista	Controle de Ponto. Controle de Jornada. (férias, folgas, horas extras, etc).	3
	29	Comunicador(a)	Orientações e planejamento das atividades em virtude da pandemia. Formações com equipe e atingidos sobre o tema. Produção de materiais de comunicação junto com a comunicação institucional.	meia jornada
	30	Psicóloga	Atua na comunicação interna potencializando melhores relações e conhecimento sobre o trabalho do projeto como um todo.	1
COM	31	Coordenação Comunicação	Psicóloga de RH especialista em gestão de pessoas.	1
	32	Comunicadores	Coordenar as atividades de comunicação e de assessoria de imprensa. Contribuir na formulação de materiais e planos de trabalho de comunicação em estruturas e linguagens adequadas, elaborar notícias e meios de comunicação (website e demais mídias).	1
ACO. ATINGIDOS/AS	33	Coordenação de Situação Vulnerabilidade	Profissional de comunicação a ser agregado será voltado para acompanhamento das atividades das equipes de mobilização, com o objetivo de aprimorar o fluxo contínuo de diálogo com as comissões de atingidos e atingidas. Trata-se de um/a comunicador/a que terá a incumbência central de trabalhar no eixo de comunicação com as pessoas atingidas, atuando sob a coordenação da comunicação, mas acompanhando prioritariamente o trabalho da mobilização. Construir materiais de comunicação junto as pessoas atingidas, via comissões.	4
	34	Supervisão de Acolhimento Atingidos/as	Responsável por coordenar a equipe de Acolhimento de Situações de Vulnerabilidade. Planeja, orienta, monitora e revisa modelos e documentos referentes ao fluxo de acolhimento e encaminhamento das pessoas atingidas em situação de vulnerabilidade. Elabora possibilidades de soluções e dialoga com as demais áreas do projeto para interces e trabalhos conjuntos.	1
	35	Técnicas/os Sup Pleno - de Acolhimento Atingidos/as	Responsável por supervisionar o andamento do fluxo de acolhimento. Atua reforçando orientações e detalhando orientações para as/os técnicas/os, colhendo e organizando pontos cegos para análise da coordenação, identificando e sistematizando problemas para análise da coordenação.	2
CMOB	36	Coordenação Geral CMOB	Responsáveis por realizar o fluxo de acolhimento das pessoas atingidas. Realizam visitas/escutas, pareceres, registros do fluxo e sistematização para bom funcionamento do fluxo, possibilitando também o monitoramento da supervisão e coordenação.	7
	37	Coordenações de Equipe de Mobilização, Pedagogia e PCTs	Coordenar e auxiliar os trabalhos e atividades a serem desempenhadas pelos mobilizadores. Junto ao Coordenador Territorial do Projeto e Coordenador de Técnicos, garantir o desenvolvimento adequado da metodologia, atividades e cronograma.	1
	38	Assessoria da Coordenação - CMOB	Coordenação equipe de pedagogia: Responsável por coordenar e orientar a equipe de pedagogia no diagnóstico de danos das crianças atingidas e no planejamento das atividades da ciranda infantil da AEDAS. Articular, organizar junto as coordenações de equipes de mobilização a inserção da equipe de pedagogia no território.  Coordenação equipe PCTs: Responsável por coordenar e orientar equipe multidisciplinar no acompanhamento, diagnóstico e mobilização das Comunidades e Povos Tradicionais da Região. O diagnóstico ocorre tanto coordenando consultoria especializada, como por levantamentos e análises diretas pela equipe fixa.	5
			Assessora a Coordenação Geral de Mobilização. Apoia a Coordenação Geral em suas tarefas, especialmente planejamento, formações, organização documental, sistematização e monitoramento de atividades, especialmente referentes ao acompanhamento de famílias.	1



<b>CMOB</b>	39	Assessoria de Metodologia e Levantamento de Dados - CMOB	Assessorar a Coordenação de Mobilização sobre metodologias e organização de levantamento de dados. Fazer formações com as equipes relativamente aos levantamentos necessários. Acompanhar a coordenação em diálogos com outras equipes sobre levantamento de dados. Estar em contato constante com Gestão de Informação e informação às coordenações de mobilização sobre compreensões da GI e apontamentos para levantamentos, sistematização e análise de dados.	1
	40	Técnica/o Mobilizador/a (3 para PCTs, 3 ZQ e 3 FVF)	Técnicas/os Mobilizadoras/es específicos para acompanhar, mobilizar, dialogar, realizar metodologias participativas de diagnóstico e de discussão de temas pertinentes à reparação das Comunidades e Povos Tradicionais da região. Também acompanhar a consultoria específica para essas comunidades, entre outros.	39
	41	Técnica/o Levantamento de Dados e Informações (2 para PCTs)	Atuarão no levantamento de dados e informações das pessoas atingidas. Serão inseridas/os nas equipes de mobilização, sendo 2 para a equipe de acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais.	11
	42	Técnica/o Sup. Pleno PCTs	Técnicas/os com funções iguais aos das Áreas Temáticas para atuar na equipe multidisciplinar com as Comunidades e Povos Tradicionais. Realizar metodologias participativas de diagnóstico e de discussão de temas pertinentes à reparação das Comunidades e Povos Tradicionais da região juntamente com as/os Técnicas/os Mobilizadoras/es da equipe, assim como pareceres, escuta, diálogo, acompanhar a consultoria, entre outros.	3
	43	Pedagogas(os)	Coordenar, orientar, auxiliar e/ou desempenhar as atividades inerentes a aplicação da metodologia referente ao atendimento coletivo às crianças.	3
<b>CAT</b>	44	Coordenação Geral de AT	Coordenar e auxiliar os trabalhos e atividades a serem desempenhadas pelas áreas temáticas e equipe de monitoramento voltadas para o desenvolvimento temático do diagnóstico e propostas de reparação dos/das atingidos/as. Junto ao Coordenador Territorial do Projeto e Coordenador de Mobilização, garantir o desenvolvimento adequado da metodologia, atividades e cronograma.	1
	45	Coordenações Imediatas de AT	SAM, SAU, ETR, MIP, PCEL, EDUSSA, GENERO (novo), QUESTÕES RACIAIS (novo) Coordenar a área de monitoramento de Gênero do projeto Paraopeba. Responsável por garantir apontamentos metodológicos que permitam a inclusão da perspectiva das mulheres em todo os processos de diagnóstico de danos de atingidos e atingidas e de medidas de reparação, a partir da orientação de áreas temática e de mobilização. Consolidar e promover a facilitação de processos formativos internos e externos na temática de gênero e mulheres na organização.  Coordenar a área de monitoramento de Questões Raciais do projeto Paraopeba. Responsável por garantir apontamentos metodológicos de levantamento, incluindo participativos, e de análise de dados que contribuam na discussão sobre questões raciais, com o intuito do melhor garantia de direitos tendo em vista legislações protetivas e que visam reparação de desigualdades estruturais da sociedade. Assim, a coordenação deve planejar trabalhos para conhecimento de acesso a direitos, políticas públicas afirmativas e levantamentos/categorização adequada de dados sobre perfil populacional.	8
	46	Assessoria da Coordenação Geral de Áreas Temáticas - Chamadas, Subprojetos e Consultorias	Assessora a Coordenação Geral de Área Temática. Apoia a Coordenação Geral em suas tarefas, especialmente planejamento, formações, organização documental, sistematização e monitoramento de atividades, com foco nas consultorias e subprojetos do CTC (perícia judicial).	1
	47	Supervisão de Áreas Temáticas - Diagnóstico Patrimônio Cultural	Responsável por atuar relativamente em um das Áreas Temáticas com a função de supervisionar o desenvolvimento do trabalho referente ao diagnóstico dos danos. Assim, é responsável por apoiar a Coordenação da Área no planejamento, documentação e elaboração técnica e de propostas para desenvolvimento do diagnóstico. Tais tarefas são realizadas orientando e supervisionando o desenvolvimento dos trabalhos das/os Técnicas/os da área referentes ao diagnóstico de danos. Também acompanha as consultorias da Área.	1
	48	Supervisão de Áreas Temáticas - Diagnóstico	Responsável por atuar relativamente em um das Áreas Temáticas com a função de supervisionar o desenvolvimento do trabalho referente ao diagnóstico dos danos. Assim, é responsável por apoiar a Coordenação da Área no planejamento, documentação e elaboração técnica e de propostas para desenvolvimento do diagnóstico. Tais tarefas são realizadas orientando e supervisionando o desenvolvimento dos trabalhos das/os Técnicas/os da área referentes ao diagnóstico de danos. Também acompanha as consultorias da Área.	5
	49	Supervisão de Áreas Temáticas - Projetos	Responsável por atuar relativamente em um das Áreas Temáticas com a função de supervisionar o desenvolvimento do trabalho referente a elaboração de propostas de reparação, com foco inicial nos programas previstos no Acordo. Assim, é responsável por apoiar a Coordenação da Área no planejamento, documentação e elaboração técnica e de propostas para reparação dos Atingidos e das Atingidas, focando inicialmente no desenvolvimento das tarefas relativas aos anexos do Acordo (elaboração de projetos e acompanhamento de detalhamento). Tais tarefas são realizadas orientando e supervisionando o desenvolvimento dos trabalhos das/os Técnicas/os da área referentes à reparação, iniciando pelos programas do acordo (elaboração de projetos de desenvolvimento).	6



CAT	50	Técnicos/as de AT	6 para SAM, ETR, SAU, EduSsa, MIP e PCEL, 4 para GER e 4 para Questões Raciais	44	
	GI	51	Coordenação de GI	Organizar, coordenar e orientar processos na identificação das necessidades de informação, como coleta, classificação, sistematização, armazenamento, tratamento e apresentação das informações provenientes dos relatórios das equipes técnicas e consultorias especializadas.	1
		52	Supervisão de Levantamento e Análise de Dados	Supervisionar o desenvolvimento do trabalho conforme planejado junto a coordenação e orientando para a melhor execução do trabalho de levantamento e análise de dados da equipe.	1
		53	Supervisão de Análise de Sistemas	Supervisionar o desenvolvimento do trabalho conforme planejado junto a coordenação e orientando para a melhor execução do trabalho dos analistas de sistemas.	1
		54	Supervisão de Memória do Projeto	Articulando-se junto à Coordenação da equipe de Gestão de Informações, tem por atribuição auxiliar na orientação da construção da memória do Projeto Paraopeba, com vistas a resgatar, preservar e divulgar seu histórico. Deverá contribuir com as discussões metodológicas e atuar com pesquisa científica, levantamento de dados, clippagem, organização e análise documental. Necessário experiência com pesquisa científica e normas ABNT, familiaridade com coleta de depoimentos e capacidade de articular conteúdos para diferentes formatos que corroborem com a memória institucional: relatório escrito, produção audiovisual, exposição virtual etc.	1
GI	55	Técnica/o de Dados	Integrar a equipe de Gestão de Informações para contribuir na identificação das necessidades de informação e nos processos organizativos como coleta, classificação, sistematização, armazenamento, tratamento e apresentação das informações primárias, provenientes sobretudo dos espaços participativos. Também tem por função o acompanhamento das consultorias especializadas e dos grupos de trabalho dos projetos firmados no acordo judicial entre a Vale S.A e o Estado. Tem também por responsabilidade a produção de relatórios analíticos e de suas atividades.	3	
	56	Técnica/o de Análise de Sistemas	Gerenciar e prestar assistência sobre informações em redes, processamento de dados, engenharia de software, informática e hardwares. Zelar pela segurança e integridade das informações.	1	
	57	Técnica/o de Memória do Projeto	Apoiar na construção da memória do Projeto Paraopeba, com vistas a resgatar, preservar e divulgar seu histórico. Deverá contribuir com as discussões metodológicas e atuar com pesquisa científica, levantamento de dados, clippagem, organização e análise documental. Necessário experiência com pesquisa científica e normas ABNT, familiaridade com coleta de depoimentos e capacidade de articular conteúdos para diferentes formatos que corroborem com a memória institucional: relatório escrito, produção audiovisual, exposição virtual etc.	1	
	58	Técnica/o Mapas	Contribuir no desenvolvimento e organização dos mapas produzidos pelas equipes; - Auxiliar na revisão de Termos de Referência que incluem informações georreferenciados nos produtos das consultorias; - Auxiliar na avaliação e propor recomendações dos produtos cartográficos enviados pelas consultorias; - Elaborar modelos/layouts padrões para criar uma identidade visual dos mapas da AEDAS, dentro das especificações do CONCAR IBGE e demais normas aplicáveis, contendo os elementos básicos dos mapas dentro dos padrões estabelecidos. Ex: Escala, legenda, sistema de projeção, DATUM; - Centralizar as informações geográficas mais recorrentes nos formatos mais utilizados Shapefile, KML, KMZ, (limites municipais, hidrografia, setores censitários, rede viária, comunidades...) - Elaborar relatórios analíticos e de suas atividades *Necessário ter conhecimento em geoprocessamento e experiência na área	1	
	59	Técnica/o de Informática	Realiza configurações de sistemas informáticos, a instalar equipamentos e a verificar as causas de falhas na programação de computadores.	1	
DRI	60	Coordenador(a) da DRI	A coordenação da equipe DRI é responsável pelo planejamento, organização, acompanhamento e avaliação das responsabilidades atribuídas à equipe DRI, que podem ser sintetizadas em: (i) acompanhamento do processo judicial de reparação, incluindo a comunicação com equipes AEDAS, pessoas atingidas e eventuais manifestação sobre os acontecimentos; (ii) elaboração e acompanhamento de diretrizes teóricas e jurídicas para a reparação integral; e (iii) acompanhamento da execução do acordo judicial firmado aos 04.02.2021, com foco em contribuir de forma transversal para as demais equipes e para materiais didáticos para os/as atingidos/as.	1	
	61	Assessoria de Coordenação DRI - Execução do Acordo Judicial	Responsável por Assessorar a coordenação da DRI relativamente ao desenvolvimento das tarefas da equipe sobre o acordo judicial. A tarefa compreende auxiliar a coordenação no planejamento das tarefas, organização documental e monitoramento de tarefas. Destaca-se a importância da habilidade de destacar pontos de tensão, de foco e importância de atuação para a coordenação possibilitando que ela tenha acesso qualificado a documentação maturada para melhor análise e orientação.	3	
	62	Técnica/o da DRI	A equipe diretrizes de reparação integral têm como principais funções a pesquisa e formulação sobre diretrizes, limites e possibilidades jurídicas para a reparação integral dos danos decorrentes do rompimento; o acompanhamento e incidência no processo judicial coletivo de reparação e o apoio na execução do acordo judicial de reparação. O perfil desejado é de pessoas graduadas há pelo menos 02 anos em direito, com formação em direitos humanos e experiência de atuação com populações vulnerabilizadas, vítimas de desastres e/ou movimentos sociais. São diferenciais: experiência e/ou especialização em: direito civil coletivo, especialmente ACP; direitos humanos; direito mineral/ambiental e direito processual civil; além de experiência em advocacia contenciosa	6	





# 11. Atividades excepcionais executadas entre Novembro e Fevereiro

Ao longo desta seção apresentaremos exemplos das atividades excepcionais realizadas entre novembro e março de acompanhamento das mudanças processuais ocorridas no âmbito do processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024, que ocasionaram mudanças na execução das nossas atividades. Como anexo, incluímos a Planilha de Detalhamento de Atividades do Ciclo 3, que se refere a esses meses, com todas as macro-atividades, atividades operacionais e ações previstas e executadas no período.

Seguem alguns exemplos de atividades excepcionais executadas, que constam no III Relatório Trimestral da Região 1:





**TABELA 4 – ATIVIDADES EXCEPCIONAIS**

<b>Comunicação</b>	Comunicação em torno do acordo entre a Vale, o Governo de Minas Gerais e as Instituições de Justiça.
<b>Administrativo</b>	Reorganização do planejamento de desembolso com objetivo de evitar o esgotamento do recurso.
<b>Diretrizes da reparação</b>	<p>Acompanhamento, estudo, tradução e construção de informes sobre a negociação do acordo judicial de reparação.</p> <p>Apoio às equipes da Aedas e às pessoas atingidas no cumprimento das etapas participativas de execução do acordo judicial.</p>
<b>Áreas temáticas</b>	<p>Elaboração de proposta inicial do Programa de Transferência de Renda, tendo como foco quem serão as/os beneficiárias/os, para o encaminhamento dos critérios necessários para a consolidação do Programa.</p> <p>Orientação técnica no processo de estudos de viabilidade e projeção de cenários para o Programa de Transferência de Renda (PTR) junto à CMF e ATIs.</p> <p>Programa de Transferência de Renda: Alinhamento com as outras ATIs e com a CAMF sobre a fundamentação técnica para priorização das demandas de vulnerabilidade para o recebimento do benefício, produção de cenários e cronograma de participação informada.</p>
<b>Mobilização</b>	<p>GAA Intermediário: reuniões realizadas com as pessoas atingidas visando repassar as informações referentes ao Acordo entre o estado de Minas Gerais, instituições de Justiça e a Vale garantido a participação informada das pessoas atingidas. Além desse repasse, o espaço validou a priorização de medidas emergenciais pela população atingida.</p> <p>Aplicação de formulários referentes a irregularidades no Auxílio Emergencial.</p>



## 12. Orçamento

O trabalho da Aedas – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social enquanto Assessoria Técnica dos atingidos e atingidas pelo rompimento da barragem da empresa Vale S/A em Brumadinho foi definido em abril de 2020. Nessa definição, foi também decidido que as ATIs executariam seu papel de assessoria aos atingidos e às atingidas, ocupando a posição de assistentes técnicos da parte autora do processo n. 5010709-36.2019.8.13.0024 que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias.

Com Acordo Judicial celebrado em 04/02/2021 no processo de mediação SEI n. 0122201-59.2020.8.13.0000 no CEJUSC do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e as novas atividades previstas para serem executadas com apoio das assessorias técnicas independentes, se tornou necessário delimitação entre as atividades das assessorias técnicas relativas ao levantamento de danos com construção de parâmetros coletivos para indenizações individuais e assistência técnica pericial, e as atividades relativas à participação informada dos atingidos e atingidas nas ações de reparação previstas no Acordo Judicial.

Essa delimitação se torna de suma importância à medida em que, embora as ações a serem implementadas pelas Assessorias Técnicas nas duas esferas tenham caráter complementar, o arcabouço jurídico que determina a implementação delas é diferente. Uma vez que diversos levantamentos periciais e definição de parâmetros aos danos individuais permanecem no processo que tramita na 2ª Vara da Fazenda Públicas e Autarquias de Belo Horizonte, o custeio dessas ações deve partir das obrigações processuais relativas ao custeio do assistente técnico da parte autora. Enquanto isso, as ações relativas ao acordo judicial devem ser custeadas pelo previsto na cláusula 4.4.11 que destina a quantia de R\$ 700.000,00 (setecentos milhões de reais) para custeio de assessorias técnicas, estruturas de apoio e auditorias.

É nesse sentido que entendemos que, dos valores apresentados no orçamento, 50% (cinquenta por cento) se referem à implementação de atividades previstas no âmbito do papel de assessoria técnica aos atingidos para assistência técnica pericial, e 50% (cinquenta por cento) para garantir a participação informada como parte essencial das ações de reparação previstas no acordo judicial.

A porcentagem de 50% do valor a ser pago para as ações implementadas no Plano Operacional Transitório, está relacionada com o acompanhamento das diligências do perito judicial, ao desenvolvimento de cerca de 15 diagnósticos de levantamento de danos indenizáveis estarão sendo implementados, além da



preparação e início de espaços participativos para consolidação de Matrizes de Reconhecimento de Atingidos e Atingidas, bem como todo custeio para participação informada nesses diagnósticos, e ainda o monitoramento e desenvolvimento de todo esse trabalho pela equipe da Aedas (Ver Item 4.2.).

Em relação ao Acordo Judicial, entendemos que o volume de espaços participativos, levantamentos de informação e sistematização das escutas junto a população atingida, assim como a construção de um novo Plano de Trabalho Global, demandará 50% do orçamento aqui apresentado. Isso porque, o diálogo e a participação informada dos atingidos e atingidas deverá ser priorizado durante todo o processo (Ver Item 4.1).

Além disso, é imperioso destacar que esse é um período de transição no qual as equipes da Aedas, gradativamente, realizarão entregas no âmbito do levantamento de danos indenizáveis, para seguirem cada vez mais, para a implementação das ações previstas em Acordo Judicial, a partir da definição e detalhamento de todas as atividades das ATIs em diálogo com os comprometentes. Ademais, os diagnósticos que serão realizados nesse período também indicarão caminhos para reparação, o que também fornecerá elementos valiosos para a atuação da Aedas no apoio à implementação das medidas de reparação previstas no acordo.

Nesse sentido, nesse Plano Operacional Transitório são estivamos o montante de R\$ 8.074.048,64 (oito milhões, setenta e quatro mil, quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para a execução das atividades previstas no processo que tramita na Segunda Vara da Fazenda Pública e Autarquias, e o montante de R\$ 8.074.048,64 (oito milhões, setenta e quatro mil, quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para implementação das ações voltadas para participação informada dos atingidos.



**QUADRO SÍNTESE ORÇAMENTO GLOBAL**

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	Δ%
<b>1.0 ATIVIDADES ATINGIDOS - METODOLOGIAS DE PARTICIPAÇÃO</b>				<b>202.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.150,00</b>	<b>101.150,00</b>	<b>1,25%</b>
1.1 - Grupo de Atingidos e Atingidas	Und.	30	3.710,00	111.300,00				55.650,00	55.650,00	0,69%
1.2 - Coletivo de Coordenadores e Coordenadoras de Grupos de Base	Und.	20	4.550,00	91.000,00				45.500,00	45.500,00	0,56%
1.3 - Seminários Regionais	Und.	0	1.600,00	0,00						0,00%
1.4 - Seminários Temáticos	Und.	0	15.550,00	0,00						0,00%
1.5 - Assembleias I	Und.	0	13.700,00	0,00						0,00%
1.6 - Assembleias II	Und.	0	30.200,00	0,00						0,00%
<b>2.0 - Consultorias Especializadas - Tipologia</b>				<b>2.613.184,71</b>	<b>89.131,45</b>	<b>194.241,08</b>	<b>576.191,19</b>	<b>964.582,99</b>	<b>789.038,00</b>	<b>16,18%</b>
2.1 - Levantamento de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos	Und.	1	134.224,83	134.224,83		134.224,83				0,83%
2.1.2 - Levantamento de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos - FASE II	Und.	1	388.145,98	388.145,98			155.258,39	232.887,59		2,40%
2.2 - Levantamento das demandas em saúde e estudos sobre a implementação de políticas públicas.	Und.	1	146.300,00	146.300,00	39.900,00	26.600,00	79.800,00			0,91%
2.2.1 - Levantamento das demandas em saúde e estudos sobre a implementação de políticas públicas. - FASE II	Und.	1	163.200,00	163.200,00			81.600,00	81.600,00		1,01%
2.3 - Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural	Und.	1	289.607,50	289.607,50	33.416,25	33.416,25	89.110,00	133.665,00		1,79%
2.3.1 - Levantamento dos danos à agricultura e animais e assistência técnica rural - FASE II	Und.	1	207.900,00	207.900,00			29.700,00	59.400,00	118.800,00	1,29%
2.4 - Levantamento de danos às moradias nas comunidades e danos à infraestrutura urbana	Und.	1	300.000,00	300.000,00			50.000,00	100.000,00	150.000,00	1,86%
2.5 - Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação	Und.	1	120.000,00	120.000,00			20.000,00	40.000,00	60.000,00	0,74%
2.6 - Levantamento da situação documental e dos danos às comunidades quilombolas	Und.	1	110.706,40	110.706,40	15.815,20		23.722,80	31.630,40	39.538,00	0,69%
2.7 - Levantamento de danos ao acesso e às atividades de cultura, turismo, esporte e lazer	Und.	1	72.000,00	72.000,00			24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,45%
2.8 - Resgate da memória coletiva, do patrimônio histórico e cultural	Und.	1	40.000,00	40.000,00				40.000,00		0,25%
2.9 - Levantamento da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas	Und.	1	200.000,00	200.000,00				40.000,00	160.000,00	1,24%
2.10 - Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona rural e urbana	Und.	1	184.800,00	184.800,00				105.600,00	79.200,00	1,14%
2.11 - Levantamento sobre vulnerabilização da população atingida e danos a educação	Und.	1	80.000,00	80.000,00				20.000,00	60.000,00	0,50%
2.12 - Estudo da gestão do risco a saúde humana nas regiões atingidas	Und.	1	80.000,00	80.000,00				20.000,00	60.000,00	0,50%
2.13 - Planejamento e estruturação da Matriz de Danos e Matriz de Reparação	Und.	1	46.000,00	46.000,00			23.000,00	23.000,00		0,28%
2.14 - Segurança de Barragens	Und.	1	12.800,00	12.800,00				12.800,00		0,08%
2.15 - Formação em Direitos	Und.	1	37.500,00	37.500,00					37.500,00	0,23%
<b>3.0 RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DO PROJETO</b>				<b>7.230.639,52</b>	<b>854.540,94</b>	<b>843.701,74</b>	<b>1.372.158,03</b>	<b>2.019.732,32</b>	<b>2.140.506,49</b>	<b>44,78%</b>
3.1 - Salários/Encargos e Benefícios	Mês	5	1.446.127,90	7.230.639,52	854.540,94	843.701,74	1.372.158,03	2.019.732,32	2.140.506,49	44,78%
<b>4.0 CUSTEIO e INFRAESTRUTURA</b>				<b>2.499.266,49</b>	<b>82.483,09</b>	<b>71.445,16</b>	<b>1.185.341,62</b>	<b>535.628,57</b>	<b>624.368,05</b>	<b>15,48%</b>
4.1 - Custo Operacional	Mês	5	218.053,91	1.090.269,53	62.636,53	51.419,12	224.228,80	276.288,44	475.696,64	6,75%
4.2 - Despesas com bens, móveis e equipamentos	Unid.	1	944.690,13	944.690,13	0,00	0,00	784.916,80	136.953,33	22.820,00	5,85%
4.3 - Custeio Operacional Institucional	Mês	5	66.092,96	330.464,82	19.846,56	20.026,04	81.534,02	92.176,79	116.881,41	2,05%
4.4 - Despesas com bens, móveis e equipamentos Institucional	Unid.	1	133.842,00	133.842,00	0,00	0,00	94.662,00	30.210,00	8.970,00	0,83%



<b>5.0 COMUNICAÇÃO</b>				<b>155.409,50</b>	<b>4.242,00</b>	<b>625,00</b>	<b>41.847,50</b>	<b>54.347,50</b>	<b>54.347,50</b>	<b>0,96%</b>
5.1 - Folder/banner	Und.	6.000	7,20	43.200,00			14.400,00	14.400,00	14.400,00	0,27%
5.2 - Tabloide (Jornal)	Und.	28.875	0,74	21.367,50			7.122,50	7.122,50	7.122,50	0,13%
5.3 - Cartilhas - Formação	Und.	823	6,70	5.517,00	492,00		1.675,00	1.675,00	1.675,00	0,03%
5.4 - Informativos/panfletos	Und.	0	0,60	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00%
5.5 - Veiculação de mídia de rádio	Und.	8	300,00	2.250,00			750,00	750,00	750,00	0,01%
5.6 - Programa Semanal de rádio (10 minuto)	Und.	4	4.500,00	17.875,00	3.750,00	625,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,11%
5.7 -Spot de rádio de alcance estadual	Und.	1	1.500,00	1.125,00			375,00	375,00	375,00	0,01%
5.8 - Veiculação de mídia em jornal impresso (alcance local)	Und.	9	3.000,00	27.000,00			9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,17%
5.9 - Impresão de cartazes auto-colantes	Und.	75	35,00	2.625,00			875,00	875,00	875,00	0,02%
5.10 Impulsionamento de publicação em redes sociais	Und.	6	1.200,00	7.200,00			2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,04%
5.11 Carro de som	Und.	38	60,00	2.250,00			750,00	750,00	750,00	0,01%
5.12 - Produção áudio visual	Und.	1	25.000,00	25.000,00			0,00	12.500,00	12.500,00	0,15%
<b>6.0 COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO/FINALÍSTICO</b>				<b>980.142,50</b>	<b>606.700,43</b>	<b>0,00</b>	<b>179.060,99</b>	<b>89.323,03</b>	<b>105.058,05</b>	<b>6,07%</b>
6.1 Coordenação e Acompanhamento Metodológico/Finalístico	Unid.	1	373.442,07	980.142,50	606.700,43		179.060,99	89.323,03	105.058,05	6,07%
<b>7.0 FUNDO ADMINISTRATIVO</b>				<b>2.467.154,58</b>	<b>822.384,86</b>	<b>822.384,86</b>	<b>822.384,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15,28%</b>
Taxa Administrativa	%	0	-	-						0,00%
Reserva Técnica	Und.	1	2.467.154,58	2.467.154,58	822.384,86	822.384,86	822.384,86			15,28%
<b>CUSTO TOTAL PREVISTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO</b>				<b>16.148.097,29</b>	<b>2.459.482,77</b>	<b>1.932.397,84</b>	<b>4.176.984,19</b>	<b>3.764.764,40</b>	<b>3.814.468,09</b>	<b>100,00%</b>
<b>SALDO MENSAL</b>					<b>5.806.113,43</b>	<b>3.883.081,16</b>	<b>-293.903,03</b>	<b>-4.058.667,43</b>	<b>-7.873.135,52</b>	
<b>ORIGEM DO RECURSO</b>										
<b>% Acordo</b>					<b>8.074.048,64</b>					
<b>% 2ª Vara</b>					<b>8.074.048,64</b>					



4.2 - Despesas com bens, móveis e equipamentos								
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Drone Profissional	1	19.680,00	19.680,00			0,00	19.680,00	0,00
Equipamentos manutenção de bens e instalações	1	1.850,00	1.850,00			0,00	1.850,00	0,00
Computador Desktop (alto desempenho)	1	12.133,33	12.133,33			0,00	12.133,33	0,00
Notebook (com garantia estendida)	122	5.311,90	648.051,80			648.051,80	0,00	0,00
Monitor 25"	25	935,00	23.375,00			23.375,00	0,00	0,00
Tablet com gps integrado	14	1.790,00	25.060,00			0,00	25.060,00	0,00
Máquina Fotográfica profissional	1	4.000,00	4.000,00			0,00	4.000,00	0,00
Acessórios fotográficos	1	3.000,00	3.000,00			0,00	3.000,00	0,00
Tela para projeção	10	500,00	5.000,00			0,00	5.000,00	0,00
Equipamentos de teleconferência (kit completo)	1	13.000,00	13.000,00			0,00	13.000,00	0,00
Gravador de áudio profissional	1	3.190,00	3.190,00			0,00	3.190,00	0,00
GPS	5	3.600,00	18.000,00			0,00	18.000,00	0,00
Mesa de Escritório	16	500,00	8.000,00			0,00	8.000,00	0,00
Cadeiras de Escritório	17	550,00	9.350,00			9.350,00	0,00	0,00
Mesa de reunião	2	800,00	1.600,00			0,00	0,00	1.600,00
Cadeiras simples	40	233,00	9.320,00			0,00	0,00	9.320,00
Mesa de plástico	10	90,00	900,00			0,00	900,00	0,00
Cadeira de plástico	30	60,00	1.800,00			0,00	1.800,00	0,00
Bebedouro	1	800,00	800,00			0,00	0,00	800,00
Geladeira, fogão e utensílios de cozinha	1	4.000,00	4.000,00			0,00	0,00	4.000,00
Arquivo de escritório em aço	6	600,00	3.600,00			0,00	0,00	3.600,00
Armários para Escritório	7	500,00	3.500,00			0,00	0,00	3.500,00
Aparelho telefônico móveis (smartphone)	127	820,00	104.140,00			104.140,00	0,00	0,00
Impressora Laser Jet portátil	6	990,00	5.940,00			0,00	5.940,00	0,00
Impressora colorida profissional	2	4.070,00	8.140,00			0,00	8.140,00	0,00
Impressora Multifuncional Profissional	2	3.630,00	7.260,00			0,00	7.260,00	0,00



4.4 - Despesas com bens, móveis e equipamentos Institucional								
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Notebook (com garantia estendida)	4	5.311,90	21.247,60			21.247,60	0,00	0,00
Tela para projeção	1	500,00	500,00			0,00	500,00	0,00
Aparelho televisor	1	3.150,00	3.150,00			0,00	3.150,00	0,00
Equipamentos de teleconferência (kit completo)	1	13.000,00	13.000,00			0,00	13.000,00	0,00
Equipamentos acessórios de informática	1	2.000,00	2.000,00			0,00	2.000,00	0,00
Software, armazenamento em nuvem, programas e licenças de sistemas (equipamentos x 4 anos)	1	2.220,00	2.220,00			0,00	1.860,00	1.040,00
Infraestrutura de escritório TI	1	68.754,40	68.754,40			68.754,40	0,00	0,00
Mesa de Escritório	4	500,00	2.000,00			0,00	2.000,00	0,00
Cadeiras de Escritório	4	550,00	2.200,00			2.200,00	0,00	0,00
Cadeiras simples	10	233,00	2.330,00			0,00	0,00	2.330,00
Bebedouro	2	800,00	1.600,00			0,00	0,00	1.600,00
Geladeira, fogão e utensílios de cozinha	1	4.000,00	4.000,00			0,00	0,00	4.000,00
Aparelho telefônico móveis (smartphone)	3	820,00	2.460,00			2.460,00	0,00	0,00
Impressora colorida profissional	1	4.070,00	4.070,00			0,00	4.070,00	0,00
Impressora Multifuncional Profissional	1	3.630,00	3.630,00			0,00	3.630,00	0,00





## Breves notas explicativas às rubricas orçamentárias

**1. Atividades Atingidos – Metodologias de Participação.** Essa rubrica orçamentária é dedicada aos gastos com atividades participativas com os/as atingidos/as, de acordo com a metodologia proposta pela Aedas de mobilização comunitária. Para o período previsto no Plano, como alguma das atividades não tem previsão metodológica de acontecer (Seminários Regionais, Temáticos e Assembleia). Entretanto, caso haja melhora nos números da Pandemia, há estimativa de que sejam realizados Grupos de Atingidos e Atingidas e reuniões com lideranças de comissões, conselhos comunitários ou de grupos de atingidas e atingidas.

**2. Consultorias Especializadas -** Essa é a sessão dedicada a projeção da continuidade das consultorias de diagnóstico que estão contratadas, e o planejamento de novas consultorias que tem previsão para seu início já durante o período transitório. O rito de contratação e a forma de contratação seguirá o previsto na cartilha administrativa da Aedas. As consultorias aqui detalhadas têm um trabalho voltado para construção facilitação de processos de diagnósticos e consolidação de aprofundamentos necessários em diagnósticos e levantamentos.

**3.** O detalhamento de recursos humanos está previsto em seção específica do documento do Plano Operacional Transitório.

**4. Custeio -** Na rubrica de custeio estão relacionadas todas as despesas relacionadas a infraestrutura e prestações de serviço para execução das atividades a serem implementadas durante o período do Plano Operacional Transitório. Nesse momento estão previstas despesas que envolvem compra de equipamentos e materiais para as novas equipes contratadas, compras de equipamentos que se demonstraram necessários para algumas equipes que até então não possuíam, implementação de softwares, compra de servidores, prestação de serviços para facilitação das atividades, dentre outras ações.

**5. Comunicação -** Os itens de comunicação detalhados são os itens voltados para garantia da divulgação e mobilização para as atividades da Aedas, bem como para a participação informada dos/as Atingidos/as. Trata-se da continuidade de estratégias que vem sendo implementadas (jornal impressos,



jornais institucionais da Aedas, programas de rádio de grande e médio alcance, carros de som), com ferramentas de comunicação que possam aprofundar a comunicação com os/as atingidos.

**6.** Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico - São os valores previstos em contrato e plano de trabalho socializado pela Coordenação de Acompanhamento Metodológico Finalístico – CAMF, exercida pela PUC/MG.

**7.** Fundo Administrativo - Nessa rubrica estão gastos institucionais previstos para, principalmente, proteção face a qualquer ocorrência imprevista. No caso da reserva técnica, estão previstos uma estimativa de gastos para desmobilização de todo o projeto durante o período transitório. Para essa estimativa, foi projetado um mês a mais de gastos com Recursos Humanos e estimativa de rescisão contratual das consultorias em curso antes do período previsto. Trata-se de uma segurança para execução das atividades a serem desempenhadas e das obrigações contratuais que serão assumidas em caso de imprevistos. No caso da Taxa Administrativa, se trata de previsão no Aditivo ao Termo de Compromisso firmado entre ATIs e IJs, seu percentual é definido também pelas Instituições de Justiça.



**Belo Horizonte, 5 de setembro de 2022**

**Exmas. e Exmos Representantes das Instituições de Justiça**

**Dra. Carolina Morishita Mota Ferreira**  
Defensoria Pública de Minas Gerais

**Dra. Shirley Machado de Oliveira**  
Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**Dr. Carlos Bruno**  
**Dr. Edilson Vitorelli**  
Ministério Público Federal

**Assunto: Indicação das atividades realizadas pelas ATIs relacionadas ao Acordo Judicial e ao processo de reparação dos danos**

Conforme solicitado pelo juízo, na decisão de 26 de julho do corrente ano (Proc. No. 5010709-36.2019.8.13.0024, ID 9561412259), apresenta-se aqui a sistematização do dispêndio referente às atividades realizadas pela ATI. Tal sistematização foi realizada incluindo todos os meses anteriores e posteriores ao marco temporal indicado pelo juízo - qual seja, 29 de abril de 2021 - procedendo à separação dos dispêndios concernentes ao Acordo Judicial e ao Processo Judicial a partir desse marco.

Para isso, foram consideradas tanto as atividades internas quanto externas da ATI, partindo dos relatórios trimestrais de atividades e das planilhas de custeio. Importante pontuar que tais documentos que serviram de base para a presente sistematização foram objeto de avaliação e aprovação tanto pela Coordenação Metodológica e Finalística - CAMF, quanto pela auditoria financeira, Ernest Young.



Primeiramente, foi feita uma avaliação e categorização de todas as atividades realizadas pela ATI, inclusive as de consultorias, entre maio de 2021 (parte do ciclo IV) e abril de 2022, classificando-as como relativas ao Acordo Judicial, ou relativas ao Processo Judicial. Feita tal categorização, chegou-se ao valor percentual relacionado ao Processo Judicial para as rubricas de *RH*, *Custeio Infraestrutura*, *Atividades Participativas – Metodologias de participação*, e *Comunicação*.

O raciocínio lógico utilizado para se chegar ao valor percentual das rubricas de *RH* e *Custeio e Infraestrutura* partiu da quantidade de pessoas e equipes envolvidas para realização de cada atividade. Já para o percentual relativo às *Atividades Participativas – Metodologias de participação*, e *Comunicação*, foram consideradas informações sobre frequência, complexidade, e tamanho das atividades realizadas. Equacionando esses elementos com a análise de escopo, buscou-se chegar ao peso e aos percentuais mais próximos da realidade de dispêndio por rubrica da ATI.

Com base nos percentuais dessas rubricas, e visando uma apresentação dessas informações nos termos demandados pelo juízo, fez-se uma média dos percentuais ao longo dos ciclos (ciclo IV a ciclo VIII), de modo a identificar o valor percentual médio de cada escopo – Acordo ou Processo - para o período pré e pós 29 de abril de 2021. Assim, foi possível aplicar tais percentuais de acordo com a fonte das obrigações ao dispêndio de cada Região no período analisado, chegando-se aos valores totais, incluindo consultorias, relativos ao acordo e ao processo para todo o período compreendido entre maio de 2021 e abril de 2022, conforme as tabelas 1 (Região 1) e 2 (Região 2) a seguir.



Competência		ABRIL 2020 - ABRIL 2021	MAIO 2021 - ABRIL 2022		MAIO, JUNHO E JULHO 2022		
RUBRICA	DESCRIÇÃO	REALIZADO (R\$)	PROCESSO 29,7%	ACORDO 70,3%	REALIZADO (R\$)	PROCESSO 29,7%	ACORDO MACRORUBRICAS 100% ACORDO NO RETROATIVO 70,3%
1.0	1. ATIVIDADES ATINGIDOS - METODOLOGIAS DE PARTICIPAÇÃO	R\$ -	R\$ 3.079,44	R\$ 7.289,06	R\$ 38.849,12	R\$ -	R\$ 38.849,12
2.0	2. CONSULTORIAS/ PRODUTOS - ATIVIDADES EQUIPE PERMANENTE	R\$ 1.127.642,46	R\$ 723.904,89	R\$ 1.713.485,30	R\$ 338.859,75	R\$ 100.641,35	R\$ 238.218,40
3.0	RECURSOS HUMANOS	R\$ 6.976.646,56	R\$ 3.462.310,00	R\$ 8.195.299,44	R\$ 2.302.034,76	R\$ 6.506,18	R\$ 2.295.528,58
4.0	CUSTEIO DO PROJETO	R\$ 1.392.801,74	R\$ 413.949,13	R\$ 979.818,97	R\$ 880.897,18	R\$ -	R\$ 880.897,18
5.0	COMUNICAÇÃO	R\$ 39.843,73	R\$ 41.311,65	R\$ 97.784,83	R\$ 26.496,32	R\$ -	R\$ 26.496,32
6.0	COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO/FINALÍSTICO	R\$ 958.687,96	R\$ 344.188,29	R\$ 814.694,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAIS</b>		R\$ 10.495.622,45	R\$ 4.988.743,40	R\$ 11.808.372,43	R\$ 3.587.137,13	R\$ 107.147,53	R\$ 3.479.989,60



Tabela 2

<b>DISPÊNDIOS RELATIVOS A ACORDO E PROCESSO AEDAS REGIÃO 02</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ABRIL 20 - ABRIL 21</b>	<b>MAIO 21 - ABRIL 22</b>		<b>MAIO - JUNHO - JULHO 2022</b>	
	<b>PROCESSO 100%</b>	<b>ACORDO 70,3%</b>	<b>PROCESSO 29,7%</b>	<b>ACORDO 70,3%</b>	<b>PROCESSO 29,7%</b>
<b>ATIVIDADES ATINGIDOS - METODOLOGIAS DE PARTICIPAÇÃO</b>	R\$ -	R\$ 33.641,29	R\$ 14.212,61	R\$ 80.772,60	R\$ -
<b>CONSULTORIAS/ PRODUTOS - ATIVIDADES EQUIPE PERMANENTE</b>	R\$ 1.564.741,84	R\$ 2.270.217,61	R\$ 959.110,43	R\$ 562.880,42	R\$ 237.802,96
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	R\$ 7.555.659,60	R\$ 8.581.535,12	R\$ 3.625.484,97	R\$ 3.961.933,04	R\$ 48.005,91
<b>CUSTEIO DO PROJETO</b>	R\$ 1.603.132,94	R\$ 1.206.807,24	R\$ 509.846,02	R\$ 861.697,58	R\$ -
<b>COMUNICAÇÃO</b>	R\$ 52.814,00	R\$ 103.733,20	R\$ 43.824,69	R\$ 25.101,19	R\$ -
<b>COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO/FINALÍSTICO</b>	R\$ 1.110.456,64	R\$ 943.668,14	R\$ 398.676,30	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.886.805,02</b>	<b>R\$ 13.139.602,61</b>	<b>R\$ 5.551.155,01</b>	<b>R\$ 5.492.384,83</b>	<b>R\$ 285.808,87</b>



Cabe mencionar que o período considerado na análise de escopo é aquele determinado pelo marco temporal indicado em Juízo na referida decisão de 26 de julho de 2022, bem como pelas Instituições de Justiça no ofício de 19 de abril do mesmo ano encaminhado às ATIs. Nesse ofício, as IJs destacaram que o custeio de atividades das ATIs relacionadas às matérias que permanecem litigiosas dependem de deliberação do juízo responsável pelo processo, e não podem ser custeadas com recursos do acordo. No mesmo ofício, determinou-se a entrega de produtos para os três meses subsequentes - o que compreendeu o período de maio a julho do corrente ano. Dessa forma, compreende-se que as atividades realizadas nesse período são consideradas relativas ao Acordo Judicial, sendo incabível considerá-las na análise aqui apresentada.

No período de maio a julho de 2022, portanto, o dispêndio total é referente ao Acordo Judicial. Destaca-se que, à época do fechamento do PT01, sob orientação da CAMF, elaborou-se uma lista de todas as obrigações assumidas pela ATI, entre consultorias e passivos trabalhistas, para fins de provisionamento. Assim, visando a simplificação da metodologia de cálculo, foi utilizada para o período compreendido entre maio e julho de 2022 - referenciados nos Quadros 1 e 2 como Acordo Macrorrubricas 100% - Acordo no Retroativo 70,3% - a mesma porcentagem do trimestre em que foi executado o gasto.

Aproveitamos para reforçar nosso compromisso com a população atingida, bem como com as Instituições de Justiça, para que a reparação integral ocorra com a compreensão e participação da população atingida.

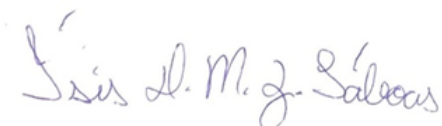
Reiteramos nossa estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.





**ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL**

**AEDAS**



**Ísis Menezes Táboas**  
**Coordenadora de Projeto R1**



**Flávia Maria Gondim**  
**Coordenadora Projeto R2**



**Ofício NACAB nº 0009/2022**

**Assunto: Relação de obrigações assumidas pela ATI Paraopeba Nacab antes e após 29/04/2021.**

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022

**Excelentíssimas Senhoras representantes das Instituições de Justiça,  
Dra. Shirley Machado de Oliveira - CIMOS/MPMG  
Dra. Carolina Morishita Mota Ferreira - DPE/MG**

O Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens - NACAB, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, entidade escolhida pelas pessoas atingidas da Região 3 para cumprir o munus de Assessoria Técnica Independente - ATI Paraopeba, vem por meio deste apresentar a relação de obrigações assumidas pela ATI Paraopeba Nacab antes e após 29/04/2021.

No dia 26 de julho de 2022, o Excelentíssimo Dr. Elton Pupo Nogueira prolatou decisão referente aos direitos individuais das pessoas atingidas (ID: 9561418537). A referida traz em seus pedidos:

**5- Intimem as Assessorias Técnicas Independentes, para apresentem, nos autos, a relação de obrigações assumidas antes e após 29/04/2021, com os respectivos valores. Prazo 20 dias.**

Para atender ao pedido do Dr. Elton, foi realizada a sumarização e categorização de todas as atividades desenvolvidas pela Assessoria Técnica antes e após 29/04/2021. A partir desta categorização nos diferentes eixos de trabalho e sua associação com o escopo do Processo ou do Acordo Judicial, os valores empenhados nas grandes rubricas de controle orçamentário e financeiro foram distribuídos, chegando ao resultado que se segue.

	Antes de 29/04	Depois de 29/04	
	Processo	Processo	Acordo
<b>Recursos Humanos</b>	R\$ 13.269.921,49	R\$ 6.838.167,36	R\$ 19.957.159,27

<b>Consultorias e Pesquisas</b>	R\$ 105.270,70	R\$ 4.762.263,75	R\$ 311.758,52
<b>CAMF</b>	R\$ 1.132.137,80	R\$ 349.254,78	R\$ 1.019.298,42
<b>Serviço de Terceiros</b>	R\$ 602.588,92	R\$ 380.360,36	R\$ 1.110.079,91
<b>Material de Consumo</b>	R\$ 433.301,81	R\$ 136.730,02	R\$ 399.045,91
<b>Material Permanente</b>	R\$ 533.921,42	R\$ 139.125,34	R\$ 406.036,65
<b>Hospedagem</b>	R\$ 34.375,45	R\$ 29.968,14	R\$ 87.461,87
<b>Transporte</b>	R\$ 71.433,24	R\$ 211.853,41	R\$ 618.293,18
<b>Alimentação</b>	-	R\$ 31.722,85	R\$ 92.582,98
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.182.950,92</b>	<b>R\$ 9.305.646,87</b>	<b>R\$ 27.158.486,63</b>

Do valor total executado, 5% são referentes a consultorias empenhadas e não executadas - Compromissos assumidos e 14% são referentes aos provisionamentos do RH.

Certos de podermos contar com a atenção para relevante temática, subscrevemo-nos, renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,




---

Marília Andrade Fontes

Coordenadora Geral - ATI Paraopeba Nacab






## Página de assinaturas



**Marília Fontes**  
059.764.606-66  
Signatário

### HISTÓRICO

- 05 set 2022**  
07:35:26  **Caio Tatamiya Rodrigues** criou este documento. (E-mail: caio.atir3@nacab.org.br)
- 05 set 2022**  
07:36:18  **Marília Andrade Fontes** (E-mail: mariliaafontes@gmail.com, CPF: 059.764.606-66) visualizou este documento por meio do IP 152.255.97.148 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 05 set 2022**  
07:36:21  **Marília Andrade Fontes** (E-mail: mariliaafontes@gmail.com, CPF: 059.764.606-66) assinou este documento por meio do IP 152.255.97.148 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #2fbec34efbfe943a929174a5cb860e4ca433ed9e5e2962b7c8956a4659006307  
<https://valida.ae/efa0ee37e6ff7dab7942ffe95dc615bc4d12aa3418a47d49e>



OF. N° 37/22

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2022

À Exmas. e Exmo Representantes das Instituições de Justiça

**Dra. Shirley Machado de Oliveira**

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**Dra. Carolina Morishita Mota Ferreira**

Defensoria Pública de Minas Gerais

**Dr. Carlos Bruno Ferreira**

Ministério Público Federal

**Assunto: Distribuição dos valores executados pelo Guaicuy com ATI das Regiões 4 e 5 da bacia do Paraopeba e represa de três Marias entre acordo e processo.**

Com os nossos cordiais cumprimentos, viemos por meio deste encaminhar, informações acerca do item 5 da decisão proferida em 26/07/2022 (ID 9561412259 dos autos de nº. 5010709-36.2019.8.13.0024), onde é solicitado informações sobre a separação de recursos no âmbito do Acordo e Processo.

Para a alocação dos recursos entre Processo e Acordo utilizamos a seguinte metodologia:

**Processo: 30,4 milhões - ações inerentes a danos individuais, Matriz de Danos, diagnósticos familiares e em saúde, PCTRAMAS**

- a) Ações realizadas até 29/04/21: **16,6 milhões**
- b) Ações realizadas após 29/04/21: **13,8 milhões<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> As atividades do processo, após a celebração do acordo, estão relacionadas à elaboração da Matriz de Danos e Reconhecimento. E ocorreram por meio de **três principais frentes de trabalho**.

A primeira concentrou-se no **estudo dos processos de reparação e jurisprudências nacionais e internacionais, na sistematização dos danos levantados pelas equipes temáticas e na classificação dos mesmos**. Como resultado o Guaicuy elaborou a "Cartilha Interna da Matriz de Danos: Manual Interno de Macrocategorias Preliminares", em julho de 2021, e o "Dossiê dos Danos Identificados nas Regiões 4 e 5", em maio de 2022. Além dos



---

## Acordo: 35,1 milhões - Atividades inerentes a danos coletivos e em relação aos Anexos, ocorridas após 29/04/21

Dessa forma, considerando que o Guaicuy já executou recursos da ordem de 65,5 milhões, dos quais 30,4 milhões foram em ações voltadas para o processo e 35,1 milhões com o acordo, conforme demonstrado na tabela a seguir.

---

produtos “Produto H: Cenários Jurídicos de Execução e Liquidação do Mapeamento de Dano” e “Produto G: Documento com a estrutura dos eixos e subeixos do Mapeamento de Danos e Reconhecimento da bacia do Paraopeba e Lago de Três Marias, a partir dos danos já sistematizados pelas ATIs nos cinco territórios atingidos”, concluídos em 20 de junho de 2022. Esta frente contou com a participação de uma equipe multidisciplinar de aproximadamente **30 profissionais por mês, que também atuam no âmbito do Grupo de Trabalho interno da Matriz de Danos e Reconhecimento.**

A segunda frente de trabalho concentrou-se nas **atividades de pesquisa e levantamento de danos.** Dentre elas, é possível destacar o Fluxo II do Diagnóstico Familiar sobre Perdas das Pessoas Atingidas (DFIPA), realizado na região 4 entre os meses de maio a junho de 2021, a Pesquisa em Saúde, realizada na regiões 4 e 5 entre os meses de julho a dezembro de 2021, a Pesquisa as Cartografias Sociais com pescadoras/es e trabalhadoras/es da cadeia da pesca, realizada nas regiões 4 e 5 entre os meses de setembro e dezembro de 2021, o Diagnóstico Cultural, realizado nas regiões 4 e 5 entre os meses de agosto a dezembro de 2021, e a Pesquisa Domiciliar da região 5, que ocorreu entre os meses de novembro de 2021 a fevereiro de 2022. Esta frente contou com a participação de, **em média, 50 profissionais por mês,** considerando os esforços de coleta e análise de informações de todas as áreas temáticas envolvidas.

A terceira e última frente de trabalho concentrou-se no **diálogo com as comunidades, visando a construção da Matriz de Danos e Reconhecimento a partir da centralidade da vítima com uma metodologia de produção participativa.** O diálogo com comunidades ocorreu durante todo o período, mas de forma mais intensiva entre **setembro e dezembro de 2021, envolvendo em média 130 profissionais lotados em Belo Horizonte, Pompeu, Morada Nova de Minas e Felixlândia.**



**DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE ACORDO E PROCESSO - RECORTE  
29/04/21**

	Região	Períodos	Previsto no plano trabalho	Recebido	Executado	
<b>PROCESSO</b>	4	Antes 29/04/21	22.861.205	5.259.715	4.937.112	
		Após 29/04/21	25.339.072	0	4.678.244	
		<b>Total R4</b>	<b>48.200.277</b>	<b>5.259.715</b>	<b>9.615.356</b>	
	5	Antes 29/04/21	44.382.774	10.648.837	11.695.609	
		Após 29/04/21	54.936.622	0	9.117.143	
		<b>Total R5</b>	<b>99.319.396</b>	<b>10.648.837</b>	<b>20.812.752</b>	
	<b>Total Processo</b>			<b>147.519.673</b>	<b>15.908.552</b>	<b>30.428.108</b>
	<b>ACORDO</b>	4	Antes 29/04/21	<b>Plano não aprovado</b>	8.800.745	-
			Após 29/04/21		13.382.274	11.695.609
<b>Total R4</b>			<b>22.183.019</b>		<b>11.695.609</b>	
5		Antes 29/04/21	16.866.968		-	
		Após 29/04/21	18.830.481		23.444.083	
		<b>Total R5</b>	<b>-</b>		<b>35.697.450</b>	<b>23.444.083</b>
<b>Total Acordo</b>			<b>-</b>		<b>57.880.469</b>	<b>35.139.692</b>
<b>Total Geral</b>			<b>147.519.673</b>	<b>73.789.021</b>	<b>65.567.800</b>	

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital por  
INSTITUTO  
GUAICUY:04518749000186  
Dados: 2022.09.04 22:19:13 -03'00'

**José de Castro Procópio**  
**Presidente do Instituto Guaicuy**





Autos: 5071521-44.2019.8.13.0024

Partes:

Autores: Estado de Minas Gerais e outros.

Ré: Vale S/A

### **MANIFESTAÇÃO DO MP**

O Ministério Público de Minas Gerais, por sua Promotora de Justiça, informa que já se manifestou em resposta as intimações de ID 9562052027 e 9580622481, conforme ID 9598323255 e 9595185302.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022.

***Shirley Machado de Oliveira***  
***Promotora de Justiça***



Autos: 5071521-44.2019.8.13.0024

Partes:

Autores: Estado de Minas Gerais e outros.

Ré: Vale S/A

### **MANIFESTAÇÃO DO MP**

O Ministério Público de Minas Gerais, por sua Promotora de Justiça, informa que já se manifestou em resposta as intimações de ID 9562052027 e 9580622481, conforme ID 9598323255 e 9595185302.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022.

***Shirley Machado de Oliveira***  
***Promotora de Justiça***



**Autos nº 5071521-44.2019.8.13.0024**

A Coordenação do Projeto Brumadinho-UFMG, em atenção à determinação do juízo contida na decisão id **9561415293**, vem, perante V. Exa., expor e ao final requerer:

1 – Sobre o estado atual das pesquisas científicas:

Foram contratados 34 Subprojetos de Pesquisa, dos quais já entregues relatórios finais de 16 Subprojetos. 2 Subprojetos estão com relatórios finalizados, aguardando juntada aos autos. 11 Subprojetos estão em fase de redação final dos relatórios finais, que devem ser juntados em breve aos autos. Em síntese, o andamento dos Subprojetos está conforme a tabela a seguir:

Subprojeto	Objeto	Coordenação	Situação
1	Construção, manutenção e alimentação de Plataforma Interativa	Natacha Silva Araújo Rena	Em execução
3	Caracterização e avaliação da população atingida	Anderson Tadeu Marques Cavalcante	Em execução
25	Determinação metais e metalóides em amostras biológicas de animais silvestres e domésticos	Clésia Cristina Nascentes - ICEX/Química	Em execução
53	Determinação de causa mortis animal silvestre e doméstico	Roselene Ecco	Em execução
60	ZAP Ferro-Carvão	Carlos Fernando Ferreira Lobo - IGC	Em execução
2	Mapeamento de uso e cobertura de solo	Rodrigo Affonso de Albuquerque Nóbrega	Encerrado
4	Coleta de amostras da ictiofauna da Bacia do Rio Paraopeba para análise patológica e toxicológica	Henrique César Pereira Figueiredo	Encerrado



5	Coleta de Amostras de Animais da Fauna na Bacia do Rio Paraopeba para Análise Toxicológica	Marcelo Pires Nogueira de Carvalho	Encerrado
6	Coleta fauna e animais domésticos mortos	Felipe Pierezan	Encerrado
7	Coleta de amostras animais domésticos comunidades atingidas e propriedades rurais	Antônio Último de Carvalho	Encerrado
8	Coleta de amostras de solo e rejeito	Fábio Soares de Oliveira	Encerrado
9 e 11	Coleta de Sedimento + Coleta de Água Superficial	Tatiana Garabini Cornelissen	Encerrado
10 e 13	Coleta de Água Subterrânea + Análise microorganismos termotolerantes e E. Coli em água subterrânea	Clésia Cristina Nascentes	Encerrado
12	Coleta e análise de material particulado atmosférico	Zenilda Cardeal	Encerrado
14	Análise de compostos orgânicos em água subterrânea	Rodinei Augusti	Encerrado
15	Análise ecotoxicológica em água superficial	Maria Clara Starling	Encerrado
16	Análise metais e metaloides em água subterrânea	Letícia Malta Costa	Encerrado
17 e 19	Determinação de compostos orgânicos em água superficial e sedimentos	Rodinei Augusti	Encerrado
18 e 21	Determinação de metais e metaloides em água superficial e sedimentos	Letícia Malta Costa	Encerrado
20	Análises ecotoxicológicas em sedimentos	Carlos Tagliati	Encerrado
22	Determinação de metais e metaloides em rejeito e solo	Fernando Egreja	Encerrado
23	Determinação de compostos orgânicos em rejeito	Evandro Piccin	Encerrado
26	Determinação metais e metalóides em peixes	Flavia Betariz Custódio	Encerrado
37	Condições de saúde da população 1	Andréa Maria Duarte Vargas	Encerrado
38	Condições de saúde da população 2	Ed Wilson Rodrigues Vieira	Encerrado
41 e 42	Avaliação da produção, do trabalho e de mercados	Marco Crocco	Encerrado
43	Atividades Produtivas Informais	Sibelle Cornélio Diniz da Costa	Encerrado
45	Avaliação da estrutura e da articulação regional	Pedro Vasconcelos Maia do Amaral	Encerrado
46	Sistema de informação Nota Fiscal Eletrônica	Edson Paulo Domingues	Encerrado
47	Avaliação da situação fiscal dos municípios atingidos	Frederico Gonzaga Jayme Junior	Encerrado
49	Serviços de Saúde	Allan Claudius Queiroz Barbosa	Encerrado



50	Serviços de Proteção	Geralda Luiza de Miranda - Fafich	Encerrado
58	Mapeamento e caracterização dos estabelecimentos agropecuários	Diego Rodrigues Macedo	Encerrado
65	Turismo e Mineração	Ana Paula Guimarães de Oliveira - IGC	Encerrado
55	Caracterização de explorações pecuárias e estimativa do impacto econômico		aguardando autorização de contratação pelo juízo

## 2 – Sobre adequações e acompanhamento do ERSHE:

Para que sejam feitas adequações “para o escopo específico de acompanhamento do Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Ecológico” é necessário que tenhamos ciência do ERSHE. Todavia, conforme manifestação das partes (id 8148398026) os Planos “ERSHE” constante dos autos não são definitivos, e estão “em fase de ajustes finais”. Diante disso, para acompanhamento do ERSHE o Projeto Brumadinho - UFMG necessita e aguarda o plano definitivo.

Ante o exposto, reiteramos nossa manifestação de id 5586978001 e 5586168039, requerendo seja-nos encaminhado o ERSHE assim que possível, em especial no que diz respeito a metodologias e cronogramas.

Termos em que pedem deferimento.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022.

Fabiano Teodoro Lara

Ricardo Machado Ruiz

Coordenação do Projeto Brumadinho-UFMG



Exmo. Sr. Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte,

**Autos nº 5071521-44.2019.8.13.0024**

A Coordenação do Projeto Brumadinho-UFMG, em atenção à determinação do juízo contida na decisão id **9561415293**, vem, perante V. Exa., expor e ao final requerer:

1 – Sobre o estado atual das pesquisas científicas:

Foram contratados 34 Subprojetos de Pesquisa, dos quais já entregues relatórios finais de 16 Subprojetos. 2 Subprojetos estão com relatórios finalizados, aguardando juntada aos autos. 11 Subprojetos estão em fase de redação final dos relatórios finais, que devem ser juntados em breve aos autos. Em síntese, o andamento dos Subprojetos está conforme a tabela a seguir:

Subprojeto	Objeto	Coordenação	Situação
1	Construção, manutenção e alimentação de Plataforma Interativa	Natacha Silva Araújo Rena	Em execução
3	Caracterização e avaliação da população atingida	Anderson Tadeu Marques Cavalcante	Em execução
25	Determinação metais e metalóides em amostras biológicas de animais silvestres e domesticos	Clésia Cristina Nascentes - ICEX/Química	Em execução
53	Determinação de causa mortis animal silvestre e doméstico	Roselene Ecco	Em execução
60	ZAP Ferro-Carvão	Carlos Fernando Ferreira Lobo - IGC	Em execução
2	Mapeamento de uso e cobertura de solo	Rodrigo Affonso de Albuquerque Nóbrega	Encerrado
4	Coleta de amostras da ictiofauna da Bacia do Rio Paraopeba para análise patológica e toxicológica	Henrique César Pereira Figueiredo	Encerrado
5	Coleta de Amostras de Animais da Fauna na Bacia do Rio Paraopeba para Análise Toxicológica	Marcelo Pires Nogueira de Carvalho	Encerrado
6	Coleta fauna e animais domésticos mortos	Felipe Pierezan	Encerrado
7	Coleta de amostras animais domésticos comunidades atingidas e propriedades rurais	Antônio Último de Carvalho	Encerrado
8	Coleta de amostras de solo e rejeito	Fábio Soares de Oliveira	Encerrado
9 e 11	Coleta de Sedimento + Coleta de Água Superficial	Tatiana Garabini Cornelissen	Encerrado



Subprojeto	Objeto	Coordenação	Situação
10 e 13	Coleta de Água Subterrânea + Análise microorganismos termotolerantes e E. Coli em água subterrânea	Clésia Cristina Nascentes	Encerrado
12	Coleta e análise de material particulado atmosférico	Zenilda Cardeal	Encerrado
14	Análise de compostos orgânicos em água subterrânea	Rodinei Augusti	Encerrado
15	Análise ecotoxicológico em água superficial	Maria Clara Starling	Encerrado
16	Análise metais e metaloides em água subterrânea	Letícia Malta Costa	Encerrado
17 e 19	Determinação de compostos orgânicos em água superficial e sedimentos	Rodinei Augusti	Encerrado
18 e 21	Determinação de metais e metaloides em água superficial e sedimentos	Letícia Malta Costa	Encerrado
20	Análises ecotoxicológicas em sedimentos	Carlos Tagliati	Encerrado
22	Determinação de metais e metaloides em rejeito e solo	Fernando Egreja	Encerrado
23	Determinação de compostos orgânicos em rejeito	Evandro Piccin	Encerrado
26	Determinação metais e metalóides em peixes	Flavia Betariz Custódio	Encerrado
37	Condições de saúde da população 1	Andréa Maria Duarte Vargas	Encerrado
38	Condições de saúde da população 2	Ed Wilson Rodrigues Vieira	Encerrado
41 e 42	Avaliação da produção, do trabalho e de mercados	Marco Crocco	Encerrado
43	Atividades Produtivas Informais	Sibelle Cornélio Diniz da Costa	Encerrado
45	Avaliação da estrutura e da articulação regional	Pedro Vasconcelos Maia do Amaral	Encerrado
46	Sistema de informação Nota Fiscal Eletrônica	Edson Paulo Domingues	Encerrado
47	Avaliação da situação fiscal dos municípios atingidos	Frederico Gonzaga Jayme Junior	Encerrado
49	Serviços de Saúde	Allan Claudius Queiroz Barbosa	Encerrado
50	Serviços de Proteção	Geralda Luiza de Miranda - Fafich	Encerrado
58	Mapeamento e caracterização dos estabelecimentos agropecuários	Diego Rodrigues Macedo	Encerrado
65	Turismo e Mineração	Ana Paula Guimarães de Oliveira - IGC	Encerrado
55	Caracterização de explorações pecuárias e estimativa do impacto econômico		aguardando autorização de contratação pelo juízo

## 2 – Sobre adequações e acompanhamento do ERSHE:

Para que sejam feitas adequações “para o escopo específico de acompanhamento do Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Ecológico” é necessário que tenhamos ciência do ERSHE. Todavia, conforme manifestação das partes (id 8148398026) os Planos “ERSHE” constante dos autos não são definitivos, e estão “em fase de ajustes finais”. Diante disso, para acompanhamento do ERSHE o Projeto Brumadinho - UFMG necessita e aguarda o plano definitivo.





Ante o exposto, reiteramos nossa manifestação de id 5586978001 e 5586168039, requerendo seja-nos encaminhado o ERSHE assim que possível, em especial no que diz respeito a metodologias e cronogramas.

Termos em que pedem deferimento.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2022.



Fabiano Teodoro Lara

Ricardo Machado Ruiz

Coordenação do Projeto Brumadinho-UFMG



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDO PÚBLICA  
E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG

AUTOS Nº 5071521-44.2019.8.13.0024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da defensora subscrita, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência apresentar documento retificado das obrigações assumidas pela Assessoria Técnica Independente - NACAB e requerer sua juntada.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2022.

Carolina Morishita Mota Ferreira

Defensora Pública

MADEP 855



Ofício NACAB n° 0010/2022

Assunto: Errata ao Ofício NACAB n° 0009/2022

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022

**Excelentíssimas Senhoras representantes das Instituições de Justiça,  
Dra. Shirley Machado de Oliveira - CIMOS/MPMG  
Dra. Carolina Morishita Mota Ferreira - DPE/MG**

O Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens - NACAB, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, entidade escolhida pelas pessoas atingidas da Região 3 para cumprir o munus de Assessoria Técnica Independente - ATI Paraopeba, vem por meio deste informar que, ao revisar o documento submetido à apreciação das ínlitas Instituições de Justiça, verificou a existência de erro material no que diz respeito aos valores indicados, razão pela qual vem apresentar a presente errata ao Ofício NACAB n° 0009/2022, encaminhado no dia 05/09/2022.

Os valores indicados para cada rubrica no documento supracitado estão corretos, mas foi constatado erro material de R\$ 0,09 na linha de repasses à CAMF no período anterior à 29/04 e na linha do valor total das rubricas nas colunas *Processo e Acordo* no período posterior a 29/04.

Onde se lê:

	Antes de 29/04	Depois de 29/04	
	Processo	Processo	Acordo
<b>Recursos Humanos</b>	R\$ 13.269.921,49	R\$ 6.838.167,36	R\$ 19.957.159,27
<b>Consultorias e Pesquisas</b>	R\$ 105.270,70	R\$ 4.762.263,75	R\$ 311.758,52
<b>CAMF</b>	R\$ 1.132.137,80	R\$ 349.254,78	R\$ 1.019.298,42



Serviço de Terceiros	R\$ 602.588,92	R\$ 380.360,36	R\$ 1.110.079,91
Material de Consumo	R\$ 433.301,81	R\$ 136.730,02	R\$ 399.045,91
Material Permanente	R\$ 533.921,42	R\$ 139.125,34	R\$ 406.036,65
Hospedagem	R\$ 34.375,45	R\$ 29.968,14	R\$ 87.461,87
Transporte	R\$ 71.433,24	R\$ 211.853,41	R\$ 618.293,18
Alimentação	-	R\$ 31.722,85	R\$ 92.582,98
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.182.950,92</b>	<b>R\$ 9.305.646,87</b>	<b>R\$ 27.158.486,63</b>

Leia-se:

	Antes de 29/04	Depois de 29/04	
	Processo	Processo	Acordo
Recursos Humanos	R\$ 13.269.921,49	R\$ 6.838.167,36	R\$ 19.957.159,27
Consultorias e Pesquisas	R\$ 105.270,70	R\$ 4.762.263,75	R\$ 311.758,52
CAMF	R\$ 1.132.137,89	R\$ 349.254,78	R\$ 1.019.298,42
Serviço de Terceiros	R\$ 602.588,92	R\$ 380.360,36	R\$ 1.110.079,91
Material de Consumo	R\$ 433.301,81	R\$ 136.730,02	R\$ 399.045,91
Material Permanente	R\$ 533.921,42	R\$ 139.125,34	R\$ 406.036,65
Hospedagem	R\$ 34.375,45	R\$ 29.968,14	R\$ 87.461,87
Transporte	R\$ 71.433,24	R\$ 211.853,41	R\$ 618.293,18
Alimentação	-	R\$ 31.722,85	R\$ 92.582,98
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.182.950,92</b>	<b>R\$ 12.879.445,99</b>	<b>R\$ 24.001.716,73</b>

Assim, serve o presente para retificar a informação anteriormente repassada.

Certos de podermos contar com a atenção para relevante temática, subscrevemo-  
nos, renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Marluce de Souza Abduane

Gerente Administrativa-Financeira - ATI Paraopeba Nacab






## Página de assinaturas



**Marluce Abduane**  
844.363.366-20  
Signatário

### HISTÓRICO

- 13 set 2022**  
17:07:53  **Caio Tatamiya Rodrigues** criou este documento. (E-mail: caio.atir3@nacab.org.br)
- 13 set 2022**  
17:19:48  **Marluce De Souza Abduane** (E-mail: marluce@nacab.org.br, CPF: 844.363.366-20) visualizou este documento por meio do IP 200.24.93.29 localizado em Vicoso - Minas Gerais - Brazil.
- 13 set 2022**  
17:19:54  **Marluce De Souza Abduane** (E-mail: marluce@nacab.org.br, CPF: 844.363.366-20) assinou este documento por meio do IP 200.24.93.29 localizado em Vicoso - Minas Gerais - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #9c15bfe6eb5ab4f4725870a87f02086f04c8856611c8990629de74eec5d2593e  
<https://valida.ae/f2eb265e7faa7874464d285227a459550a0e69e0d727a73ab>



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS  
DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG

Processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024

VALE S.A., nos autos da ação civil pública que, perante esse  
MM. Juízo, lhe movem ESTADO DE MINAS GERAIS E OUTROS, vem, por seus  
advogados abaixo assinados, expor e requerer a V.Exa. o que se segue:

FATO NOVO E RELEVANTE

1. Como é de conhecimento desse MM. Juízo, a Ernst & Young foi  
escolhida, em 13.02.20 (cf. ID 104486218), para atuar como perita judicial  
neste processo e nos a ele conexos, auditando, do ponto de vista contábil

**RIO DE JANEIRO**

Praça XV de Novembro, 20 - 7º e 8º andares  
CEP 20010-010 | Centro | Rio de Janeiro - RJ  
Tel 21 3221-9000

**SÃO PAULO**

Rua Prof. Atílio Innocenti, 165 - 9º andar  
CEP 04538-000 | Itaim Bibi | São Paulo - SP  
Tel 11 3549-6900

**BRASÍLIA**

SHIS QL, 14 - Conjunto 05 - casa 01  
CEP 71640-055 | Brasília - DF  
Tel 61 3212-1200

**BELO HORIZONTE**

Rua Antônio de Albuquerque, 194 - Sala 1601  
CEP 30112-010 | Savassi | Belo Horizonte - MG  
Tel 31 3029-7750

[www.bermudes.com.br](http://www.bermudes.com.br)



e finalístico<sup>1</sup>, os gastos incorridos pelas Assessorias Técnicas Independentes eleitas pelas comunidades das 5 regiões (AEDAS, NACAB e Instituto Guaicuy) e pela Coordenação Metodológica (antiga PUC Minas, agora LATACI). O resultado desse trabalho de auditoria é comunicado nestes autos por meio de Relatórios de Asseguração de Dispêndios, apresentados periodicamente pela EY. Desde a sua nomeação, a VALE vem pagando a EY mensalmente para execução desse trabalho, no valor médio mensal de **R\$ 2,6 milhões**.

2. Ocorre que, desde abril de 2021, dois meses após a celebração do Acordo Judicial para Reparação Integral ("AJRI"), a EY vêm apresentando os seus Relatórios de Asseguração **com abstenção de opinião** sobre os dispêndios incorridos pelas ATs, sob fundamento de que a *"partir do mês de março de 2021 iniciou-se a vigência do Plano Operacional Transitório de Assessoria Técnica Independente ("POT"), o qual seria a base de referências para as análises da equipe de Auditoria da EY"*, mas que os referidos POTs não teriam sido aprovados pelos Compromitentes e disponibilizados à EY.

3. Abram-se parênteses: como adiantado na petição de ID 9543873072, os referidos POTs não estão previstos no Acordo Judicial, nem em nenhuma outra transação celebrada entre as partes ou em decisões judiciais proferidas nestes autos. Não se sabe, absolutamente, qual a origem ou contexto desses documentos, nem o motivo exato da EY estar se abstendo de realizar o seu trabalho durante quase um ano e meio — apesar de continuar recebendo por isso.

4. Apesar disso, o que se sabe é que, ao assim fazer, a EY reforçou a posição da VALE, que vêm sendo exaustivamente demonstrada nestes processos judiciais, no sentido de que o teto previsto no AJRI para contratação de estruturas de apoio abarcou toda e qualquer atividade a ser desenvolvida pelas Assessorias Técnicas, seja quanto ao seu papel de

---

<sup>1</sup> Conforme decisão de IDs 109308461/109308468, a EY deveria auditar não só se as ATs efetivamente gastaram os valores alocados para cada período, mas se esse gasto foi adequado do ponto de vista finalístico, isto é, se cada despesa tinha pertinência com o seu papel como Assessoria Técnica Independente neste processo.



assistentes técnicas das perícias dos danos individuais, cuja extinção foi excepcionada no AJRI, seja nas novas atribuições de apoio às comunidades atingidas no curso da execução do AJRI, notadamente quanto ao desenvolvimento dos projetos do interesse dos atingidos, sem a participação da VALE (Anexo I.1).

5. Todas as atividades estão contempladas no valor estabelecido na cláusula 4.4.11 do AJRI, que não contempla qualquer exceção, exatamente conforme pactuado entre as partes. E a interseção entre as medidas é tal que, após a celebração do AJRI e o desenvolvimento de novos planos de trabalho das ATs, a EY passou a comunicar a impossibilidade de auditar qualquer dos gastos das ATs — e não apenas aqueles atrelados a uma ou a outra atividade. Afinal, caso se tratasse de fato de discussões autônomas e não vinculadas ao teto da cláusula 4.4.11, como agora defendem os Compromitentes, a auditora teria mantido a análise dos dispêndios incorridos pelas ATs, no mínimo quanto às atividades especificamente desenvolvidas no processo — desvinculadas totalmente do AJRI e do milionário valor nele previsto, como afirmam os Compromitentes.

6. Como não poderia ser diferente, a EY entendeu que os novos Planos de Trabalho, desenvolvidos em decorrência do Acordo Judicial, abarcariam todas as atividades realizadas pelas ATs, de forma que não seria possível continuar auditando qualquer gasto decorrente dos Planos de Trabalho antigos, que estariam, portanto, integralmente extintos. Essa premissa — de superação e encampação do escopo total das despesas das ATs pelos valores do AJRI, mais especificamente os constantes da cláusula 4.4.11 — não poderia estar mais correta.

7. Mais do que isso: a homologação judicial do AJRI, por esse MM. Juízo e pelo e. TJMG, levou à extinção parcial do processo com julgamento de mérito (CPC, art. 487, III, b), superando todas as determinações judiciais proferidas, excetuando-se exclusivamente aquelas que versam sobre os danos individuais homogêneos de natureza divisível, não abarcados pelo Acordo (cf. cláusula 3.1, 11.19, 11.20 e anexo XI).



8. O acordo também implicou em novação das obrigações nele versadas — caso tivessem sido tratadas em acordos ou decisões judiciais anteriores — e, mais ainda, na extinção do Termo de Acordo Preliminar (ID 70104469 da ação de nº 5026408-67.2019.8.13.0024), em que originalmente acordada a contratação das Assessorias Técnicas Independentes pela VALE.

9. Como claramente se vê, dentre as obrigações tratadas e repactuadas no AJRI, está a de contratação de assessoria técnica pela VALE. Basta verificar no Anexo VII do AJRI e se confirmará que foram extintos todos os pedidos que tratam do engajamento e dos serviços que deveriam ser prestados pelas assessorias técnicas; além do Anexo VI, que dispõe expressamente sobre a extinção do TAP, onde originalmente acordada a sua contratação.

10. Trocando em miúdos, ainda que persistam pontuais pedidos destas ações não extintos pelo Acordo (danos individuais — cf. cláusula 11.19 e 11.20), as atividades das ATs com relação à discussão desses danos, bem como todas as demais atividades para suporte ao AJRI foram repactuadas e novadas, juntamente com as respectivas determinações judiciais. Vale o que está posto no AJRI — mais especificamente o teto de R\$ 700 milhões para o custeio dessas atividades, expressamente pactuado pelas partes na cláusula 4.4.11. Tanto assim o é que quando requerida a substituição da empresa que exerce a Coordenação Metodológica das Assessorias Técnicas pelos Compromitentes, houve, por eles próprios, a vinculação total do valor pleiteado ao teto do AJRI.

11. Feita essa recapitulação do ponto da fonte de custeio das ATs, ainda pendente de definição por esse MM. Juízo e para o qual confia se fará valer o estabelecido no Acordo transitado em julgado, é preciso trazer à luz os impactos que essa circunstância trouxe à auditoria finalística das assessorias. E quanto a isso, o efeito é catastrófico: há mais de um ano e meio, a EY se abstém de emitir opinião sobre esses gastos, apesar de continuar sendo remunerada para fazê-lo.



12. Não se pode admitir a continuidade dos gastos mensais milionários da VALE — insista-se, R\$ 2,6 MILHÕES em média — sem que seja desenvolvido o trabalho pago, especialmente tendo em vista que a EY foi a empresa escolhida para atuar como auditoria financeira do AJRI. Após efetivada a contratação da auditora financeira, invariavelmente será extinto o contrato já existente com a EY na condição de perita judicial, já que o escopo do trabalho aqui desempenhado está contemplado nos serviços ali cotados.

13. A situação ganha contornos de ainda maior gravidade quando se percebe que, apesar de o período analisado — e não auditado — ser referente a abril de 2021, o primeiro relatório se abstendo de opinar apresentado nestes autos pela EY foi em janeiro de 2022 (cf. ID 7998848044).

14. Ou seja, durante todo esse período entre abril de 2021 e janeiro de 2022, a EY recebeu valores milionários mensalmente — e que continua a receber — para se abster de apresentar opinião acerca dos dispêndios tidos pelas ATs, sem que isso fosse indicado à VALE quando da cobrança dos pagamentos.

15. Vale dizer, ademais, que, durante esse período de quase um ano e meio (de abril de 2021 até setembro de 2022), a EY já recebeu **mais de R\$ 44 milhões** — isso mesmo, R\$ 44 MILHÕES — para apresentar Relatórios de Asseguração se abstendo de opinar acerca dos gastos tidos pelas ATs. Não é demais lembrar que esse é o único trabalho desenvolvido pela perita judicial nestes autos.

16. Tamanha a insegurança à qual está sujeita a VALE que, até o momento, não foi apresentado pelos Compromitentes o esclarecimento acerca da suposta diferença entre o escopo das atividades desenvolvidas pelas ATs no âmbito do processo e no do Acordo, não sendo possível o auditamento dos respectivos gastos pela perita judicial. E, se assim o é, como está ocorrendo hoje, a EY continuará a receber mensalmente e permanecerá se



abstendo de fazer o seu trabalho por tempo indeterminado.

17. Além disso, e como adiantado, o AJRI previu, em sua cláusula 6.1.2, a possibilidade de os Compromitentes determinarem *"à Vale a contratação de Auditoria para avaliação da execução financeira"*, em substituição ao trabalho anteriormente prestado pela EY como perita judicial contábil e finalística das ATIs. Ou seja, ficou estabelecido que a contratação a auditoria financeira, cujo escopo incorpora e supera os serviços até então desempenhados pela EY nestes autos — pois também compreende a avaliação dos dispêndios dos recursos decorrentes de determinadas obrigações de pagar da VALE no Acordo —, seria uma faculdade dos Compromitentes.

18. Os Compromitentes optaram pela contratação dessa auditoria, para fiscalizar determinados gastos relativos ao Acordo, dentre eles os dispêndios das Assessorias Técnicas, cujos custos serão em parte deduzidos dos valores referentes aos Anexos I.1 e I.2 (cf. cláusula 6.1.2), no que diz respeito às atividades de apoio às iniciativas desses dois anexos (Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas e Programa de Transferência de Renda, respectivamente), e o restante dos R\$ 700 milhões, previstos na cláusula 4.4.11 para a contratação de estruturas de apoio, para as demais atividades das ATs.

19. Nesse sentido, a partir da decisão dos Compromitentes por essa contratação, tornou-se desnecessária a continuidade das atividades da perita judicial desenvolvidas pela EY nestes processos. Esse foi um dos pontos que a VALE destacou a esse MM. Juízo desde a primeira intimação para detalhar os próximos passos e providências práticas neste feito, em vista do trânsito em julgado da homologação do Acordo (cf. ID 2620076458).

20. Desde aquela oportunidade, ante a potencial contratação de uma auditoria financeira em razão do AJRI, a VALE havia requerido a esse MM. Juízo fossem *"interrompidos os trabalhos da E&Y para o período a partir de fevereiro de 2021, inclusive"*, a fim de *"evitar o gasto de recursos e*



*esforços em um escopo que não mais aproveita à dinâmica estabelecida para o custeio dos trabalhos das assessorias técnicas” (cf. ID 2620076458 da ação civil pública nº 5026408-67.2019.8.13.0024). A questão, contudo, acabou não sendo ainda objeto de decisão por esse MM. Juízo.*

21. Diante da ausência de decisão encerrando definitivamente o contrato da perita judicial, a EY continua a receber, até o presente momento, valores mensais bastante significativos — em uma média de R\$ 2,6 milhões — para auditar os dispêndios incorridos pelas Assessorias Técnicas — o que, como adiantado, não tem sido feito. O referido contrato, contudo, tem prazo de encerramento em 30.09.22.

22. A extinção do contrato vigente com a EY se tornou medida ainda mais urgente, tendo em vista a escolha da mesma empresa para atuar como auditoria financeira do AJRI, ocasionando em necessária alteração do escopo do contrato inicial, a fim de se evitar a sobreposição dos trabalhos e o pagamento em duplicidade pela VALE.

23. E nem se diga que o encerramento — ou, no mínimo, a suspensão — do contrato da EY traria qualquer prejuízo para esse MM. Juízo, ou qualquer das partes destas ações, uma vez que, desde abril de 2021, os trabalhos não vêm sendo desenvolvidos pela perita.

24. A manutenção do contrato, lado outro, traria prejuízos única e exclusivamente para a VALE, que continuaria obrigada a despendar milhares de reais mensalmente para a EY apenas se abster de opinar sobre os gastos das ATs.

25. E mais. Para além do prejuízo concreto suportado pela VALE, a continuidade do contrato da EY na condição de perita judicial contraria as premissas de economicidade e eficiência que norteiam o próprio AJRI, tendo em vista, especialmente por se tratar da mesma empresa, se faz necessária a alteração do escopo do contrato vigente para o que será celebrado com a



auditoria financeira. Nesse sentido, caso mantidos ambos os contratos — quod non! —, haveria inevitável sobreposição dos trabalhos, ainda que parcial, bem como o pagamento de valores em duplicidade para a EY pela VALE.

26. Nesse tocante, como se sabe, a contratação das estruturas de apoio possui valor específico e máximo de R\$ 700 MILHÕES, previsto na cláusula 4.4.11 do AJRI, sendo essencial a observância desse teto pelos Compromitentes — uma vez que estão na administração dos referidos gastos —, estrategicamente pensado entre as partes para que não houvesse necessidade de nenhum gasto adicional posterior. Vale dizer que a referida cláusula previu todo e qualquer dispêndio a ser realizado para pagamento das estruturas de apoio, tais como assessorias e auditorias, a partir da assinatura do AJRI, não havendo qualquer hipótese de extensão do montante.

\* \* \*

27. Diante o exposto, requer a V.Exa. se digne autorizar a extinção do contrato de prestação de serviços celebrado com a EY, tendo em vista a não execução dos trabalhos contratados desde abril de 2021, bem como a iminência de contratação da auditoria financeira do AJRI, que abarcará as atividades ora desenvolvidas pela auditoria finalística. Requer, ainda, seja a EY intimada a complementar e esclarecer sobre os relatórios apresentados para os dispêndios tidos pelas Assessorias Técnicas durante o período de abril de 2021 até este momento, serviço com relação ao qual a EY já recebeu a respectiva (e substancial) remuneração.

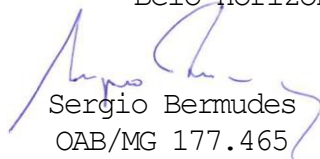
28. Subsidiariamente, caso assim não se entenda, confia a VALE em que, ao menos, será autorizada a suspensão dos pagamentos, até que a EY complemente os relatórios apresentados para os dispêndios tidos pelas Assessorias Técnicas durante o período de abril de 2021 até o momento, ficando desde logo autorizada a extinção do contrato hoje existente com a EY quando da finalização do novo contrato com a referida empresa, na

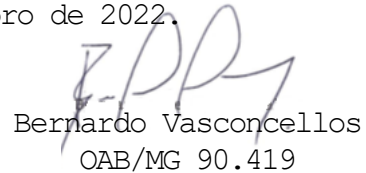


condição de auditoria financeira do AJRI.

Nestes termos,  
P. deferimento.


Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.

  
Sergio Bermudes  
OAB/MG 177.465

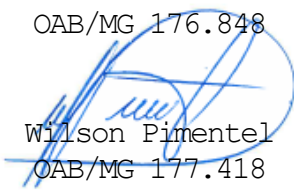
  
Bernardo Vasconcellos  
OAB/MG 90.419


Antônio Armando dos Anjos  
OAB/MG 23.660


  
Marcio Vieira Souto Costa Ferreira  
OAB/MG 177.504

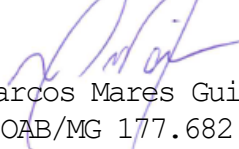
  
Fabiano Robalinho Cavalcanti  
OAB/MG 176.848

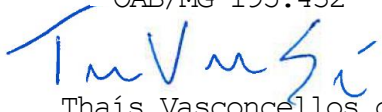
  
Marcelo Gonçalves  
OAB/MG 199.590

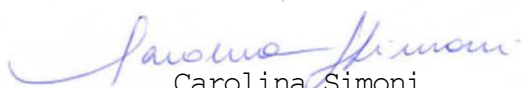
  
Wilson Pimentel  
OAB/MG 177.418


  
Caetano Berenguer  
OAB/MG 177.466

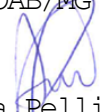
  
Pedro Henrique Carvalho  
OAB/MG 195.432


  
Marcos Mares Guia  
OAB/MG 177.682

  
Thaís Vasconcellos de Sá  
OAB/MG 177.420


  
Carolina Simoni  
OAB/MG 177.419

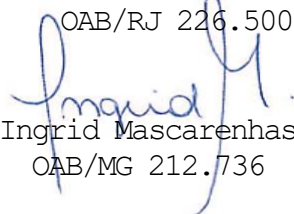
  
Ana Julia Grein Moniz de Aragão  
OAB/RJ 208.830

  
Ana Victoria Pelliccione da Cunha  
OAB/RJ 215.098

  
Ana Clara Marcondes  
OAB/MG 192.095

  
Gabriel Salatino  
OAB/RJ 226.500

  
João Felipe Bartholo Valdetaro  
Mathias  
OAB/RJ 226.248

  
Ingrid Mascarenhas  
OAB/MG 212.736

